

EDITAL Nº 01/2025 – RETIFICADO EM 15 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente da **Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM**, Empresa Pública vinculada ao Ministério de Minas e Energia, com as atribuições de Serviço Geológico do Brasil, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994, e em seu Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas, realizada em 12 de janeiro de 2024, conforme publicado em 15 de março de 2024, Edição 52, página 42, na seção 1 do Diário Oficial da União - D.O.U., torna pública a realização do Concurso Público destinado ao provimento de 115 (cento e quinze) vagas para os cargos de Pesquisador, Analista e Técnico em Geociências, mais cadastro de reserva, nos termos da Lei e de acordo com o disposto no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, por seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento de **115 (cento e quinze)** vagas para os cargos de **Pesquisador, Analista e Técnico em Geociências**, observado o prazo de validade do certame.
- 1.2 O prazo de validade do Concurso é de **2 (dois) anos**, contados da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal.
- 1.3 Das vagas que forem providas durante o prazo de validade do Concurso, **5% (cinco por cento) serão reservadas aos candidatos com deficiência**, nos termos do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do § 1º do art. 1º do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e as suas alterações.
- 1.4 Das vagas que forem providas durante o prazo de validade do Concurso, **30% (trinta por cento) serão reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas** nos termos da Lei nº 15.142/2025, revogando a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.
- 1.5 O Concurso será executado sob a responsabilidade da Fundação Getúlio Vargas, doravante denominada FGV.
- 1.6 A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.

2. DO CONCURSO

- 2.1 O Concurso Público abrangerá as seguintes etapas:
 - I - Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
 - II - Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório;
 - III - Avaliação de Títulos, de caráter classificatório (cargos de **Pesquisador e Analista em Geociências**);
 - IV - Perícia Médica para os candidatos que se declararem pessoas com deficiência; e
 - V - Heteroidentificação, para os candidatos que se autodeclararem negros.
- 2.2 Os Editais e demais documentos relativos ao Concurso serão divulgados na Internet, no seguinte endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cprm>.
- 2.3 A Prova Objetiva e a Prova Discursiva serão realizadas em 13 (treze) capitais do País (Brasília – DF, Rio

de Janeiro – RJ, Belém – PA, Belo Horizonte – MG, Goiânia – GO, Manaus – AM, Porto Alegre – RS, Recife – PE, Salvador – BA, São Paulo – SP, Fortaleza – CE, Porto Velho – RO e Teresina – PI), nos termos do subitem 4.2, e o procedimento de Heteroidentificação, para os candidatos que se autodeclararem negros, e Perícia Médica serão realizados na cidade de aplicação da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

- 2.4 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes no município elencado no subitem 2.3, a FGV se reserva o direito de alocá-los em cidades próximas para a aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento e à hospedagem desses candidatos.
- 2.5 Os candidatos aprovados serão alocados nas unidades que ofertarem vagas na **Sede (Brasília/DF)**, no Escritório **do Rio de Janeiro/RJ**, nas Superintendências Regionais (**Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Goiânia/GO, Manaus/AM, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Salvador/BA, São Paulo/SP**) e nas Residências em **Fortaleza/CE**, em **Porto Velho/RO** e em **Teresina/PI**, ou em núcleos vinculados às unidades regionais.
 - 2.5.1 Os candidatos aprovados e classificados no concurso serão lotados conforme a ordem de classificação, podendo optar por uma das unidades da CPRM, em âmbito nacional, desde que haja vaga disponível no local escolhido no momento da convocação.
 - 2.5.2 A classificação final do concurso será rigorosamente obedecida para efeitos de escolha de lotação.
- 2.6 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência horário oficial de Brasília/DF.
- 2.7 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, devendo encaminhar e-mail para o endereço concursocprm@fgv.br em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do Edital no Diário Oficial Eletrônico. Após essa data, o prazo estará precluso.

3. DO CARGO

- 3.1 Os requisitos e atribuições dos cargos estão estabelecidos no **Anexo II**; a denominação, as especialidades, carga horária e salários estão estabelecidos no **Anexo VI**, enquanto o número de vagas para os cargos de **Pesquisador, Analista e Técnico em Geociências** estão estabelecidos no **Anexo VII**.
- 3.2 O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:
 - a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
 - b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
 - c) ter idade mínima de 18 anos completos;
 - d) estar em pleno gozo dos direitos políticos;
 - e) estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;
 - f) firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações;

- g) ser considerado apto no exame admissional, mediante apresentação dos laudos, exames e declaração de saúde que forem por ele exigidos;
 - h) ter o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, conforme **Anexo II**;
 - i) não ter sido condenado à pena privativa de liberdade transitada em julgado ou a qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
 - j) estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;
 - k) estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições deste;
 - l) não registrar antecedentes criminais; e
 - m) cumprir as determinações deste Edital.
- 3.3 No ato da posse, quando da convocação, todos os requisitos especificados no item 3.2 deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original.
- 3.4 Será tornada sem efeito a nomeação de candidato que não preencher os requisitos exigidos para investidura no cargo.
- 3.5 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 3.6 A remuneração inicial para o cargo de Pesquisador é de R\$ 10.577,48; para Analista é de R\$8.990,93 e para Técnico é de R\$ 4.442,68, sendo a jornada de trabalho de 40 horas semanais para todos os cargos, conforme **Anexo VI**.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público estarão abertas no período de **04 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025**.
- 4.1.1 Para o cargo **Pesquisador em Geociências - todas as especialidades**, o valor da taxa de inscrição será de R\$180,00 (cento e oitenta) reais;
 - 4.1.2 Para o cargo de **Analista em Geociências - todas as especialidades**, o valor da taxa de inscrição será de R\$140,00 (cento e quarenta) reais;
 - 4.1.3 Para o cargo de **Técnico em Geociências - todas as especialidades**, o valor da taxa de inscrição será de R\$100,00 (cem) reais;
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cprm>, observando o seguinte:
- a) acessar o endereço eletrônico a partir **das 16h do dia 04 de agosto de 2025 até as 16h do dia 02 de setembro de 2025**;
 - b) preencher o requerimento de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
 - c) selecionar o cargo que deseja concorrer;
 - d) o envio do requerimento de inscrição gerará automaticamente o Boleto Bancário, que deverá ser pago em espécie, exclusivamente, na Agência bancária do Banco do Brasil, ou por meio eletrônico, exclusivamente, de correntistas do Banco do Brasil, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e a guarda do comprovante de inscrição;

- e) a CPRM e a FGV não se responsabilizarão por requerimento de inscrição que não tenha sido recebido, por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados;
- f) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (Boleto Bancário) não seja efetuado até o dia **03 de setembro de 2025**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet; e
- g) após às **16h do dia 02 de setembro de 2025**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.
- 4.3 O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio do **Boleto Bancário** disponibilizado pela FGV, gerado ao término do processo de inscrição.
- 4.4 O Boleto Bancário estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cprm>, e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do requerimento de inscrição.
- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **16h do dia 04 de agosto de 2025 até às 16h do dia 02 de setembro de 2025** poderão reimprimir, caso necessário, o Boleto Bancário, no máximo até às **16h do dia 03 de setembro de 2025**, primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições, quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- 4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **03 de setembro de 2025**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do Boleto Bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.
- 4.5.2 Não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.
- 4.5.3 Não serão aceitos os pagamentos das inscrições, por depósito em caixa eletrônico, por meio de cartão de crédito, via postal, fac-símile (fax), Pix, transferência ou depósito em conta corrente, ordem de pagamento, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- 4.5.4 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento do boleto ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo-limite determinado neste Edital.
- 4.5.5 Quando do pagamento do Boleto Bancário, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nele registrados, bem como no comprovante de pagamento. As inscrições e/ou os pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato ou terceiros, no pagamento do referido Boleto Bancário, não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.
- 4.6 As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, nos termos do subitem 5.1 e seguintes deste Edital.
- 4.6.1 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cprm>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

- 4.7 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, via fax e/ou correio eletrônico.
- 4.8 É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para outro concurso.
- 4.9 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 4.10 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como quanto à realização das provas nos prazos estipulados.
- 4.11 A qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do concurso, será possível anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.
- 4.12 O candidato que cometer, no ato de inscrição, erro grosseiro na digitação de seu nome ou apresentar documento de identificação que não conste na ficha de cadastro do Concurso será eliminado do certame, a qualquer tempo.
- 4.13 Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição, efetivada por meio de pagamento ou isenção da taxa por um mesmo candidato para um mesmo turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV, pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.
- 4.14 Não será permitido ao candidato realizar mais de uma inscrição no Concurso Público, em caso de conflito de turno de aplicação de prova. Caso seja identificada mais de uma inscrição, prevalecerá a última.
- 4.15 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento, revogação ou anulação do Concurso por conveniência da Administração Pública.
- 4.16 O comprovante de inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas ou quando solicitado.
- 4.17 Após a homologação da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição, salvo o previsto nos subitens 7.17 e 9.8.1.
- 4.18 A relação provisória dos candidatos com inscrição deferida será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cprm>.
- 4.19 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com inscrição deferida, ou contra o indeferimento da inscrição, deverá observar o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação.
- 4.20 O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, ser pessoa com deficiência ou negro (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações

poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

5. DA ISENÇÃO

- 5.1 Somente haverá isenção da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008, que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 11.016/2022, e aos amparados pela Lei nº 13.656/2018, que garante isenção ao doador de medula, mediante solicitação e comprovação conforme descrito neste Edital.
- 5.2 A solicitação da isenção da taxa de inscrição mencionada no item 5.1 poderá ser realizada no período entre às **16h do dia 04 de agosto de 2025** até às **16h do dia 06 de agosto de 2025**, de acordo com o horário oficial de **Brasília/DF**, quando da inscrição no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cprm>, devendo o candidato fazer o upload (imagem do original), **obrigatoriamente**, dos seguintes documentos comprobatórios de sua condição de **hipossuficiência econômica**:
- inscrição no CadÚnico;
 - declaração em que conste ser membro de família cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo, nos termos da regulamentação do Governo Federal para o CadÚnico (conforme **Anexo III**), legível e assinada.
- 5.3 A solicitação da isenção da taxa de inscrição mencionada no item 5.1 poderá ser realizada no período entre às **16h do dia 04 de agosto de 2025** até às **16h do dia 06 de agosto de 2025**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, quando da inscrição no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cprm>, devendo o candidato fazer o upload, **obrigatoriamente**, dos seguintes documentos comprobatórios de sua condição de **doador de medula óssea**:
- cópia da cédula de Identidade;
 - comprovante da doação ou da inscrição como doador, mediante apresentação de certidão ou cartão de doador voluntário de medula óssea (REDOME), expedidos por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo estado ou pelo município, contendo data da coleta de células de medula óssea, data da emissão do documento, com assinatura da pessoa responsável pelo Órgão emissor, e o nome legível e completo da assinante.
- 5.4 Somente serão aceitos documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.
- 5.4.1 Não serão aceitos documentos encaminhados para endereço eletrônico diverso do indicado ou entregues pessoalmente na sede da FGV, assim como não será aceito o envio dos documentos elencados neste Edital por fax, correio eletrônico, via postal, entregues pessoalmente na sede da FGV e/ou outras vias que não a expressamente prevista no item 5.2 e 5.3.
- 5.5 O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha realizado o pagamento da inscrição, terá sua isenção cancelada.
- 5.6 Não serão aceitos documentos encaminhados em meio diverso do indicado no subitem 5.2 e 5.3, bem como aqueles entregues pessoalmente à sede da FGV.

- 5.7 Não será aceito, ainda, o envio dos documentos elencados neste Edital, por fax, correio eletrônico ou outras vias que não a expressamente prevista.
- 5.8 As informações prestadas no requerimento e no formulário de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que prestar declarações falsas será excluído do Concurso, em qualquer fase desse Processo Seletivo, e responderá legalmente pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 5.9 O simples preenchimento dos dados necessários e o envio dos documentos para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante o benefício ao interessado, o qual estará sujeito à análise e ao deferimento por parte da FGV.
- 5.10 O fato de o candidato participar de algum programa social do governo federal (ProUni, Fies, Bolsa Família etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames, não garante, por si só, a isenção da taxa de inscrição.
- 5.11 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documento e/ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.
- 5.12 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cprm>, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.
- 5.13 O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cprm>.
- 5.14 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cprm>.
- 5.15 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão efetivar sua inscrição acessando o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cprm>, e imprimir o boleto para pagamento, conforme capítulo 4 deste Edital.
- 5.16 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do Concurso Público.
- 5.17 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não concessão, a correta indicação, no sistema de inscrição, da possibilidade de isenção que pretende pleitear, bem como a correta apresentação da respectiva documentação.

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS), INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

- 6.1 Serão reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas que autodeclararem tal condição quando da inscrição, 30% (trinta por cento) das vagas que forem providas durante o prazo de validade do concurso, nos termos da Lei nº 15.142/2025, revogando a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014. O Decreto nº 12.536, publicado no Diário Oficial da União, regulamenta a lei e estabelece critérios diferenciados para esses grupos e na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, do Ministério da Gestão e de Inovação em Serviços Públicos, do Ministério da Igualdade Racial e do Ministério dos Povos Indígenas.

- 6.1.1 A reserva somente será aplicada quando o número de vagas preenchidas for igual ou superior

a 2 (duas).

- 6.1.2 Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).
- 6.2 A reserva de vagas será garantida em todas as etapas do concurso, sendo certo que, em nenhuma hipótese, a reserva de vagas beneficiará o candidato que não obteve o desempenho individual mínimo exigido em qualquer etapa do certame.
- 6.3 As vagas reservadas aos negros estão indicadas no item 7.
- 6.4 As vagas reservadas aos indígenas e quilombolas estão indicadas no item 8.

7. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)

- 7.1 Serão reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos), que autodeclararem tal condição quando da inscrição, 25% (vinte e cinco por cento) das vagas que forem providas durante o prazo de validade do concurso, nos termos da Lei nº 15.142/2025, revogando a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014. O Decreto nº 12.536, publicado no Diário Oficial da União, regulamenta a lei e estabelece critérios na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, do Ministério da Gestão e de Inovação em Serviços Públicos, do Ministério da Igualdade Racial e do Ministério dos Povos Indígenas.
- 7.2 Para concorrer às vagas reservadas aos negros, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas, anexar a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- 7.3 A autodeclaração terá validade somente para este Concurso, não podendo ser estendida a outros certames, além de ser facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas no edital, caso não opte por concorrer às vagas reservadas.
- 7.4 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.
- 7.5 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação de sua nomeação no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o direito ao contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 7.6 A opção pela concorrência às vagas destinadas aos negros, formalizada por meio da autodeclaração na inscrição, não poderá ser alterada posteriormente, sem prejuízo da hipótese prevista no item 7.17.
- 7.7 A relação dos candidatos inscritos na condição de pretos ou pardos será divulgada no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cprm>.
- 7.8 Os candidatos que se autodeclararam negros serão submetidos em momento oportuno ao procedimento de verificação da condição declarada, para concorrer às vagas reservadas, consistente em entrevista com a Comissão de Heteroidentificação formada pela Fundação Getúlio Vargas.
 - 7.8.1 A autodeclaração do candidato somente terá validade após confirmada pela comissão de heteroidentificação, em decisão fundamentada.

- 7.9 Para o procedimento de verificação, o candidato que se autodeclarou negro deverá se apresentar à comissão de heteroidentificação com os seguintes documentos, obrigatoriamente:
- a) autodeclaração do **Anexo IV** deste edital preenchida;
 - b) documento de identidade;
 - c) foto 3x4 cm.
- 7.10 O procedimento de verificação será filmado para fins de registro de avaliação e será de uso exclusivo da comissão de heteroidentificação.
- 7.11 A convocação pela FGV será divulgada por meio de edital específico e disponibilizado no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cprm>.
- 7.12 A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa preta ou parda considerará os seguintes aspectos:
- a) a informação prestada no ato de inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda;
 - b) o **fenótipo** do candidato verificado pessoalmente pelos componentes da Comissão.
- 7.13 O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda quando:
- a) não comparecer à entrevista designada;
 - b) recusar-se a ser filmado;
 - c) os integrantes da Comissão considerarem, por maioria, que o candidato não possui características físicas mínimas para ser considerado preto ou pardo.
- 7.14 O candidato que se enquadre em uma das hipóteses elencadas no item anterior continuará participando do Concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência, caso tenha nota suficiente para tanto.
- 7.15 Após a divulgação do resultado provisório da entrevista de verificação, o candidato terá 2 (dois) dias úteis para apresentar recurso no site: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cprm>.
- 7.16 Os candidatos pretos ou pardos portadores de deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas para pessoas com deficiência e para as vagas reservadas para pretos ou pardos.
- 7.17 O candidato que, porventura, declarar indevidamente ser preto ou pardo, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a Fundação Getúlio Vargas por meio do e-mail concursocprm@fgv.br, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição, até o último dia de pagamento da taxa de inscrição.
- 7.18 Em caso de desistência, exoneração ou demissão de candidato negro aprovado em vaga reservada, esta será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado, caso ainda existam candidatos nesta condição na lista de aprovados.
- 7.19 As vagas reservadas para pretos ou pardos que não forem providas por falta de candidatos, serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.
- 7.20 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos negros.
- 7.21 Demais instruções de como o candidato deverá proceder serão repassadas no momento da convocação para a referida etapa.

8. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

- 8.1. Serão reservadas aos candidatos **indígenas** que autodeclararem tal condição quando da inscrição, **3% (três por cento)** das vagas e serão reservadas aos candidatos **quilombolas** que autodeclararem tal condição quando da inscrição, **2% (dois por cento)** das vagas que forem providas durante o prazo de validade do concurso, nos termos da Lei nº 15.142/2025, revogando a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014. O Decreto nº 12.536, publicado no Diário Oficial da União, regulamenta a lei e estabelece critérios diferenciados para esses grupos e na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, do Ministério da Gestão e de Inovação em Serviços Públicos, do Ministério da Igualdade Racial e do Ministério dos Povos Indígenas.
- 8.2. Para concorrer às vagas reservadas aos indígenas e quilombolas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas às minorias étnico-raciais, sendo obrigatório anexar a autodeclaração de que pertence ao grupo indígena ou quilombola, com a respectiva assinatura de liderança reconhecida pelo Governo (**Anexo V**), assim como os documentos exigidos nos **subitens 8.10 e 8.11**.
- 8.3. A autodeclaração terá validade somente para este concurso, não podendo ser estendida a outros certames.
- 8.4. Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.
- 8.5. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação de sua nomeação no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o direito ao contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 8.6. A opção pela concorrência às vagas destinadas às minorias étnico-raciais, formalizada por meio da autodeclaração na inscrição preliminar, não poderá ser alterada posteriormente.
- 8.7. A relação dos candidatos inscritos na condição de minorias étnico-raciais será divulgada no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cprm>.
- 8.8. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se minorias étnico-raciais, aprovados para os cargos/especialidades da CPRM e que não forem eliminados no concurso, saberão da relação final de aprovados por meio do endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cprm>.
- 8.9. A verificação documental será realizada por Comissão de Indígenas e Comissão de Quilombolas, indicadas pela FGV, constituída por pessoas de notório saber na área.
- 8.10. Para o procedimento de verificação documental, o candidato que se autodeclarou **indígena** deverá anexar no ato de inscrição o **Anexo V** deste edital preenchida, com a respectiva assinatura de liderança reconhecida pelo Governo; o documento de identidade, além da documentação comprobatória do pertencimento étnico da pessoa candidata mediante ao anexo **obrigatório** de:
- I - Documento de identificação civil da pessoa candidata, expedido por órgão público reconhecido na forma estabelecida na legislação, com indicação de pertencimento étnico;
 - II - Documento de comunidade indígena ou de instituição ou organização representativa do povo ou grupo indígena que reconheça o pertencimento étnico da pessoa candidata, assinada por, no mínimo, 3 (três) integrantes indígenas da respectiva etnia; ou
 - III - Outros documentos que estejam aptos a confirmar o pertencimento étnico da pessoa

candidata, tais como:

- a) comprovantes de habitação em comunidades indígenas;
- b) documentos expedidos por escolas indígenas;
- c) documentos expedidos por órgãos de saúde indígena;
- d) documentos expedidos pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) ou pelo Ministério dos Povos Indígenas (MPI);
- e) documentos expedidos por órgão de assistência social;
- f) documentos constantes do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; e
- g) documentos de natureza previdenciária.

8.10.1 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.

- 8.11. Para o procedimento de verificação documental, o candidato que se autodeclarou **quilombola** deverá anexar no ato de inscrição o **Anexo V** deste edital preenchida, com a respectiva assinatura de liderança reconhecida pelo Governo; o documento de identidade, além da documentação comprobatória do pertencimento étnico da pessoa candidata mediante ao anexo **obrigatório** de:
- I - Declaração que comprova o seu pertencimento étnico, assinada por 3 (três) lideranças ligadas à associação da comunidade, nos moldes do art. 17, parágrafo único, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; e
 - II - Certificação da Fundação Cultural Palmares que reconhece como quilombola a comunidade a qual a pessoa candidata pertence.

8.11.1 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.

- 8.12. A não homologação da autodeclaração do candidato na condição de minoria étnico-racial, acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, passando a figurar apenas na lista de ampla concorrência do cargo/especialidade.
- 8.13. Os candidatos que pertencem às minorias étnico-raciais portadores de deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas a pessoas com deficiência e para as vagas reservadas a tais minorias.
- 8.14. Os candidatos aprovados para as vagas destinadas às minorias étnico-raciais e para as reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente por mais de uma via para o provimento do cargo deverão manifestar opção por uma delas.
- 8.15. Na hipótese de que trata o subitem anterior, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas às minorias étnico-raciais.
- 8.16. Na hipótese de o aprovado figurar no concurso destinado tanto às minorias étnico-raciais quanto às vagas para pessoas com deficiência, se convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada a minoria étnico-racial ou optar por esta na hipótese do subitem 8.14, terá os mesmos direitos e benefícios assegurados ao servidor com deficiência.
- 8.17. Em caso de desistência de candidato pertencente à minoria étnico-racial, esta será preenchida pelo posteriormente classificado nessa modalidade de concorrência.
- 8.18. Na hipótese de não haver candidatos pertencentes à quilombolas aprovados em número

suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas indígenas. Na hipótese de não haver candidatos indígenas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas quilombolas. Na hipótese de não haver candidatos indígenas ou quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas pretas e pardas, e, por último, para a ampla concorrência, e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação por cargo/especialidade.

- 8.19. Os candidatos pertencentes à minoria étnico-racial aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas às minorias étnico-raciais, figurando, todavia, em ambas as listas, para a ampla concorrência e para as vagas reservadas aos candidatos pertencentes às minorias étnico-raciais, em todas as etapas do concurso, respeitada a ordem de classificação final.
- 8.20. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas aos negros, pessoa com deficiência, indígenas ou quilombolas.
- 8.21. Caso haja a necessidade de convocação do candidato que se autodeclarou indígena ou quilombola para a verificação documental, este será feito de forma digital. A convocação, caso necessária, será feita por meio da página do concurso através do sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cprm>.
- 8.22. O candidato que, por ventura, declarar indevidamente ser pertencente a minoria étnico-racial, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV, por meio do e-mail concursocprm@fgv.br, até o último dia de pagamento da taxa de inscrição, para correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

9 DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 9.1 Serão reservadas **5%** (cinco por cento) das vagas providas para pessoas com deficiência, na forma do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do § 1º do art. 1º do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e as suas alterações, durante o prazo de validade do Concurso, aos **candidatos com deficiência**, que Institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Pública Federal direta e indireta.
- 9.1.1 Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente.
- 9.1.2 O percentual mínimo de reserva será aplicado ao total das vagas do edital, ressalvados os casos em que seja demonstrado que a aplicação regionalizada ou por especialidade não implicará em redução do número de vagas destinadas às pessoas com deficiência.
- 9.1.3 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se declarem com base em laudo médico ou parecer (imagem do documento original), no qual deve constar com nitidez, no mínimo, a identificação do candidato e do emissor (com respectivo registro no Conselho Regional de Medicina e assinatura), a categoria da deficiência e

o diagnóstico com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

- 9.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico, bem como anexar o laudo médico, devidamente assinado e com o respectivo número do registro do profissional de saúde – digitalizado a partir de seu original/colorido, em campo específico no link de inscrição, **das 16h do dia 04 de agosto de 2025 até às 16h do dia 02 de setembro de 2025**, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cprm>.
- 9.3 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.
- 9.4 O laudo médico deverá conter:
- a identificação do candidato e atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações. Deve, ainda, conter a data e o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo, emitido nos últimos 12 (doze) meses contados da publicação do Edital;
 - a indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;
 - a deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 12 (doze) meses antes, contados em relação à data de início do período de inscrição;
 - a deficiência múltipla, se for o caso, constando a associação de duas ou mais deficiências;
 - a deficiência visual, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de exame de acuidade em pelo menos um dos olhos, patologia e campo visual.
 - em caso de impedimentos irreversíveis, que configurem deficiência permanente, a validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão, desde que legível. Deve conter a caracterização da deficiência, a identificação do candidato, atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações. Deve, ainda, conter o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo;
 - a validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, para o caso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão, desde que legível. Deve conter a caracterização da deficiência, a identificação do candidato, atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações. Deve, ainda, conter o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo.
- 9.5 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 8 deste Edital, indicando as condições de que necessita

para a realização das provas, conforme previsto no art. 4º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 9.508/2018.

- 9.6 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cprm>.
- 9.7 O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio do sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cprm>.
- 9.8 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo/especialidade e também em lista específica de candidatos na condição de pessoas com deficiência.
- 9.8.1 O candidato que porventura declarar indevidamente ser pessoa com deficiência, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV, por meio do e-mail concursocprm@fgv.br, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.
- 9.8.2 O candidato que não informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência no ato da solicitação de inscrição no endereço eletrônico da FGV não terá direito de concorrer a essas vagas. Apenas o envio do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência não é suficiente para o deferimento da solicitação do candidato.
- 9.9 A classificação e a aprovação do candidato nas provas não garantem a ocupação das vagas reservadas às pessoas com deficiência, devendo o candidato, quando convocado, submeter-se a Perícia Médica, que será promovida por equipe multiprofissional, a ser realizada na cidade de aplicação da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.
- 9.9.1 O resultado preliminar da Perícia Médica será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cprm>.
- 9.9.2 O candidato que for reprovado na Perícia Médica poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento dirigido à FGV por meio do endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cprm>.
- 9.9.3 O resultado definitivo da Perícia Médica será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cprm>.
- 9.10 A não observância do disposto no item 9.9, o não enquadramento na Perícia Médica da deficiência declarada ou o não comparecimento a esta acarretarão a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- 9.10.1 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 9.11 Os candidatos convocados deverão comparecer à Perícia Médica, realizada por equipe multiprofissional da banca da FGV, composta por profissionais capacitados e atuantes nas áreas de deficiência que o candidato apresentar, que emitirão parecer nos termos dos incisos do

parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 9.508/2018. Os candidatos deverão apresentar documento de identidade original e de laudo médico em sua via original ou em cópia autenticada em cartório, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, do art. 43 do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), bem como com a provável causa da deficiência. O candidato ainda deverá apresentar todos os exames complementares que sejam julgados necessários para a comprovação de sua condição de pessoa com deficiência.

- 9.11.1 O laudo médico original (ou sua cópia autenticada em cartório) poderá ser retido pela FGV por ocasião da realização da Perícia Médica.
 - 9.11.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica com **uma hora** de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.
 - 9.11.3 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria) (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos últimos 12 meses.
 - 9.11.4 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.
 - 9.11.5 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma estabelecida no § 2º do art. 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.
- 9.12 Conforme estabelecido na legislação vigente, o candidato convocado para a Perícia Médica que não for enquadrado como pessoa com deficiência, caso seja aprovado em todas as fases do Concurso Público, continuará figurando apenas nas listas de classificação geral do cargo pretendido, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência, caso contrário, será eliminado do certame.
 - 9.13 As vagas reservadas a candidatos na condição de pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos habilitados serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados da ampla concorrência, com estrita observância à ordem geral de classificação.
 - 9.14 A classificação do candidato na condição de pessoa com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.
 - 9.15 Em nenhuma hipótese, a reserva de vagas beneficiará o candidato que não obteve o desempenho individual mínimo exigido em qualquer etapa do certame.
 - 9.16 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
 - 9.17 Em caso de desistência, exoneração ou demissão de candidato com deficiência aprovado em vaga reservada, esta será preenchida com o candidato com deficiência posteriormente

classificado.

- 9.18 Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar pedido de readaptação ou aposentadoria por invalidez, salvo nos casos de agravamentos previstos pela legislação competente.

10 DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

- 10.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do link de inscrição, **até o dia 02 de setembro às 16h de 2025**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, laudo médico (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado.
- 10.1.1 Para fins de concessão de tempo adicional, serão aceitos laudo médico ou parecer emitido por profissional de saúde (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 10.1.2 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.
- 10.1.3 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **02 de setembro**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico (concursosprm@fgv.br), juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários.
- 10.1.4 A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida **1 (uma) hora** a mais para os candidatos nessa situação.
- 10.1.5 O fornecimento do laudo médico ou do parecer emitido por profissional de saúde (original, cópia autenticada ou cópia simples) é de responsabilidade exclusiva do candidato. A CPRM e a FGV não se responsabilizarão por laudos médicos ou pareceres que não tenham sido recebidos, por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.
- 10.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar atendimento especial para tal fim. Ela precisará trazer um acompanhante, que ficará em sala reservada com a criança e será o responsável pela sua guarda.
- 10.2.1 A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 10.2.2 Fica assegurado à mãe o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de nascido durante a realização das provas, mediante prévia solicitação à instituição organizadora.
- 10.2.3 A prova da idade da criança será feita mediante declaração no ato de inscrição para o concurso e apresentação da respectiva certidão de nascimento durante sua realização.

- 10.2.4 Deferida a solicitação de que trata o item 10.2, a mãe deverá, no dia das provas, levar um acompanhante, maior de 18 anos, que será responsável pela guarda da criança durante o período necessário.
- 10.2.5 A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.
- 10.2.6 A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.
- 10.2.7 O tempo despendido para a amamentação do filho deve ser compensado durante a realização da prova, em igual período.
- 10.2.8 Para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.
- 10.2.9 A Fundação Getúlio Vargas e a CPRM não disponibilizarão, em nenhuma hipótese, acompanhante para a guarda da criança.
- 10.3 Será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cprm> a relação de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas.
- 10.3.1 O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cprm>.
- 10.4 Portadores de doenças infectocontagiosas que não tiverem comunicado o fato à FGV, por inexistir a doença na data-limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico concursocprm@fgv.br, tão logo a condição seja diagnosticada, de acordo com o item 10.1. Os candidatos nessa situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.
- 10.5 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação à FGV, previamente, nos moldes do item 10.1 deste Edital. Esses candidatos deverão, ainda, comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.
- 10.6 A pessoa transgênero ou transexual que desejar atendimento pelo nome social, nos termos do Decreto nº 8.727/2016, poderá solicitá-lo pelo e-mail concursocprm@fgv.br, até às 16h do dia **02 de setembro de 2025**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.
- 10.7 O fornecimento do laudo médico ou do parecer é de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados para a obtenção de atendimento especial para a realização das provas, poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso.
- 10.8 Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos laudos médicos apresentados para requerimento de atendimento especial, visto que poderá ser requerida a apresentação deles a qualquer tempo.

11 DAS PROVAS

- 11.1 Para todas as áreas de conhecimento dos cargos de **Pesquisador, Analista e Técnico em Geociências**, a Prova Objetiva e a Prova Discursiva, ambas de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas no dia **30 de novembro de 2025**, no turno da manhã, das **8h às 13h**, segundo o horário oficial de Brasília/DF.
- 11.2 Os portões de acesso aos locais de provas de todas as unidades de aplicação serão fechados **30 (trinta) minutos** antes do início das provas, às 07h30 no turno da manhã, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, sendo terminantemente proibida a entrada de candidato após o fechamento dos portões.
- 11.3 Os locais para a realização das Provas serão divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cprm>.
- 11.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 11.5 O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste concurso.

12 DA PROVA OBJETIVA

- 12.1 Para todas as áreas de conhecimento dos cargos de **Pesquisador, Analista e Técnico em Geociências**, a Prova Objetiva será composta por **70 (setenta)** questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 5 (cinco) alternativas e apenas 1 (uma) resposta correta, com os Módulos I (Conhecimentos Gerais) com 30 (trinta) questões e Módulo II (Conhecimentos Específicos) com 40 (quarenta) questões.
- 12.2 Para todas as áreas de conhecimento do **Cargo de Pesquisador em Geociências**, o Módulo I (Conhecimentos Gerais) será comum a todas. O Módulo II (Conhecimentos Específicos) será composto por conhecimentos correspondentes a cada área.

12.2.1 Pesquisador em Geociências – **Área: Engenharia Ambiental**. O quadro a seguir apresenta as disciplinas:

| Prova Objetiva | Disciplina | Nº Questões |
|--------------------------------------|------------------------------|-------------|
| Módulo I: Conhecimentos Gerais | Língua Portuguesa | 10 |
| | Língua Inglesa | 5 |
| | Metodologia Científica | 5 |
| | Raciocínio Lógico Matemático | 5 |
| | Estatística | 5 |
| Módulo II: Conhecimentos Específicos | Engenharia Ambiental | 40 |
| Total | | 70 |

12.2.2 Pesquisador em Geociências – **Área: Geologia/ Levantamento Geológico e de Recursos Minerais**. O quadro a seguir apresenta as disciplinas:

| Prova Objetiva | Disciplina | Nº Questões |
|--------------------------------------|------------------------------|-------------|
| Módulo I: Conhecimentos Gerais | Língua Portuguesa | 10 |
| | Língua Inglesa | 5 |
| | Metodologia Científica | 5 |
| | Raciocínio Lógico Matemático | 5 |
| | Estatística | 5 |
| Módulo II: Conhecimentos Específicos | Geologia I | 40 |
| Total | | 70 |

12.2.3 Pesquisador em Geociências – **Área: Geologia/Ordenamento Territorial/Área de Risco**. O quadro a seguir apresenta as disciplinas:

| Prova Objetiva | Disciplina | Nº Questões |
|--------------------------------------|------------------------------|-------------|
| Módulo I: Conhecimentos Gerais | Língua Portuguesa | 10 |
| | Língua Inglesa | 5 |
| | Metodologia Científica | 5 |
| | Raciocínio Lógico Matemático | 5 |
| | Estatística | 5 |
| Módulo II: Conhecimentos Específicos | Geologia II | 40 |
| Total | | 70 |

12.2.4 Pesquisador em Geociências – **Área: Geologia/ Sedimentologia, Estratigrafia e Análise tectônica de Bacias Sedimentares**. O quadro a seguir apresenta as disciplinas:

| Prova Objetiva | Disciplina | Nº Questões |
|--------------------------------------|------------------------------|-------------|
| Módulo I: Conhecimentos Gerais | Língua Portuguesa | 10 |
| | Língua Inglesa | 5 |
| | Metodologia Científica | 5 |
| | Raciocínio Lógico Matemático | 5 |
| | Estatística | 5 |
| Módulo II: Conhecimentos Específicos | Geologia III | 40 |
| Total | | 70 |

12.2.5 Pesquisador em Geociências – **Área: Hidrogeologia**. O quadro a seguir apresenta as disciplinas:

| Prova Objetiva | Disciplina | Nº Questões |
|--------------------------------------|------------------------------|-------------|
| Módulo I: Conhecimentos Gerais | Língua Portuguesa | 10 |
| | Língua Inglesa | 5 |
| | Metodologia Científica | 5 |
| | Raciocínio Lógico Matemático | 5 |
| | Estatística | 5 |
| Módulo II: Conhecimentos Específicos | Hidrogeologia | 40 |
| Total | | 70 |

12.2.6 Pesquisador em Geociências – **Área: Hidrologia**. O quadro a seguir apresenta as

disciplinas:

| Prova Objetiva | Disciplina | Nº Questões |
|--------------------------------------|------------------------------|-------------|
| Módulo I: Conhecimentos Gerais | Língua Portuguesa | 10 |
| | Língua Inglesa | 5 |
| | Metodologia Científica | 5 |
| | Raciocínio Lógico Matemático | 5 |
| | Estatística | 5 |
| Módulo II: Conhecimentos Específicos | Hidrologia | 40 |
| Total | | 70 |

12.2.7 Pesquisador em Geociências – **Área: Paleontologia**. O quadro a seguir apresenta as disciplinas:

| Prova Objetiva | Disciplina | Nº Questões |
|--------------------------------------|------------------------------|-------------|
| Módulo I: Conhecimentos Gerais | Língua Portuguesa | 10 |
| | Língua Inglesa | 5 |
| | Metodologia Científica | 5 |
| | Raciocínio Lógico Matemático | 5 |
| | Estatística | 5 |
| Módulo II: Conhecimentos Específicos | Paleontologia | 40 |
| Total | | 70 |

12.3 Para todas as áreas de conhecimento do Cargo de Analista em Geociências, o Módulo I (Conhecimentos Gerais) será comum a todas. O Módulo II (Conhecimentos Específicos) será composto por conhecimentos correspondentes a cada área.

12.3.1 Analista em Geociências – **Área: Administração**. O quadro a seguir apresenta as disciplinas:

| Prova Objetiva | Disciplina | Nº Questões |
|--------------------------------------|------------------------------|-------------|
| Módulo I: Conhecimentos Gerais | Língua Portuguesa | 10 |
| | Raciocínio Lógico Matemático | 10 |
| | Atualidades | 10 |
| Módulo II: Conhecimentos Específicos | Administração | 40 |
| Total | | 70 |

12.3.2 Analista em Geociências – **Área: Análise e Desenvolvimento de Sistemas**. O quadro a seguir apresenta as disciplinas:

| Prova Objetiva | Disciplina | Nº Questões |
|--------------------------------------|---------------------------------------|-------------|
| Módulo I: Conhecimentos Gerais | Língua Portuguesa | 10 |
| | Raciocínio Lógico Matemático | 10 |
| | Atualidades | 10 |
| Módulo II: Conhecimentos Específicos | Análise e Desenvolvimento de Sistemas | 40 |
| Total | | 70 |

12.3.3 Analista em Geociências – **Área: Arquitetura**. O quadro a seguir apresenta as disciplinas:

| Prova Objetiva | Disciplina | Nº Questões |
|--------------------------------------|------------------------------|-------------|
| Módulo I: Conhecimentos Gerais | Língua Portuguesa | 10 |
| | Raciocínio Lógico Matemático | 10 |
| | Atualidades | 10 |
| Módulo II: Conhecimentos Específicos | Arquitetura | 40 |
| Total | | 70 |

12.3.4 Analista em Geociências – **Área: Arquivologia**. O quadro a seguir apresenta as disciplinas:

| Prova Objetiva | Disciplina | Nº Questões |
|--------------------------------------|------------------------------|-------------|
| Módulo I: Conhecimentos Gerais | Língua Portuguesa | 10 |
| | Raciocínio Lógico Matemático | 10 |
| | Atualidades | 10 |
| Módulo II: Conhecimentos Específicos | Arquivologia | 40 |
| Total | | 70 |

12.3.5 Analista em Geociências – **Área: Biblioteconomia**. O quadro a seguir apresenta as disciplinas:

| Prova Objetiva | Disciplina | Nº Questões |
|--------------------------------------|------------------------------|-------------|
| Módulo I: Conhecimentos Gerais | Língua Portuguesa | 10 |
| | Raciocínio Lógico Matemático | 10 |
| | Atualidades | 10 |
| Módulo II: Conhecimentos Específicos | Biblioteconomia | 40 |
| Total | | 70 |

12.3.6 Analista em Geociências – **Área: Biologia**. O quadro a seguir apresenta as disciplinas:

| Prova Objetiva | Disciplina | Nº Questões |
|--------------------------------------|------------------------------|-------------|
| Módulo I: Conhecimentos Gerais | Língua Portuguesa | 10 |
| | Raciocínio Lógico Matemático | 10 |
| | Atualidades | 10 |
| Módulo II: Conhecimentos Específicos | Biologia | 40 |
| Total | | 70 |

12.3.7 Analista em Geociências – **Área: Cartografia**. O quadro a seguir apresenta as disciplinas:

| Prova Objetiva | Disciplina | Nº Questões |
|--------------------------------|-------------------|-------------|
| Módulo I: Conhecimentos Gerais | Língua Portuguesa | 10 |

| | | |
|--------------------------------------|------------------------------|-----------|
| | Raciocínio Lógico Matemático | 10 |
| | Atualidades | 10 |
| Módulo II: Conhecimentos Específicos | Cartografia | 40 |
| Total | | 70 |

12.3.8 Analista em Geociências – Área: **Comunicação - Produção e divulgação de conteúdo audiovisual**. O quadro a seguir apresenta as disciplinas:

| Prova Objetiva | Disciplina | Nº Questões |
|--------------------------------------|------------------------------|-------------|
| Módulo I: Conhecimentos Gerais | Língua Portuguesa | 10 |
| | Raciocínio Lógico Matemático | 10 |
| | Atualidades | 10 |
| Módulo II: Conhecimentos Específicos | Comunicação | 10 |
| | Conteúdo Audiovisual | 30 |
| Total | | 70 |

12.3.9 Analista em Geociências – Área: **Comunicação - Produção e divulgação de conteúdo textual**. O quadro a seguir apresenta as disciplinas:

| Prova Objetiva | Disciplina | Nº Questões |
|--------------------------------------|------------------------------|-------------|
| Módulo I: Conhecimentos Gerais | Língua Portuguesa | 10 |
| | Raciocínio Lógico Matemático | 10 |
| | Atualidades | 10 |
| Módulo II: Conhecimentos Específicos | Comunicação | 10 |
| | Conteúdo Textual | 30 |
| Total | | 70 |

12.3.10 Analista em Geociências – Área: **Comunicação - Produção e divulgação de conteúdo visual/gráfico**. O quadro a seguir apresenta as disciplinas:

| Prova Objetiva | Disciplina | Nº Questões |
|--------------------------------------|------------------------------|-------------|
| Módulo I: Conhecimentos Gerais | Língua Portuguesa | 10 |
| | Raciocínio Lógico Matemático | 10 |
| | Atualidades | 10 |
| Módulo II: Conhecimentos Específicos | Comunicação | 10 |
| | Conteúdo Visual/Gráfico | 30 |
| Total | | 70 |

12.3.11 Analista em Geociências – Área: **Conservação e Restauração**. O quadro a seguir apresenta as disciplinas:

| Prova Objetiva | Disciplina | Nº Questões |
|--------------------------------|------------------------------|-------------|
| Módulo I: Conhecimentos Gerais | Língua Portuguesa | 10 |
| | Raciocínio Lógico Matemático | 10 |

| | | |
|--------------------------------------|---------------------------|-----------|
| | Atualidades | 10 |
| Módulo II: Conhecimentos Específicos | Conservação e Restauração | 40 |
| Total | | 70 |

12.3.12 Analista em Geociências – **Área: Contabilidade**. O quadro a seguir apresenta as disciplinas:

| Prova Objetiva | Disciplina | Nº Questões |
|--------------------------------------|------------------------------|-------------|
| Módulo I: Conhecimentos Gerais | Língua Portuguesa | 10 |
| | Raciocínio Lógico Matemático | 10 |
| | Atualidades | 10 |
| Módulo II: Conhecimentos Específicos | Contabilidade | 40 |
| Total | | 70 |

12.3.13 Analista em Geociências – **Área: Design Gráfico**. O quadro a seguir apresenta as disciplinas:

| Prova Objetiva | Disciplina | Nº Questões |
|--------------------------------------|------------------------------|-------------|
| Módulo I: Conhecimentos Gerais | Língua Portuguesa | 10 |
| | Raciocínio Lógico Matemático | 10 |
| | Atualidades | 10 |
| Módulo II: Conhecimentos Específicos | Design Gráfico | 40 |
| Total | | 70 |

12.3.14 Analista em Geociências – **Área: Direito**. O quadro a seguir apresenta as disciplinas:

| Prova Objetiva | Disciplina | Nº Questões |
|--------------------------------------|--|-------------|
| Módulo I: Conhecimentos Gerais | Língua Portuguesa | 10 |
| | Raciocínio Lógico Matemático | 10 |
| | Atualidades | 10 |
| Módulo II: Conhecimentos Específicos | Direito Constitucional | 8 |
| | Direito Administrativo | 7 |
| | Direito Ambiental e Minerário | 13 |
| | Direito do Trabalho e Processual do Trabalho | 4 |
| | Direito Previdenciário Público e Privado | 4 |
| | Direito Societário | 4 |
| Total | | 70 |

12.3.15 Analista em Geociências – **Área: Educação**. O quadro a seguir apresenta as

disciplinas:

| Prova Objetiva | Disciplina | Nº Questões |
|--------------------------------------|------------------------------|-------------|
| Módulo I: Conhecimentos Gerais | Língua Portuguesa | 10 |
| | Raciocínio Lógico Matemático | 10 |
| | Atualidades | 10 |
| Módulo II: Conhecimentos Específicos | Educação | 40 |
| Total | | 70 |

12.3.16 Analista em Geociências – **Área: Engenharia Agrônoma**. O quadro a seguir apresenta as disciplinas:

| Prova Objetiva | Disciplina | Nº Questões |
|--------------------------------------|------------------------------|-------------|
| Módulo I: Conhecimentos Gerais | Língua Portuguesa | 10 |
| | Raciocínio Lógico Matemático | 10 |
| | Atualidades | 10 |
| Módulo II: Conhecimentos Específicos | Agronomia | 40 |
| Total | | 70 |

12.3.17 Analista em Geociências – **Área: Engenharia Elétrica**. O quadro a seguir apresenta as disciplinas:

| Prova Objetiva | Disciplina | Nº Questões |
|--------------------------------------|------------------------------|-------------|
| Módulo I: Conhecimentos Gerais | Língua Portuguesa | 10 |
| | Raciocínio Lógico Matemático | 10 |
| | Atualidades | 10 |
| Módulo II: Conhecimentos Específicos | Eletricidade | 40 |
| Total | | 70 |

12.3.18 Analista em Geociências – **Área: Engenharia Eletrônica**. O quadro a seguir apresenta as disciplinas:

| Prova Objetiva | Disciplina | Nº Questões |
|--------------------------------------|------------------------------|-------------|
| Módulo I: Conhecimentos Gerais | Língua Portuguesa | 10 |
| | Raciocínio Lógico Matemático | 10 |
| | Atualidades | 10 |
| Módulo II: Conhecimentos Específicos | Eletrônica | 40 |
| Total | | 70 |

12.3.19 Analista em Geociências – **Área: Engenharia Civil**. O quadro a seguir apresenta as

disciplinas:

| Prova Objetiva | Disciplina | Nº Questões |
|--------------------------------------|------------------------------|-------------|
| Módulo I: Conhecimentos Gerais | Língua Portuguesa | 10 |
| | Raciocínio Lógico Matemático | 10 |
| | Atualidades | 10 |
| Módulo II: Conhecimentos Específicos | Construção Civil | 40 |
| Total | | 70 |

12.3.20 Analista em Geociências – **Área: Física**. O quadro a seguir apresenta as disciplinas:

| Prova Objetiva | Disciplina | Nº Questões |
|--------------------------------------|------------------------------|-------------|
| Módulo I: Conhecimentos Gerais | Língua Portuguesa | 10 |
| | Raciocínio Lógico Matemático | 10 |
| | Atualidades | 10 |
| Módulo II: Conhecimentos Específicos | Física | 40 |
| Total | | 70 |

12.3.21 Analista em Geociências – **Área: Geografia**. O quadro a seguir apresenta as disciplinas:

| Prova Objetiva | Disciplina | Nº Questões |
|--------------------------------------|------------------------------|-------------|
| Módulo I: Conhecimentos Gerais | Língua Portuguesa | 10 |
| | Raciocínio Lógico Matemático | 10 |
| | Atualidades | 10 |
| Módulo II: Conhecimentos Específicos | Geografia | 40 |
| Total | | 70 |

12.3.22 Analista em Geociências – **Área: Geoprocessamento**. O quadro a seguir apresenta as disciplinas:

| Prova Objetiva | Disciplina | Nº Questões |
|--------------------------------------|------------------------------|-------------|
| Módulo I: Conhecimentos Gerais | Língua Portuguesa | 10 |
| | Raciocínio Lógico Matemático | 10 |
| | Atualidades | 10 |
| Módulo II: Conhecimentos Específicos | Geoprocessamento | 40 |
| Total | | 70 |

12.3.23 Analista em Geociências – **Área: Letras**. O quadro a seguir apresenta as disciplinas:

| Prova Objetiva | Disciplina | Nº Questões |
|--------------------------------------|------------------------------|-------------|
| Módulo I: Conhecimentos Gerais | Língua Portuguesa | 10 |
| | Raciocínio Lógico Matemático | 10 |
| | Atualidades | 10 |
| Módulo II: Conhecimentos Específicos | Letras | 40 |
| Total | | 70 |

12.3.24 Analista em Geociências – **Área: Museologia**. O quadro a seguir apresenta as disciplinas:

| Prova Objetiva | Disciplina | Nº Questões |
|--------------------------------------|------------------------------|-------------|
| Módulo I: Conhecimentos Gerais | Língua Portuguesa | 10 |
| | Raciocínio Lógico Matemático | 10 |
| | Atualidades | 10 |
| Módulo II: Conhecimentos Específicos | Museologia | 40 |
| Total | | 70 |

12.3.25 Analista em Geociências – **Área: Química**. O quadro a seguir apresenta as disciplinas:

| Prova Objetiva | Disciplina | Nº Questões |
|--------------------------------------|------------------------------|-------------|
| Módulo I: Conhecimentos Gerais | Língua Portuguesa | 10 |
| | Raciocínio Lógico Matemático | 10 |
| | Atualidades | 10 |
| Módulo II: Conhecimentos Específicos | Química | 40 |
| Total | | 70 |

12.4 Para todas as áreas de conhecimento do Cargo de Técnico em Geociências, o Módulo I (Conhecimentos Gerais) será comum a todas. O Módulo II (Conhecimentos Específicos) será composto por conhecimentos correspondentes a cada área.

12.4.1 Técnico em Geociências – **Área: Assistente Administrativo**. O quadro a seguir apresenta as disciplinas:

| Prova Objetiva | Disciplina | Nº Questões |
|--------------------------------------|------------------------------|-------------|
| Módulo I: Conhecimentos Gerais | Língua Portuguesa | 10 |
| | Raciocínio Lógico Matemático | 10 |
| | Atualidades | 10 |
| Módulo II: Conhecimentos Específicos | Rotinas Administrativas | 40 |
| Total | | 70 |

12.4.2 Técnico em Geociências – **Área: Técnico em Geologia/Mineração**. O quadro a seguir apresenta as disciplinas:

| Prova Objetiva | Disciplina | Nº Questões |
|--------------------------------------|------------------------------|-------------|
| Módulo I: Conhecimentos Gerais | Língua Portuguesa | 10 |
| | Raciocínio Lógico Matemático | 10 |
| | Atualidades | 10 |
| Módulo II: Conhecimentos Específicos | Geologia | 40 |
| Total | | 70 |

12.4.3 Técnico em Geociências – **Área: Técnico de Hidrologia**. O quadro a seguir apresenta as disciplinas:

| Prova Objetiva | Disciplina | Nº Questões |
|--------------------------------------|------------------------------|-------------|
| Módulo I: Conhecimentos Gerais | Língua Portuguesa | 10 |
| | Raciocínio Lógico Matemático | 10 |
| | Atualidades | 10 |
| Módulo II: Conhecimentos Específicos | Hidrologia | 40 |
| Total | | 70 |

- 12.5 Será atribuída nota 0 (zero) à questão que apresentar mais de 1 (uma) ou nenhuma resposta assinalada, ou à questão que apresentar emenda ou rasura.
- 12.6 O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva, usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.
- 12.7 Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do cartão de respostas, como marcação rasurada, emendada ou com o campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma, haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.
- 12.8 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.
- 12.9 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.
- 12.10 Todos os candidatos, ao terminarem as provas, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplicação o cartão de respostas que será utilizado para a correção de suas provas. O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do Concurso.
- 12.11 A FGV divulgará a imagem do cartão de respostas dos candidatos que realizarem a Prova Objetiva, exceto dos eliminados na forma deste Edital, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cprm>, após a data de divulgação do resultado da Prova Objetiva. A imagem ficará disponível por até 15 (quinze) dias corridos a contar da data de publicação do resultado final do Concurso Público.
- 12.12 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem do cartão de respostas.
- 12.13 Para os Cargos de **Pesquisador, Analista e Técnico em Geociências** será considerado aprovado na Prova Objetiva, o candidato que obtiver, cumulativamente:

- 12.13.1 Acertar 15 (quinze) questões do Módulo I (Conhecimentos Gerais);
- 12.13.2 Acertar ao menos 1 (uma) questão em cada disciplina que compõe o Módulo I (Conhecimentos Gerais) e
- 12.13.3 Acertar 20 (vinte) questões do Módulo II (Conhecimentos Específicos).
- 12.14 Os candidatos fora do critério anterior, mencionado no subitem 12.13, serão considerados reprovados na prova Objetiva e não terão sua Prova Escrita Corrigida.
- 12.15 Os candidatos aprovados na Prova Objetiva serão classificados em ordem decrescente de acertos e terão Nota da Prova Objetiva (NPO) igual ao total de acertos.

13 DA PROVA DISCURSIVA

- 13.1 Para todas as áreas de conhecimento do cargo de **Pesquisador** em Geociências, a Prova Discursiva será composta por 1 (uma) questão dissertativa a ser respondida em, no máximo, 30 (trinta) linhas, versando exclusivamente sobre os conhecimentos específicos discriminados no **Anexo I** do edital. A pontuação máxima da questão será de 20 (vinte) pontos e os critérios de correção serão divulgados no formato de espelho de correção apenas após a realização da prova, em momento oportuno.
 - 13.1.1 Será considerado aprovado na prova discursiva o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 12 (doze) pontos.
- 13.2 Para todas as áreas de conhecimento do cargo de **Analista** em Geociências, a Prova Discursiva será composta por 1 (uma) redação a ser respondida em, no máximo, 30 (trinta) linhas, com base em tema da atualidade. A pontuação máxima da questão será de 20 (vinte) pontos e os critérios de correção estão especificados no capítulo 14.
 - 13.2.1 Será considerado aprovado na prova discursiva o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 12 (doze) pontos.
- 13.3 Para todas as áreas de conhecimento do cargo de **Técnico** em Geociências, a Prova Discursiva será composta por 1 (uma) redação a ser respondida em, no máximo, 30 (trinta) linhas, com base em tema da atualidade. A pontuação máxima da questão será de 20 (vinte) pontos e os critérios de correção estão especificados no capítulo 14.
 - 13.3.1 Será considerado aprovado na prova discursiva o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 12 (doze) pontos.
- 13.4 Para os cargos de **Pesquisador, Analista e Técnico em Geociências**, somente serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem aprovados e classificados na Prova Objetiva conforme quantitativo especificado na tabela a seguir (vinte vezes o número de vagas), sendo respeitados os empates na última posição:

| Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM | | | | | | | |
|---|----------------------|-------|------|--------|-----------|-------------|----------------------------|
| Cargo | Área de Conhecimento | Ampla | PcD* | Negros | Indígenas | Quilombolas | Total de Provas Corrigidas |
| Pesquisador em Geociências | Engenharia Ambiental | 13 | 1 | 5 | 1 | 0 | 20 |

| Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM | | | | | | | |
|---|--|-------|------|--------|-----------|-------------|----------------------------|
| Cargo | Área de Conhecimento | Ampla | PcD* | Negros | Indígenas | Quilombolas | Total de Provas Corrigidas |
| Pesquisador em Geociências | Geologia/ Levantamento Geológico e de Recursos Minerais | 273 | 21 | 105 | 13 | 8 | 420 |
| Pesquisador em Geociências | Geologia/Ordenamento Territorial/Área de Risco | 78 | 6 | 30 | 4 | 2 | 120 |
| Pesquisador em Geociências | Geologia/ Sedimentologia, Estratigrafia e Análise tectônica de Bacias Sedimentares | 26 | 2 | 10 | 1 | 1 | 40 |
| Pesquisador em Geociências | Hidrogeologia | 91 | 7 | 35 | 4 | 3 | 140 |
| Pesquisador em Geociências | Hidrologia | 78 | 6 | 30 | 4 | 2 | 120 |
| Pesquisador em Geociências | Paleontologia | 26 | 2 | 10 | 1 | 1 | 40 |
| Analista em Geociências | Administração | 338 | 26 | 130 | 16 | 10 | 520 |
| Analista em Geociências | Análise e Desenvolvimento de Sistemas | 26 | 2 | 10 | 1 | 1 | 40 |
| Analista em Geociências | Arquitetura | 13 | 1 | 5 | 1 | 0 | 20 |
| Analista em Geociências | Arquivologia | 13 | 1 | 5 | 1 | 0 | 20 |
| Analista em Geociências | Biblioteconomia | 26 | 2 | 10 | 1 | 1 | 40 |
| Analista em Geociências | Biologia | 13 | 1 | 5 | 1 | 0 | 20 |
| Analista em Geociências | Cartografia | 13 | 1 | 5 | 1 | 0 | 20 |
| Analista em Geociências | Comunicação - Produção e divulgação de conteúdo audiovisual | 13 | 1 | 5 | 1 | 0 | 20 |
| Analista em Geociências | Comunicação - Produção e divulgação de conteúdo textual | 13 | 1 | 5 | 1 | 0 | 20 |
| Analista em Geociências | Comunicação - Produção e divulgação de conteúdo visual/gráfico | 13 | 1 | 5 | 1 | 0 | 20 |

| Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM | | | | | | | |
|---|---------------------------|-------|------|--------|-----------|-------------|----------------------------|
| Cargo | Área de Conhecimento | Ampla | PcD* | Negros | Indígenas | Quilombolas | Total de Provas Corrigidas |
| Analista em Geociências | Conservação e Restauração | 13 | 1 | 5 | 1 | 0 | 20 |
| Analista em Geociências | Contabilidade | 26 | 2 | 10 | 1 | 1 | 40 |
| Analista em Geociências | Design Gráfico | 26 | 2 | 10 | 1 | 1 | 40 |
| Analista em Geociências | Direito | 26 | 2 | 10 | 1 | 1 | 40 |
| Analista em Geociências | Educação | 13 | 1 | 5 | 1 | 0 | 20 |
| Analista em Geociências | Engenharia Agrônoma | 13 | 1 | 5 | 1 | 0 | 20 |
| Analista em Geociências | Engenharia Elétrica | 13 | 1 | 5 | 1 | 0 | 20 |
| Analista em Geociências | Engenharia Eletrônica | 13 | 1 | 5 | 1 | 0 | 20 |
| Analista em Geociências | Engenharia Civil | 13 | 1 | 5 | 1 | 0 | 20 |
| Analista em Geociências | Física | 26 | 2 | 10 | 1 | 1 | 40 |
| Analista em Geociências | Geografia | 13 | 1 | 5 | 1 | 0 | 20 |
| Analista em Geociências | Geoprocessamento | 13 | 1 | 5 | 1 | 0 | 20 |
| Analista em Geociências | Letras | 13 | 1 | 5 | 1 | 0 | 20 |
| Analista em Geociências | Museologia | 13 | 1 | 5 | 1 | 0 | 20 |
| Analista em Geociências | Química | 65 | 5 | 25 | 3 | 2 | 100 |
| Técnico em Geociências | Assistente Administrativo | 13 | 1 | 5 | 1 | 0 | 20 |
| Técnico em Geociências | Geologia/Mineração | 78 | 6 | 30 | 4 | 2 | 120 |
| Técnico em Geociências | Hidrologia | 39 | 3 | 15 | 2 | 1 | 60 |

* Pessoa com deficiência

13.4.1 Será atribuída nota 0 (zero) à Prova Discursiva escrita a lápis.

- 13.4.2 A folha de textos definitivos da Prova Discursiva não poderá ser assinada, rubricada, nem conter qualquer marca que identifique o candidato, sob pena de anulação e sua automática eliminação do Concurso.
- 13.4.3 Somente o texto transcrito para a folha de textos definitivos será considerado válido para a correção da Prova Discursiva.
- 13.4.3.1 O espaço para rascunho é de uso facultativo e não será considerado para fins de correção.
- 13.4.3.2 Não haverá substituição da folha de textos definitivos por erro do candidato.
- 13.4.3.3 A transcrição do texto para o respectivo espaço da folha de textos definitivos será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e/ou no caderno de questões da Prova Escrita Discursiva.
- 13.5 Não haverá arredondamento de nota ou da média final e serão desprezadas as frações inferiores ao centésimo.
- 13.6 O candidato que não atender aos requisitos dos subitens 13.4.1, 13.4.2 e 13.4.3, será **eliminado** do Concurso.
- 13.7 O candidato que não devolver sua folha de textos definitivos será **eliminado** do Concurso.
- 13.8 A folha de textos definitivos será o único documento válido para avaliação da Prova Discursiva.
- 13.9 O resultado preliminar da Prova Discursiva será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cprm>.
- 13.10 O resultado final da Prova Discursiva será divulgado após análise dos eventuais recursos, na forma prevista neste Edital.
- 13.11 Considerando que os candidatos PCDs, negros, indígenas e quilombolas concorrem concomitantemente às vagas reservadas e àquelas destinadas à ampla concorrência, se aprovados dentro do número de correções previsto para ampla concorrência nos termos do item 13.4 estes candidatos não serão computados para efeito do preenchimento das correções destinadas às listagens reservadas.
- 13.12 Na hipótese de não haver candidatos pertencentes à quilombolas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas indígenas. Na hipótese de não haver candidatos indígenas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas quilombolas. Na hipótese de não haver candidatos indígenas ou quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas pretas e pardas, e, por último, para a ampla concorrência.
- 13.13 Na convocação para a correção das provas discursivas, o candidato que concorre, concomitantemente, às vagas reservadas aos candidatos PCDs, negros, indígenas e quilombolas, será convocado simultaneamente em todas as listas nas quais tenha atingido a classificação necessária.
- 13.14 Na hipótese do subitem anterior, será convocado um candidato adicional em cada uma das listas mencionadas.

14 DA REDAÇÃO PARA ANALISTA E TÉCNICO EM GEOCIÊNCIAS

- 14.1 A Redação, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada também no dia **30 de novembro de 2025**, no turno da manhã, das **8h às 13h**, para os cargos de **Analista e Técnico em Geociências**, segundo o horário oficial de **Brasília – DF**.
- 14.1.1 A Redação, para todos os cargos, valerá **20 (vinte)** pontos, e deverá ser redigida em gênero dissertativo-argumentativo, com o número mínimo de 20 (vinte), e máximo de 30 (trinta) linhas.
- 14.2 Serão corrigidas as Redações dos aprovados na Prova Objetiva que estiverem classificados nas provas objetivas em até 20 vezes o número de vagas estabelecidas no edital (considerando os empates), conforme item 13.4, para todos os cargos.
- 14.3 A Redação deverá ser manuscrita de forma legível, sendo obrigatório o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em material transparente, e a resposta definitiva deverá ser, obrigatoriamente, transcrita para a folha de textos definitivos.
- 14.4 Será atribuída nota zero à Redação escrita a lápis.
- 14.5 A folha de textos definitivos da Redação não poderá ser assinada, rubricada, nem conter qualquer informação que leve à identificação do candidato, sob pena de anulação e sua automática eliminação do Concurso.
- 14.6 Somente o texto transcrito para a folha de textos definitivos será considerado válido para a correção da Redação.
- 14.6.1 O espaço para rascunho é de uso facultativo e não será considerado para fins de correção.
- 14.6.2 Não haverá substituição da folha de textos definitivos por erro do candidato.
- 14.6.3 A transcrição do texto para o respectivo espaço da folha de textos definitivos será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e/ou no caderno de questões da Redação.
- 14.7 A Redação deverá ser redigida em gênero dissertativo-argumentativo, com número mínimo de 20 (vinte) e máximo de 30 (trinta) linhas.
- 14.7.1 A Redação será corrigida segundo os critérios a seguir:

| Parte 1 – ESTRUTURA TEXTUAL GLOBAL | |
|---|------------------|
| (A) ABORDAGEM DO TEMA | 06 PONTOS |
| Considera a capacidade do candidato selecionar argumentos convenientes ou aspectos mais relevantes dentro da proposta de redação. | |
| (B) PROGRESSÃO TEXTUAL | 06 PONTOS |
| Considera a capacidade de o candidato mostrar coesão e coerência entre os parágrafos componentes do texto por ele redigido, assim como a distribuição do tema e uma evolução adequada de suas partes. | |
| Pontuação máxima – Parte 1 | 12 PONTOS |

| Parte 2 – CORREÇÃO GRAMATICAL | | |
|--|------------------|-----------------------|
| A correção gramatical será considerada sob o aspecto da melhor expressão escrita do ponto de vista comunicativo, ou seja, de sua adequação à situação comunicativa. | | |
| | PONTUAÇÃO | DEDUÇÃO POR CADA ERRO |
| (A) SELEÇÃO VOCABULAR | 05 PONTOS | 0,2 PONTO |
| Serão avaliadas a precisão e a adequação do vocabulário ao registro formal, penalizando-se desvios como o emprego de termos genéricos em vez de específicos, o uso de gírias ou marcas de oralidade e erros de escolha lexical, a exemplo da troca entre palavras parônimas. | | |
| (B) NORMA CULTA | 03 PONTOS | 0,1 PONTO |
| Considera problemas gerais de construção frasal, do ponto de vista comunicativo. | | |
| Pontuação máxima – Parte 2 | 08 PONTOS | |

14.7.2 Em casos de fuga do tema, de não haver texto, de erro de preenchimento ou de identificação em local indevido, o candidato receberá nota zero na Redação.

- 14.8 Será considerado aprovado na Redação o candidato que obtiver nota igual ou superior a **12 (doze)** pontos.
- 14.9 Não haverá arredondamento de nota ou da média final e serão desprezadas as frações inferiores ao centésimo.
- 14.10 O candidato que não atender aos requisitos do subitem 14.8 não será classificado no Concurso.
- 14.11 O candidato que não devolver sua folha de textos definitivos será eliminado deste Concurso.
- 14.12 A folha de textos definitivos será o único documento válido para avaliação da Redação.
- 14.13 Os espaços para rascunho no caderno de provas são de preenchimento facultativo e não valerão para avaliação.
- 14.14 O resultado preliminar da Redação será divulgado no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cprm>.
- 14.15 O resultado final da Redação será divulgado após análise dos eventuais recursos, na forma prevista neste Edital.
- 14.16 Os candidatos não eliminados serão listados em ordem decrescente, de acordo com as notas finais na Redação.

15 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 15.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento do portão, observando o horário oficial de Brasília/DF, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente, do documento de identidade original, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 15.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional

(ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

15.2.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

15.2.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

15.3 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida no subitem 15.2 deste Edital não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

15.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, **30 (trinta) dias** antes. Na ocasião, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

15.4.1 A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

15.5 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a FGV procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

15.5.1 A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos, mediante a utilização de material específico para esse fim, em campo específico da lista de presença.

15.5.2 Caso o candidato esteja fisicamente impedido de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.

15.6 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.

15.7 Não será admitido ingresso de candidato nos locais de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

15.7.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do Concurso.

15.8 A partir do fechamento dos portões é vedada a entrada de pessoas ou objetos (materiais, documentos) no local de prova, bem como é vedada aos candidatos qualquer contato com o ambiente externo.

15.9 A partir do fechamento dos portões é vedado aos candidatos usar o celular, circular ou permanecer nos ambientes comuns da instituição, e deverá obrigatoriamente se identificar na sala e passar pelos procedimentos de segurança antes do início das provas.

15.10 A partir do início das provas é vedado ao candidato entrar na sala.

15.11 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no

mínimo, **3 (três) horas após o início das provas objetiva e discursiva.**

- 15.11.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato.
- 15.11.2 O candidato que insistir em sair do recinto de realização das provas, descumprindo o disposto no subitem 12.10, deverá assinar o Termo de Ocorrência, lavrado pelo Coordenador Local, declarando sua desistência do Concurso.
- 15.11.3 Os 3 (três) últimos candidatos a terminarem as provas deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após os 3 (três) terem entregado o material utilizado e terem seus nomes registrados na Ata, além de estabelecidas suas respectivas assinaturas.
- 15.11.4 A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais, nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação. Por exemplo, no caso de candidatos com necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização do Concurso, oportunidade em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos integrantes da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação.
- 15.12 Iniciada a prova, o candidato não poderá retirar-se da sala sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização. Caso o faça, ainda que por questões de saúde, não poderá retornar, em hipótese alguma.
- 15.13 O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões, ao final da prova, se sua saída ocorrer nos últimos **30 (trinta) minutos** anteriores ao horário determinado para o término da aplicação.
 - 15.13.1 Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu cartão de respostas, sua folha de textos definitivos e o seu caderno de questões, este último ressalvado o disposto no subitem 15.13.
- 15.14 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
 - 15.14.1 Se, por qualquer razão fortuita, o Concurso sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.
 - 15.14.2 Os candidatos afetados deverão permanecer no local do Concurso. Durante o período em que estiverem aguardando, para fins de interpretação das regras deste Edital, o tempo para realização da prova será interrompido.
- 15.15 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.
- 15.16 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
- 15.17 Será eliminado do Concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como iPod, smartphone, telefone celular, agenda

eletrônica, aparelho MP3, notebook, tablet, palmtop, pendrive, headfone, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste subitem deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, a qual deverá permanecer lacrada durante todo o período da aplicação, sob a guarda do candidato.

15.17.1 A CPRM e a FGV recomendam que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

15.17.2 A FGV não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

15.17.3 A CPRM e a FGV não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

15.17.4 Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação, que deverá permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o candidato deixar o local de aplicação.

15.17.5 A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de aplicação.

15.18 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e quaisquer utensílios descritos no subitem 15.17;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer integrante da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas e/ou a folha de textos definitivos;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de questões, no cartão de respostas e na folha de textos definitivos;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

- k) utilizar-se ou tentar utilizar-se de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando anotações em qualquer meio que não os permitidos, exceto no seu cartão de respostas ou caderno de questões;
- n) for surpreendido portando qualquer tipo de arma fora do envelope de segurança não reutilizável;
- o) não permitir ser submetido ao detector de metal;
- p) não permitir a coleta de sua impressão digital na lista de presença;
- q) não se dirigir para sua sala após o fechamento dos portões;
- r) receber qualquer objeto ou tiver contato com o ambiente externo após o fechamento dos portões;
- e
- s) não tiver se identificado na sala antes do início das provas.

15.19 Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame, no dia da realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, os candidatos serão submetidos, durante a aplicação, ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída dos sanitários.

15.19.1 Não será permitido o uso dos banheiros por candidatos que tenham terminado as provas. A exclusivo critério da Coordenação do local, poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, o uso de outros sanitários do local que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando as provas.

15.20 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de aplicação.

15.21 No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer integrante da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

15.22 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele estará automaticamente eliminado do Concurso.

15.23 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude.

15.24 O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso via internet no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cprm>.

15.25 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

15.26 O candidato que desejar relatar à Fundação Getúlio Vargas fatos ocorridos durante a realização do Concurso deverá fazê-lo através de e-mail para o endereço eletrônico concursocprm@fgv.br.

15.27 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma prevista neste Edital.

15.28 Por ocasião da realização das provas, deverão ser observados todos os protocolos de segurança e medidas sanitárias vigentes, conforme legislação do poder público federal, estadual e

municipal.

16 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- 16.1 Para os cargos de **Pesquisador e Analista em Geociências** contarão com avaliação de títulos, de caráter classificatório.
- 16.2 **Os títulos para análise poderão ser enviados (imagem do documento original em frente e verso) em campo específico, no ato da inscrição, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cprm> e também poderão ser enviados conforme edital específico de convocação.**
- 16.3 Serão analisados os títulos de todos os candidatos aprovados e classificados na Prova Discursiva.
- 16.4 O envio dos títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabiliza por qualquer tipo de falha técnica que impeça a chegada da documentação à FGV. Os títulos enviados terão validade somente para este concurso público.
- 16.5 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 (cinco) MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link específico para efetuar o envio da documentação (frente e verso).
- 16.6 O não envio dos títulos não elimina o candidato do certame, sendo a este candidato computada pontuação 0 (zero) na Avaliação de Títulos para o cálculo da pontuação final.
- 16.7 Para efeito da distribuição de pontos, cada título será considerado uma única vez.
- 16.8 O fornecimento do título e a declaração da veracidade das informações prestadas são de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados, a inscrição e a contratação do candidato serão anuladas, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do concurso público.
- 16.9 Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos títulos apresentados, visto que, a qualquer tempo, a FGV e a CPRM poderão requerer a apresentação dos mesmos.
- 16.10 Somente serão considerados os títulos que se enquadrarem nos critérios previstos neste Edital e que sejam voltados para a área específica do cargo.
- 16.11 Para os cargos de Pesquisador e Analista em Geociências, avaliação de títulos valerá no máximo 10,00 (dez) pontos.
- 16.12 Todos os cursos previstos para pontuação na Avaliação de Títulos deverão estar concluídos até a data do envio do Título apresentado. Os títulos não concluídos até a data de entrega não serão considerados como válidos.
- 16.13 Somente serão considerados como documentos comprobatórios diplomas e certificados ou declarações de conclusão do(s) curso(s) feitos em papel timbrado da Instituição, atestando a data de conclusão, a carga horária e a defesa da monografia/dissertação/tese, com aprovação da banca e carimbo da Instituição, quando for o caso.
- 16.14 Os diplomas ou as declarações comprobatórias da escolaridade exigidos como requisitos básicos para o cargo não serão computados na Avaliação de Títulos.
- 16.15 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação, em qualquer nível, serão aceitas declarações ou atestados de conclusão do curso, desde que acompanhados dos respectivos históricos escolares.
- 16.16 O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados títulos com nome

diferente da inscrição e/ou identidade.

16.17 Para os cargos de **Pesquisador e Analista em Geociências** serão considerados os seguintes títulos:

| ALÍNEA | FORMAÇÃO ACADÊMICA | VALOR DE CADA TÍTULO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | CRITÉRIOS |
|--------|---|----------------------|------------------|--|
| I | Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em nível de doutorado na área de formação da vaga aplicada. | 4,00 | 4,00 | Curso ministrado por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, ou por Instituição Estrangeira de Ensino reconhecida no Brasil (com tese aprovada). |
| II | Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em nível de mestrado na área de formação da vaga aplicada. | 3,00 | 3,00 | Curso ministrado por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, ou por Instituição Estrangeira de Ensino reconhecida no Brasil (com dissertação aprovada). |
| III | Pós-graduação lato sensu na área de formação da vaga aplicada, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas. | 0,5 | 2,00 | Curso ministrado por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC ou por Instituição Estrangeira de Ensino reconhecida no Brasil, com carga horária mínima de 360 horas. |
| IV | Participação e conclusão de Programa de Residência condizente com a graduação requerida para o cargo, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas). | 1,00 | 1,00 | Comprovação de conclusão em Programa de Residência atrelado à uma Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou por Instituição Estrangeira de Ensino reconhecida no Brasil, com carga horária mínima de 360 horas. |

16.18 O documento expedido em língua estrangeira somente terá validade quando traduzido para língua portuguesa por tradutor juramentado.

16.19 O resultado preliminar da Avaliação de Títulos será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cprm>.

16.20 Os candidatos disporão de 2 (dois) dias úteis para interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos, por meio de link disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cprm>.

16.21 O Resultado Definitivo da Avaliação de Títulos será publicado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cprm>.

16.22 Demais informações a respeito da etapa de Avaliação de Títulos constarão em edital específico de convocação dos candidatos aprovados na prova discursiva, com provável data em 23 de março de 2026.

17 DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

- 17.1 Para o cargo de **Técnico em Geociências**, a nota final (NF) do candidato será a soma da nota da prova objetiva (NPO) e prova discursiva (NPD), atingindo, no máximo, valor 90: $NF = NPO + NPD$.
- 17.1.1 A Nota Final será expressa com 2 (duas) casas decimais.
- 17.2 Para os cargos de **Pesquisador e Analista em Geociências**, a nota final (NF) do candidato será a soma da nota da prova objetiva (NPO), nota da prova discursiva (NPD) e anota da avaliação de títulos (NAT), atingindo, no máximo, valor 100: $NF = NPO + NPD + NAT$
- 17.2.1 A Nota Final será expressa com 2 (duas) casas decimais.
- 17.3 A classificação final será obtida, após os critérios de desempate, com base na listagem dos candidatos remanescentes no Concurso.
- 17.4 Os candidatos aprovados serão ordenados em classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Concurso Público, por sistema de ingresso (ampla concorrência; pessoa com deficiência, negros, indígenas e quilombolas), observados os critérios de desempate no item 18 deste Edital.
- 17.5 Os candidatos aprovados poderão ser convocados para a contratação de acordo com as necessidades, respeitadas as peculiaridades e imposições legais da CPRM, obedecendo à ordem classificatória do cargo.
- 17.6 A contratação dos candidatos aprovados ficará a critério da Administração da CPRM, que atenderá as necessidades do serviço para a lotação de pessoal.
- 17.7 No surgimento da necessidade do cargo, a CPRM convocará inicialmente, obedecendo-se a ordem rigorosa de classificação, os candidatos constantes da lista de classificação do cargo/área de atuação.

18 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 18.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
 - obtiver a maior nota na Prova Objetiva;
 - obtiver a maior nota na Prova Discursiva;
 - tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com a Lei nº 11.689/2008;
 - persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.
- 18.2 Para fins de comprovação da função a que se refere a alínea “d” do subitem 18.1, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos tribunais de justiça estaduais e regionais federais do país, relativos à função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, a partir de 10 de agosto de 2008, data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.
- 18.2.1 Para fins de verificação do critério mencionado no subitem anterior, os candidatos deverão fazer o upload do documento comprobatório descrito no item 18.2 no link de inscrição, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cprm>.

19 DOS RECURSOS

- 19.1 O gabarito oficial preliminar, o resultado preliminar da Prova Objetiva e o resultado preliminar da Prova Discursiva serão divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cprm>.
- 19.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar, contra o resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva e da Prova Discursiva mencionados disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo. O recurso contra o gabarito preliminar estará disponível das 12 horas do primeiro dia às 12 horas do terceiro dia, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito preliminar.
- 19.3 Para recorrer contra o gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva, o resultado preliminar da Prova Objetiva ou o resultado preliminar da Prova Discursiva, o candidato deverá usar formulários próprios, encontrados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cprm>, respeitando as respectivas instruções.
- 19.3.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
- 19.3.2 O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações, será automaticamente desconsiderado, não sendo sequer encaminhado à Banca Examinadora da FGV.
- 19.3.3 Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter o gabarito, alterá-lo ou anular a questão.
- 19.3.4 Se, do exame de recurso, resultar a anulação de questão integrante da Prova Objetiva, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos os candidatos.
- 19.3.5 Se houver alteração, por força dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão integrante de Prova Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 19.3.6 Após a análise dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter ou alterar o resultado divulgado.
- 19.3.7 Todos os recursos serão analisados, e as respostas serão divulgadas no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cprm>.
- 19.3.8 Não serão aceitos recursos via fax, correio eletrônico ou pelos Correios, assim como fora do prazo.
- 19.3.9 O candidato que se identificar no momento da interposição não terá o recurso conhecido.
- 19.3.10 De igual forma, não será conhecido o recurso interposto pelo candidato que tratar de assuntos diversos aos especificados quando do resultado da etapa.
- 19.4 Em nenhuma hipótese, será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas.
- 19.5 Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeitar a Banca.

20 DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

- 20.1 O resultado final será homologado pela **Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM**, mediante publicação no Diário Eletrônico Oficial, e divulgado no site da FGV (<https://conhecimento.fgv.br/concursos/cprm>).

- 20.2 A homologação do resultado final do presente concurso público poderá ser realizada de forma parcial, por cargos, a critério da administração, conforme a conveniência e oportunidade do interesse público.
- 20.3 A homologação parcial não impede a continuidade das demais etapas do certame, para os cargos ainda pendentes.
- 20.4 Cada ato de homologação, seja parcial ou total, será publicado no Diário Oficial e demais meios de divulgação previstos neste edital, passando a contar, a partir da publicação, o prazo de validade estipulado para o concurso, em relação aos cargos homologados.
- 20.5 Os candidatos aprovados poderão ser convocados para a contratação de acordo com as necessidades, respeitadas as peculiaridades e imposições legais da CPRM, obedecendo à ordem classificatória do cargo.
- 20.6 A contratação dos candidatos aprovados ficará a critério da Administração da CPRM, que atenderá as necessidades do serviço para a lotação de pessoal.
- 20.7 No surgimento da necessidade do cargo, a CPRM convocará inicialmente, obedecendo-se a ordem rigorosa de classificação, os candidatos constantes da lista de classificação do cargo/área de atuação.

21 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 21.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.
- 21.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados integralmente no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cprm>.
- 21.3 O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público por meio do telefone **0800-2834628** ou do e-mail concursocprm@fgv.br.
- 21.4 O candidato que desejar informações ou relatar à FGV fatos ocorridos durante a realização do Concurso deverá fazê-lo usando os meios dispostos no subitem 21.3.
- 21.5 O prazo de validade do Concurso será de **02 (dois) anos prorrogáveis por igual período**, a partir da data de homologação do resultado final.
- 21.6 O candidato deverá manter atualizados o seu endereço, e-mail e contatos telefônicos com a FGV, enquanto estiver participando do Concurso, até a data de divulgação do resultado final, por meio do e-mail concursocprm@fgv.br.
 - 21.6.1 Após a homologação do resultado final, as mudanças de endereço, telefone e e-mail dos candidatos classificados deverão ser comunicadas diretamente a CPRM, conforme aprovação. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de dados pessoais.
- 21.7 As despesas decorrentes da participação no Concurso Público, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correm por conta dos candidatos.
- 21.8 Os casos omissos serão resolvidos pela FGV em conjunto com a Comissão do Concurso da CPRM.
- 21.9 Poderá ser aceito, a critério da Administração, pedido de reclassificação (final de lista) na hipótese de o candidato manifestar desinteresse na vaga, quando convocado.
- 21.10 A FGV poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a

atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição.

21.11 A inscrição e participação no certame implicarão o tratamento de seus dados pessoais de nome, número de inscrição, número e origem do documento de identidade, digital, data de nascimento, número de CPF, local, endereço, data, sala e horário das provas, telefone, e-mail, cargo/vaga a que concorre e/ou outra informação pertinente e necessária (como a indicação de ser destro ou canhoto, a solicitação de atendimento especial para pessoa com deficiência e solicitações e comprovações para preenchimento de vagas reservadas ou, ainda, concessão de benefícios de isenção de inscrição).

21.11.1 A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada à organização, ao planejamento e à execução deste Concurso Público.

21.11.2 As principais bases legais para o tratamento dos dados pessoais do candidato serão, sem prejuízo de outras que eventualmente se façam necessárias e estejam amparadas na Lei Federal nº 13.709/2018: (a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória (em relação ao art. 37, incisos II e VIII, da Constituição Federal de 1988, os quais preveem que a investidura em cargos públicos, inclusive estaduais, dependem de aprovação em concurso público, (b) execução de contrato entre a CPRM e a Fundação Getúlio Vargas para os fins de condução do certame; e (c) a garantia da lisura e prevenção à fraude nos concursos públicos.

21.12 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

Brasília, 15 de agosto de 2025.

Inácio Cavalcante Melo Neto

O diretor-presidente da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático contempla legislação, jurisprudência e doutrina pertinentes aos temas. As alterações legislativas ocorridas após a publicação do edital não serão cobradas nas provas.

PESQUISADOR EM GEOCIÊNCIAS

Módulo I - Conhecimentos básicos

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Interpretação e Compreensão de texto. 2. Organização estrutural dos textos. 3. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade. 4. Modos de organização discursiva: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção; características específicas de cada modo. 5. Tipos textuais: informativo, publicitário, propagandístico, normativo, didático e divinatório; características específicas de cada tipo. 6. Textos literários e não literários. 7. Tipologia da frase portuguesa. 8. Estrutura da frase portuguesa: operações de deslocamento, substituição, modificação e correção. 9. Problemas estruturais das frases. 10. Norma culta. 11. Pontuação e sinais gráficos. 12. Organização sintática das frases: termos e orações. 13. Ordem direta e inversa. 14. Tipos de discurso. 15. Registros de linguagem. 16. Funções da linguagem. 17. Elementos dos atos de comunicação. 18. Estrutura e formação de palavras. 19. Formas de abreviação. 20. Classes de palavras; os aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições; os modalizadores. 21. Semântica: sentido próprio e figurado; antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos. 22. Polissemia e ambiguidade. 23. Os dicionários: tipos; a organização de verbetes. 24. Vocabulário: neologismos, arcaísmos, estrangeirismos; latinismos. 25. Ortografia e acentuação gráfica. 26. A crase.

LÍNGUA INGLESA: 1. Conhecimento e uso das formas contemporâneas da linguagem inglesa; 2. Compreensão e interpretação de textos variados: domínio do vocabulário e da estrutura da língua, ideias principais e secundárias, explícitas e implícitas, relações intratextuais e intertextuais; 3. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos; 4. Palavras e expressões equivalentes; 5. Elementos de referência.

METODOLOGIA CIENTÍFICA: 1. Metodologia da pesquisa científica. 1.1 A construção de hipóteses de pesquisa. 1.2 Planejamento de pesquisa. 2. Fases de uma pesquisa científica. 3. Formatação de projetos de pesquisa. 4. Elaboração de trabalho científico. 5. Instrumentos de coleta de dados. 6. Relatórios de pesquisa.

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO: 1. Lógica: proposições, conectivos, equivalências lógicas, quantificadores e predicados; 2. Conjuntos e suas operações, diagramas; 3. Números inteiros, racionais e reais e suas operações, porcentagem e juros; 4. Proporcionalidade direta e inversa; 5. Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo; 6. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações; 7. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos; 8. Compreensão de dados apresentados em gráficos e tabelas; 9. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais; 10. Problemas de contagem e noções de probabilidade; 11. Geometria básica: ângulos, triângulos, polígonos, distâncias, proporcionalidade, perímetro e área; 12. Plano cartesiano: sistema de coordenadas, distância; 13. Problemas de lógica e raciocínio.

ESTATÍSTICA: 1. Estatística descritiva e análise exploratória de dados: gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose); 2. Probabilidade: definições básicas e axiomas,

probabilidade condicional e independência, Teorema de Bayes; 3. Variáveis aleatórias discretas e contínuas: função de distribuição, função de probabilidade, função de densidade de probabilidade, esperança e momentos; 4. Correlação; 5. Distribuições especiais: Distribuições de Bernoulli, binomial, hipergeométrica, Poisson, normal, qui-quadrado, t de Student e F; 6. Teorema Central do Limite; 7. Amostras aleatórias, estatísticas de ordem e distribuições amostrais; 8. Inferência estatística: estimação pontual (métodos de estimação, propriedades dos estimadores), estimação por intervalos (intervalos de confiança) e testes de hipóteses (hipóteses simples e compostas, níveis de significância e potência, teste t de Student, teste qui-quadrado).

ÁREA: Engenharia Ambiental

Módulo II - Conhecimentos Específicos

ENGENHARIA AMBIENTAL - 1 Legislação Ambiental Federal: Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981); Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998); Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997); Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010); Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC (Lei nº 9.985/2000); Lei Complementar nº 140/2011; Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal); Lei nº 6.766/1979 (Parcelamento do Solo Urbano); 2. Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA): Resolução CONAMA nº 001/1986 (Estudo de Impacto Ambiental - EIA/RIMA); Resolução CONAMA nº 237/1997 (Licenciamento Ambiental); Resolução CONAMA nº 303/2002 (Áreas de Preservação Permanente); Resolução CONAMA nº 428/2010 (critérios para autorização de supressão de vegetação em APP); Resoluções aplicáveis à qualidade do ar, da água e do solo; 3. Licenciamento Ambiental: Tipos de licenças (prévia, de instalação e de operação); Procedimentos administrativos para o licenciamento ambiental; Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA; Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV; Estudo Ambiental Simplificado – EAS; Plano de Controle Ambiental – PCA; Relatório de Controle Ambiental – RCA; Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD; 4. Avaliação e Gestão Ambiental: Diagnóstico e prognóstico ambiental; Zoneamento geoambiental; Identificação e avaliação de impactos ambientais; Medidas mitigadoras e compensatórias; Monitoramento ambiental e indicadores de sustentabilidade; 5. Saneamento e Resíduos Sólidos: Saneamento básico (conceitos, componentes e gestão integrada); Tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos e industriais; Tecnologias aplicadas ao saneamento e ao tratamento de água e esgoto; 6. Vistorias, Fiscalização e Relatórios Técnicos: Procedimentos de vistoria e inspeção ambiental; Elaboração de laudos, relatórios e pareceres técnicos; Metodologia de avaliação de danos ambientais; Noções de fiscalização ambiental; 7. Projetos Técnicos Ambientais: Análise de Projetos Agronômicos e Florestais; Projetos Zootécnicos e de Recuperação Ambiental; Critérios técnicos e legais para análise de projetos no âmbito do licenciamento ambiental; Interpretação de mapas, plantas e documentos técnicos; Noções de geoprocessamento aplicadas ao meio ambiente; 8. Noções de Ecologia e Recursos Naturais: Conceitos fundamentais de ecologia e biodiversidade; Manejo sustentável de recursos naturais; Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal; Conservação da fauna e flora nativas; Recuperação de áreas degradadas; 9. Política e Gestão Ambiental: Princípios do desenvolvimento sustentável; Agenda 21 e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS); Gestão participativa e educação ambiental; 10. Sistemas de Gestão Ambiental (SGA): fundamentos da norma ABNT NBR ISO 14001, auditoria e certificação ambiental.

ÁREA: Geologia/ Levantamento Geológico e de Recursos Minerais

Módulo II - Conhecimentos Específicos

GEOLOGIA I - 1 Levantamentos geológicos: 1.1 Conceitos de escalas e resolução de mapeamento, 1.2 Nomenclatura internacional de folhas cartográficas. 2 Interpretação geológica de fotografias aéreas para

mapeamento geológico: 2.1 Princípios da visão estereoscópica. 2.2 Elementos de fotointerpretação. 2.3 Padrões fotogeológicos. 3. Introdução ao sensoriamento remoto: 3.1 Imagens multiespectrais. 3.2 Processamento de imagens. 3.3 Sensores remotos ativos. 3.4 Escolha do sensor e da resolução espacial. 3.5 Dados geoespaciais raster e vetoriais. 3.6 Aplicação dos principais sensores. 4. Aplicação de geofísica para mapeamento geológico: 4.1 Significado das respostas de imagens multitemáticas aeromagnetométricas, aerogamaespectrométricas, gravimétricas. 4.2 Interpretação de mapas aeromagnetométricos e aerogamaespectrométricos. 4.3 Integração de dados geofísicos com imagens de satélite e fotografias aéreas. 5. Montagem de Sistemas de Informações Georreferenciadas (SIG's) geológicos e elaboração de mapas geológicos digitais: 5.1 Preparação de camadas e cruzamento de temas para montagem do SIG. 5.2 Layout de mapas geológicos. 5.3 Elementos indispensáveis numa carta geológica. 5.4 Distribuição da legenda, encartes, perfis e elementos complementares. 6. Procedimentos técnicos em cartografia geológica: 6.1. Procedimentos em geologia de campo; 6.2 Mapas de serviço; 6.3. Plotagem de dados de campo; 6.4 Mapeamento de afloramentos e/ou áreas-chave; 6.5 Coleta de amostras para análises laboratoriais de suporte (petrográficas, geoquímicas, isotópicas, geocronológicas). 7. Escala de tempo geológico do IUGS (2017). 8. Elementos de nomenclatura estratigráfica: Código Brasileiro de Nomenclatura Estratigráfica (CBNE); Supergrupo, grupo, formação, membro, camada, fácies, suíte, super-suíte, complexo. 9 Estrutura interna da Terra. 10 Rochas ígneas e processos magmáticos: 10.1 Minerais formadores das rochas ígneas. 10.2 Classificação da IUGS de rochas magmáticas plutônicas e vulcânicas. 10.3 Séries e tipologia do magmatismo . 10.4 Magmatismo e ambiente tectônico. 10.5 Processos magmáticos: diferenciação magmática e cristalização fracionada. 11. Sedimentos e processos sedimentares: 11.1 Depósitos de ambientes continentais, de transição continental-marinho, e marinhos. 11.2 Classificação de rochas sedimentares. 11.3 Estruturas sedimentares e diagnóstico ambiental. 11.4 Fundamentos da estratigrafia de seqüências. 11.5 Fósseis, ichnofósseis e estruturas organogênicas. 11.6 Vestígios de vida no Pré-cambriano. 11.7 Explosão cambriana e evolução da vida no Fanerozoico. 12. Rochas metamórficas e metamorfismo: 12.1 Classificação de rochas metamórficas; 12.2 Mineralogia, texturas e estruturas das rochas metamórficas. 12.3 Tipos de metamorfismo. 12.4 Grau e fácies metamórficos. 12.5 Metamorfismo e tectônica global. 13. Conceitos de geologia estrutural: 13.1 Mapeamento de estruturas geológicas. 13.2 Estruturas primárias e critérios de topo e base. 13.3 Morfologia e estilo de dobras e falhas. 13.4 Estruturas geológicas em mapas. 14. Noções de geotectônica: 14.1 Tectônica de placas. 14.2 Regimes intraplaca. 14.3 Regimes de limites de placas. 14.4 Ciclo de Wilson. 14.5 Crátons, escudos e faixas móveis. 15 Geoquímica de rochas. 15.1 Métodos analíticos em geoquímica. 15.2 Diagramas de classificação de rochas; 15.3 Elementos-traços, elementos de terras raras. 15.4 Diagramas multi-elementares normalizados (spider diagramas). 15.6 Diagramas discriminantes de fontes e/ou ambientes tectônicos. 15.7 Diagramas discriminantes para sedimentos. 16 Geocronologia e geoquímica isotópica. 16.1 Isótopos radiogênicos e métodos geocronológicos. 16.2 isócronas, errócronas, concórdias. 16.3 Interpretação dos dados geocronológicos: idades em rocha total, idades em minerais, idades de formação de rochas, idades metamórficas e idades-modelo. 16.4 Uso dos isótopos radiogênicos em petrogênese. 16.5. Principais isótopos estáveis utilizados em geologia. 17. Geoquímica prospectiva regional. 17.1 Planejamento da amostragem de sedimentos de corrente, concentrados de bateia e solos. 17.1 Definição da malha, de amostragem de acordo com a escala e a ambiência geológica. 17.2 Elementos a serem analisados e tratamento estatístico dos resultados. 17.3 Análise mineralométrica e microsonda em concentrados de bateia. 18 Conceitos básicos e fundamentos da Geologia Económica. 18.1 Natureza e morfologia dos depósitos minerais. 18.2 Processos formadores de depósitos minerais: Magmáticos, Hidrotermais, Sedimentares. Metamórficos. Supergênicos. 18.3 Classificação dos depósitos minerais. 18.4 Gênese dos depósitos minerais. 18.5 Mineralizações no tempo e no espaço. 18.6. Principais províncias, distritos mineiros e depósitos minerais brasileiros. 18.7 Metalogênese e tectônica global. 19 Avaliação de recursos minerais. 19.1 Conceitos básicos de prospecção: Definição de prospecção geológica, seu papel na exploração mineral, importância econômica e ambiental. 19.2 Tipos de prospecção: Prospecção regional, detalhe e semi-detalhe. 19.3 Métodos de prospecção: Métodos diretos (mapeamento geológico, topográfico, sondagens, trincheiras, poços de pesquisa)

e indiretos (Prospecção geoquímica, geofísica, hidrogeoquímica, aerofotogeologia, satélites, etc). 21. Princípios de geofísica aplicada à pesquisa mineral. 22 Princípios da legislação mineral brasileira. 23 Geologia do Brasil. 21.1. Estrutural geral dos crátons Amazônico, São Francisco e Escudo Sul Riograndense. 21.2 Faixas marginais: Província Borborema, Província Mantiqueira, Província Tocantins. 21.3 Coberturas neoproterozoicas. 21.4 Bacias de ante-país, intrafossas e pull-apart eopaleozoicas. 21.5 Bacias sedimentares paleozoicas e mesozoicas interiores. 21.6 Bacias sedimentares da margem continental brasileira. 21 Geologia Ambiental: base de conhecimento em Geologia, Geologia de Engenharia, Neotectônica, Geomorfologia. 22 Pedologia, Hidrologia, Hidrogeologia, para fins de análise e interpretação de mapas e relatórios e interação com os respectivos profissionais especialistas. 23 Geotecnia: aplicação de conhecimentos associados à geologia estrutural. 22.1 Mecânica dos solos. 22.2 Mecânica das rochas. 22.3 Dinâmica costeira. 22.4 Hidrogeologia: ciclo hidrológico (Equação do Balanço Hídrico). 23 Ocorrência das águas subterrâneas. 24 Distribuição vertical da água subterrânea. 25 Geologia da água subterrânea. 26 Água subterrânea em zonas costeiras. 27 Relações água subterrânea. 28 Água superficial. 29 Movimento das águas subterrâneas. 30 Lei de Darcy (condutividade hidráulica, carga hidráulica, gradiente hidráulico). 31 Potenciometria. 32 Redes de fluxo. 33 Conceitos de transmissividade e coeficiente de armazenamento. 34 Água subterrânea em meios heterogêneos. 35 Aquíferos Cárstico e Fissural. 36 Pesquisa de água subterrânea. 37 Metodologia básica e métodos auxiliares. 38 Projeto e construção de poços. 39 Execução de testes de bombeamento. 40 Interpretação de Testes de Aquífero (Métodos de Theis, Jacob). 41 Interpretação de Testes de Produção. 42 Equação BQ + CQn. 43 Geoquímica das águas subterrâneas. 44 Classificação e origem dos constituintes das águas subterrâneas. 45 Características da água em diferentes litologias. 46 Contaminação das águas subterrâneas. 46.1 Conceitos de contaminação e poluição. 46.2 Origens da contaminação da água subterrânea. 46.3 Fontes de contaminação da água subterrânea. 46.4 Modos de contaminação da água subterrânea. 46.5. Principais tipos de contaminantes e fontes de contaminação. 47 Vulnerabilidade de aquíferos.

ÁREA: Geologia/Ordenamento Territorial/Área de Risco

Módulo II - Conhecimentos Específicos

GEOLOGIA II - 1. Mapeamento geoambiental e da geodiversidade com integração de temas como a geologia/formações superficiais ou manto regolítico, neotectônica, geomorfologia, hidrologia, hidrogeologia, pedologia, dinâmica costeira e geoquímica ambiental. 2. Mapeamento geológico-geotécnico. 3. Utilização e interpretação de imagens orbitais e de estereopares de fotos aéreas e procedimentos de campo próprios dessas atividades. 4. Caracterização de solos e rochas para fins de estudos e projetos de geologia de engenharia e ambiental. 5. Mapeamento de áreas de risco de movimentos de massa em encostas e identificação e descrição dos processos desencadeadores de tais movimentos. 6. Reconhecimento de áreas degradadas por processos antrópicos e realização de ações para estancar tais processos e recuperar as áreas afetadas. 7 Investigações geológico-geotécnicas de campo, abrangendo especificações técnicas, fiscalização, descrição de amostras e análise de resultados, incluindo a elaboração de relatórios técnicos, de: sondagens mecânicas (a percussão, rotativas, mistas e a ar comprimido e ensaios correlatos, tais como SPT e permeabilidade), conforme normas da ABNT e ABGE (versões vigentes). 8 Investigações geofísicas para geologia de engenharia, tais como sondagens sísmicas e elétricas (pontuais e perfis), georadar. 9. Ensaios de caracterização de solos e rochas em laboratório e no campo. 10. Conhecimento e aplicação de SIG em projetos de ordenamento territorial e geologia ambiental. 11. Conhecimentos de modelagem espacial de dados e de banco de dados relacionais. 12. Utilização e interpretação de imagens orbitais e de estereopares de fotos aéreas e procedimentos de campo próprios dessas atividades.

ÁREA: Geologia/ Sedimentologia, Estratigrafia e Análise tectônica de Bacias Sedimentares

Módulo II - Conhecimentos Específicos

GEOLOGIA III - 1. Tectônica Global; 2. Origem e evolução de bacias sedimentares; 3. Tectônica e sedimentação; 4. Classificação de bacias; 5. Geologia estrutural aplicada às bacias sedimentares: estilo distensional, compressional, transcorrente, transtrativo e transpressivo; 6. Halocinese; 7. Tensão e deformação: dobras e falhas; 8. Interpretação e análise de mapas e seções geológicas; 9. Interpretação e análise de cartas estratigráficas; Estratigrafia de sequências; 10. Geocronologia e bioestratigrafia; 11. Correlação estratigráfica; 12. Classificação de rochas sedimentares; 13. Fácies e sistemas deposicionais carbonáticos; 14. Fácies e sistemas deposicionais siliciclásticos; 15. Fácies e sistemas deposicionais evaporíticos; 16. Paleoecologia baseada em microfósseis; 17. Petrografia de rochas sedimentares: tipos de porosidade e diagênese; 18. Bacias sedimentares da margem equatorial brasileira; 19. Bacias sedimentares da margem leste brasileira; 20. Bacias sedimentares da margem sudeste brasileira; 21. Bacias sedimentares do interior do Brasil: riftes abortados, intracratônicas e de antepaís; 22. Sistemas petrolíferos: geração, migração, reservatórios, selo e trapeamento; 23. Métodos sísmicos: reflexão e refração; 24. Métodos gravimétrico e magnetométrico; 25. Elementos de geofísica de poço.

ÁREA: Hidrogeologia

Módulo II - Conhecimentos Específicos

HIDROGEOLOGIA - 1 Conceitos básicos de Hidrogeologia. 1.1 Conhecimento sobre os componentes do ciclo hidrológico e as relações água superficial versus água subterrânea. 1.2 Conhecimentos sobre a ocorrência da água subterrânea, os diversos tipos de aquífero (intergranular, fissural e cárstico), suas características e propriedades e os principais parâmetros envolvidos (porosidade, porosidade efetiva, coeficiente de armazenamento etc). 1.3 Conhecimento sobre as principais características que controlam o fluxo da água subterrânea nos aquíferos (gradiente hidráulico, potenciometria) e os principais parâmetros envolvidos (condutividade hidráulica, transmissividade). 1.4 Conhecimento sobre as principais características da qualidade das águas subterrâneas, seus padrões e os princípios de classificação. 1.5 Conhecimento sobre a Hidrogeologia do Brasil (principais características dos maiores aquíferos brasileiros). 1.6 Principais usos da água subterrânea e estimativa da disponibilidade atual no Brasil. 2 Pesquisa de água subterrânea. 2.1 Conhecimento básico de geologia e geofísica, que permita acompanhar e utilizar os resultados de levantamentos, mapeamentos e reconhecimentos geológicos de superfície e levantamentos geofísicos, em especial gravimetria e eletrorresistividade, para a elaboração de modelos geológicos conceituais tridimensionais de aquíferos. 2.2 Conhecimento básico sobre a utilização de produtos de sensores remotos (fotos aéreas, imagens de satélite, imagens de radar etc.). 2.3 Conhecimento sobre a elaboração de mapas de contorno estrutural, isóbatas, isópacas etc. 2.4 Conhecimento sobre a sistemática de cadastramento de poços e a obtenção de dados in loco - coordenadas com GPS; nível estático (NE); nível dinâmico (ND); condutividade elétrica (CE); entre outros. 2.5 Conhecimento sobre a elaboração e interpretação de mapas poteciométricos. 2.6 Conhecimento sobre as formas de captação de água subterrânea, os métodos de perfuração de poços e os tipos de perfilagem geofísica e suas aplicações. 2.7 Conhecimento sobre a execução e interpretação de testes de bombeamento em poços tubulares e amazonas (testes de aquífero e testes de produção). 2.8 Conhecimento e domínio de ferramentas SIG, especialmente o software ArcView, para aplicação em projetos de pesquisa, estudos e cartografia hidrogeológica. 2.9 Modelagem Hidrogeológica.

ÁREA: Hidrologia

Módulo II - Conhecimentos Específicos

HIDROLOGIA - 1 Hidrologia Superficial. 1.1 Ciência e aplicação. 1.2 Ciclo hidrológico e bacia hidrográfica. 1.3 Elementos de estatística e probabilidades. 1.4 Precipitação. 1.5 Interceptação. 1.6 Evaporação e evapotranspiração. 1.7 Infiltração em armazenamento no solo. 1.8 Fundamentos do escoamento em rios e reservatórios. 1.9 Vazão máxima e hidrograma de projeto. 1.10 Regionalização de vazões. 1.11 Controle de enchentes – medidas estruturais e não estruturais. 1.12 Hidrologia estatística. 1.13 Regularização de vazões em reservatórios. 1.14 Gestão de recursos hídricos. 1.15 Drenagem de águas subterrâneas. 1.16 Drenagem urbana. 1.17 Elementos de engenharia de sedimentos. 2 Mecânica dos fluidos e hidráulica. 2.1 Conceitos básicos em hidráulica, grandezas físicas e unidades de medida, força e pressão, peso e massa, propriedade física dos líquidos. 2.2 Conceitos de pressão e empuxo, Lei de Stevin, influência da pressão atmosférica, unidades utilizadas para pressão, empuxo exercido por um líquido sobre uma superfície plana imersa. 2.3 Conhecimento das leis que regem o transporte, a conversão de energia, a regulagem e o controle do fluido agindo sobre suas variáveis (pressão, vazão, temperatura, viscosidade). 3 Hidrometria. 3.1 Monitoramento de variáveis hidrológicas com ênfase na implantação e operação de uma rede de monitoramento. 3.2 Técnicas de medição de vazão líquida e sólida em cursos de água, coleta de dados pluviométricos. 3.3 Amostragens para fins de análise de qualidade da água, métodos de ajuste e extrapolação de curvas de descarga, procedimentos para instalação e manutenção de instalações hidrométricas, aquisição e processamento de dados. 3.4 Operação de medidores acústicos de vazão (ADCP). 3.5 Instalação e operação de estações automáticas/telemétricas de chuva e nível. 3.6 Levantamentos topobatimétricos. 4 Sedimentos. 4.1 Conceitos básicos em processos erosivos, assoreamento de reservatórios, planejamento da rede sedimentométrica, transporte fluvial de sedimentos, métodos de estimativa da produção de sedimentos. 4.2 Análise sedimentométrica. 4.3 Processamento dos dados. 5 Legislação, planejamento e gestão de recursos hídricos. 5.1 Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação). 5.2 Lei nº 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos). 5.3 Princípios da gestão integrada de recursos hídricos. 5.4 Sistemas naturais e desenvolvimento sustentável. 5.5 Infraestrutura de recursos hídricos. 5.6 Sistemas de suporte a decisão aplicados ao gerenciamento de recursos hídricos. 5.7 Simulação de sistemas de recursos hídricos. 5.8 Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. 5.9 Órgãos gestores estaduais e conselho nacional e estaduais de recursos hídricos. 6 Noções de microeconomia aplicada ao planejamento de recursos hídricos. 7. Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC (LEI Nº 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012). 8 Modelagem Hidrológica, Conhecimento e domínio de ferramentas SIG.

ÁREA: Paleontologia

Módulo II - Conhecimentos Específicos

PALEONTOLOGIA - 1. Análise filogenética cladística. 2. Construção de árvores filogenéticas. 3. Aplicações da cladística em análises paleobiogeográficas. 4. Biogeografia histórica. 5. Conceitos: homologia e homoplasia; sinapomorfia, simplesiomorfia, autapomorfia, monofilia, parafilia e polifilia; grupo interno (ingroup) e grupo externo (outgroup); critérios de parcimônia e otimização de caracteres, parcimônia máxima (maximum parsimony), verossimilhança máxima (maximum likelihood); inferência bayesiana (bayesian inference); distância fenética e métodos baseados em distância (upgma, neighbor-joining); codificação de caracteres, matrizes de dados (formato, construção e edição), softwares de análise filogenética (paup, tnt, mrbayes, beast, raxml, etc.); avaliação de suporte (bootstrap, jackknife, posterior probability); leitura e interpretação de árvores filogenéticas (raiz, nós, ramos, polifilias), filogenia e evolução de caracteres (mapa de caracteres, reconstrução ancestral). 6. Definição e objetivos da paleobiogeografia: relações com a geologia histórica; paleontologia e tectônica de

placas; paleodistribuição de táxons e grupos fósseis; províncias e reinos paleobiogeográficos; endemismo; cosmopolitismo e vicariância no registro fóssil; barreira e corredores paleobiogeográficos; Dispersão: tipos, mecanismos e evidências fósseis; paleobiogeografia de eventos globais (extinções em massa, transgressões marinhas etc.); uso de filogenias e dados geológicos em análises biogeográficas; paleogeografia e mapas de reconstrução continental (Pangeia, Gondwana, Laurásia); distribuição de grupos fósseis indicativos (ex: Glossopteris, Mesosaurus, trilobitas); implicações da paleobiogeografia na deriva continental e tectônica de placas; paleobiogeografia do Gondwana e da Laurasia. 7. Conceitos básicos de tafonomia; processos bioestratinômicos e fossildiagnéticos; tipos de preservação; conceitos de Fossil-Lagerstätten; tipos de concentração fossilífera; análise tafonômica em sistemas marinhos e continentais; tipos de datação absoluta e relative; fatores físicos, químicos e biológicos que afetam a preservação; tafocenoses marinhas (bentoníticas, pelágicas); tafocenoses continentais (fluviais, lacustres, cavernas, solos); tafonomia e viés do registro fóssil; importância dos fósseis na datação e correlação estratigráfica; biozonas e biozonamentos em bacias sedimentares. 8. Taxonomia e filogenia de “invertebrados” fósseis brasileiros do Devoniano, Permiano, Cretáceo, Paleógeno e Neógeno. 9. Taxonomia e filogenia de “peixes” fósseis brasileiros do Carbonífero, Permiano, Jurássico, Cretáceo, Paleógeno e Neógeno. 10. Taxonomia e filogenia de “répteis” fósseis brasileiros do Permiano, Triássico, Cretáceo, Paleógeno e Neógeno. 11. Taxonomia e filogenia de mamíferos fósseis brasileiros do Paleógeno, Neógeno e Quaternário. 12. Taxonomia e filogenia de macrofósseis e microfósseis vegetais brasileiros do Devoniano, Carbonífero, Permiano, Triássico, Jurássico, Cretáceo, Paleógeno e Neógeno. 13. Taxonomia e filogenia de microfósseis brasileiros do Devoniano, Permiano, Cretáceo, Paleógeno e Neógeno. 14. Conceitos básicos em icnologia; tipos de icnofósseis; classificação topológica, etológica e parataxonômica de icnofósseis; principais icnotáxons de icnofósseis brasileiros; biomecânica da bioturbação; componentes de icnofácies e relações com sistemas deposicionais; evolução da ocupação dos substratos ao longo do Proterozoico e Fanerozoico; análise de icnofábricas em planta, seção e testemunhos; construção de curvas de energia e oxigenação através das icnofábricas. 15. Paleoautoecologia e paleosinecologia; estratificação ecológica, paleocomunidades e paleoecossistemas; evidências de interações bióticas (predação, simbiose, competição); organismos R e K estrategistas; fatores ecológicos limitantes bióticos e abióticos; extinções em massa e seus impactos ecológicos; recuperação de ecossistemas após eventos de crise; principais eventos paleoclimáticos; glaciações do passado. 16. Princípios de anatomia comparada de vertebrados; principais elementos do esqueleto axial e apendicular; principais fenômenos ósseos: forâmens, fenestras, processos e apófises, cristas e carenas, fossas e cavidades; evolução dos ossos do crânio e mandíbula nos “peixes”, “répteis” e mamíferos; evolução dos ossos apendiculares nos “peixes”, “répteis” e mamíferos; tipos de dentes dos vertebrados; anatomia dentária nos mamíferos fósseis e recentes; principais tipos de postura e andadura em tetrápodes terrestres; biomecânica e morfologia funcional de organismos fósseis. 17. Princípios mecânicos aplicados à biologia: força, torque, alavancas e momento; tipos de alavancas no sistema locomotor; locomoção: marcha, natação, voo – tipos e suas inferências em fósseis. 18. Morfologia de invertebrados; tipos de esqueletos; composição química de esqueletos de invertebrados; padrões de simetria nos filos invertebrados; principais elementos morfológicos esqueléticos de artrópodes; principais elementos morfológicos esqueléticos de moluscos; principais elementos morfológicos esqueléticos de braquiópodes. 19. Reconhecimento e interpretação de sistemas deposicionais marinhos e continentais; uso de fósseis em interpretações paleoambientais; uso de fósseis como indicadores paleoambientais; principais processos de transporte e deposição sedimentar; tipos e classificações de rochas sedimentares; elementos de nomenclatura estratigráfica: código de nomenclatura estratigráfica, supergrupo, grupo, formação, membro, camada, fácies, suíte, super-suíte, complex; principais bacias sedimentares e sequências deposicionais brasileiras. 20. Conceitos em taxonomia; regras de prioridade, tipificação e nomes válidos; espécie-tipo, gênero-tipo, e tipos nomenclaturais (holótipo, parátipo, neótipo, etc.); mudanças e revisões nomenclaturais (sinônimos, recombinações); diagnose e descrição taxonômica; princípios dos códigos de nomenclatura (ICZN, ICBN/ICN, ICNB); conceitos de espécie. 21. Conceitos básicos de curadoria, documentação e conservação de coleções

científicas biológicas e paleontológicas; catalogação, registro e inventário em acervos científicos; técnicas de conservação e preparação de fósseis; fotogrametria digital e modelagem 3D de fósseis; papel dos acervos fósseis na pesquisa, educação e patrimônio; normas e ética na coleta de fósseis; documentação de campo: etiquetas, cadernos de campo, coordenadas e metadados; técnicas básicas de escavação e extração de fósseis; legislação sobre patrimônio fossilífero (ex: Lei nº 8.176/91 no Brasil), órgãos reguladores (ex: DNPM/ANM, IPHAN, ICMBio), permissão de coleta e transporte de fósseis, Decreto-Lei 4.146 de 1942 que dispõe sobre a proteção dos depósitos fossilíferos, Lei nº 11.904 de 14/01/2009, que institui o Estatuto de Museus e dá outras providências - Também define as responsabilidades das instituições em relação à preservação e uso dos acervos e à elaboração e execução de planos museológicos e políticas de acervos.

ANALISTA EM GEOCIÊNCIAS

Módulo I - Conhecimentos básicos

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Interpretação e Compreensão de texto. 2. Organização estrutural dos textos. 3. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade. 4. Modos de organização discursiva: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção; características específicas de cada modo. 5. Tipos textuais: informativo, publicitário, propagandístico, normativo, didático e divinatório; características específicas de cada tipo. 6. Textos literários e não literários. 7. Tipologia da frase portuguesa. 8. Estrutura da frase portuguesa: operações de deslocamento, substituição, modificação e correção. 9. Problemas estruturais das frases. 10. Norma culta. 11. Pontuação e sinais gráficos. 12. Organização sintática das frases: termos e orações. 13. Ordem direta e inversa. 14. Tipos de discurso. 15. Registros de linguagem. 16. Funções da linguagem. 17. Elementos dos atos de comunicação. 18. Estrutura e formação de palavras. 19. Formas de abreviação. 20. Classes de palavras; os aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições; os modalizadores. 21. Semântica: sentido próprio e figurado; antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos. 22. Polissemia e ambiguidade. 23. Os dicionários: tipos; a organização de verbetes. 24. Vocabulário: neologismos, arcaísmos, estrangeirismos; latinismos. 25. Ortografia e acentuação gráfica. 26. A crase.

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO: 1. Lógica: proposições, conectivos, equivalências lógicas, quantificadores e predicados; 2. Conjuntos e suas operações, diagramas; 3. Números inteiros, racionais e reais e suas operações, porcentagem e juros; 4. Proporcionalidade direta e inversa; 5. Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo; 6. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações; 7. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos; 8. Compreensão de dados apresentados em gráficos e tabelas; 9. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais; 10. Problemas de contagem e noções de probabilidade; 11. Geometria básica: ângulos, triângulos, polígonos, distâncias, proporcionalidade, perímetro e área; 12. Plano cartesiano: sistema de coordenadas, distância; 13. Problemas de lógica e raciocínio.

ATUALIDADES: 1. Meio ambiente e sociedade: problemas, políticas públicas, organizações não governamentais, aspectos locais e aspectos globais; 2. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea; 3. Mundo Contemporâneo: elementos de política internacional e brasileira, cultura internacional e cultura brasileira (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão); 4. Elementos de economia internacional contemporânea e panorama da economia brasileira; 5. Ética e cidadania; 6. Relações humanas no trabalho.

ÁREA: Administração

Módulo II - Conhecimentos Específicos

ADMINISTRAÇÃO - 1. Evolução da administração: principais abordagens da administração (clássica até contingencial), evolução da administração pública no Brasil (após 1930), reformas administrativas e a nova gestão pública. 2. Processo administrativo: funções de administração (planejamento, organização, direção e controle), processo de planejamento (planejamento estratégico: visão, missão, análise SWOT, análise competitiva e estratégias genéricas, redes e alianças; planejamento tático; planejamento operacional; administração por objetivos; balanced scorecard), processo decisório, organização (estrutura organizacional, tipos de departamentalização, organização informal, cultura organizacional), direção (motivação, liderança, comunicação), descentralização e delegação, e controle (características, tipos, sistema de medição de desempenho organizacional). 3. Gestão de pessoas: equilíbrio organizacional, objetivos, desafios e características da gestão de pessoas, recrutamento e seleção de pessoas (objetivos, características, tipos e técnicas), análise e descrição de cargos, capacitação de pessoas e gestão de desempenho. 4. Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial: principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade, ferramentas de gestão da qualidade, modelo da fundação nacional da qualidade e modelo de gestão pública. 5. Gestão de projetos: elaboração, análise e avaliação de projetos, principais características dos modelos de gestão de projetos, projetos e suas etapas, e metodologias ágeis e tradicionais de gestão de projetos. 6. Gestão de processos: conceitos da abordagem por processos, técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos, e fundamentos da norma ISO 9001:2015. 7. Legislação administrativa: administração direta, indireta e fundacional, atos administrativos, requisição e regime dos servidores públicos federais (admissão, demissão, concurso público, estágio probatório, etc.). 8. Orçamento público: princípios orçamentários, diretrizes orçamentárias, processo orçamentário, métodos e técnicas do orçamento público, normas legais, SIDOR e SIAFI, receita e despesa pública, suprimento de fundos e restos a pagar. 9. Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021): modalidades, dispensa e inexigibilidade, pregão, contratos, compras, convênios e termos similares. 10. Ética no serviço público: Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171/1994), comportamento profissional e atitudes no serviço. 11. Governança corporativa e compliance.

ÁREA: Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Módulo II - Conhecimentos Específicos:

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - I - SUPORTE TÉCNICO: 1 Ferramentas automatizadas de gestão de infraestrutura. 2 Sistemas operacionais Windows, Unix, Linux e BSD. 3 Aplicações web. 4 Protocolos de roteamento: RIP v.1 e v.2, OSPF e BGP. 5 Tecnologias ethernet, frame-relay, ATM e MPLS. 6 Tecnologias de roteamento: switches layer 3 e roteadores. 7 QOS e segurança em ambiente WAN. 8 Implantação de VOIP e VPN nas modalidades de acesso remoto LANtoLAN, WEBVPN etc. 9 Firewall e segurança de perímetro. 10 Ferramentas de gerenciamento de rede. 11 Estrutura SNA e protocolos para implantação de serviço SNA. 12 Projetos de cabeamento estruturado. 13 Instalação, configuração e administração de sistemas operacionais Windows Server Advanced e Enterprise, CentOS 4.4 Linux e Ubuntu Linux 6.06. 14 Infraestrutura de rede ethernet. 15 Protocolo TCP/IP. 16 Infraestrutura para servidores. 17 Servidores de correio eletrônico. 18 Backup/restore. 19 Antivírus. 20 Antispam. 21 Servidor de aplicação. 22 Servidor de arquivos. 25 Radius. 26 RAID. 27 Administração de ativos de rede (switches, roteadores, concentradores). 28 Administração de aplicação para monitoramento de servidores e serviços. 29 Administração de unidades de fita LTO. II - DESENVOLVIMENTO

DE SISTEMAS: 1 Sistemas transacionais; arquitetura e padrões de projeto JEE; desenvolvimento web: servlets, JSP e Ajax; frameworks JSF e Hibernate. 2 Sistemas de suporte à decisão; Conceitos básicos, arquiteturas e aplicações de datawarehousing, ETL, Olap e data mining; Técnicas de modelagem e otimização de bases de dados multidimensionais. 3 Sistemas de gestão de conteúdo; Arquitetura de sistemas; Portais corporativos: conceitos básicos, aplicações, portlets, RSS; Acessibilidade na web: conceitos básicos, recomendações W3C, e-Mag; Workflow e gerenciamento eletrônico de documentos. 4 Integração e Interoperabilidade de sistemas via APIs; SOA e web services: conceitos básicos e aplicações; Padrões XML, XSLT, UDDI, WSDL e Soap; Arquitetura e-Ping (versão vigente). 5 Programação e tecnologias Java, HTML, CSS, javascript, DHTML, XML/XSD, JBoss Seam, JPA, facelets, JNDI, JDBC. 6 Padrões de desenvolvimento seguro; Segurança de aplicação; Criptografia; Certificados Digitais. 7 Documentação e normatização técnica de sistemas. 8 Princípios de automação. 9 Estudo de viabilidade de soluções tecnológicas. III - BANCO DE DADOS: 1 Conceitos básicos, definições e estruturas de informação; Tipos básicos de estruturas: árvores, pilhas e grafos; Pesquisa de dados; Operações básicas sobre estruturas; Classificação de dados e tipos abstratos de dados. 2 Sistemas operacionais Windows, Linux e BSB; desenvolvimento de aplicações web; Oracle; ferramentas CASE. 3 Banco de dados; Mapeamento de dados (lógico e físico); Modelagem relacional de dados; Administração de dados; Elaboração e implantação de projeto de banco de dados; Elaboração de planos de manutenção; Backup; Tuning de banco de dados; SQL Server; Técnicas de análise de desempenho e otimização de consultas SQL. 4 Restrições e Integridade. IV - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: 1 Gestão de segurança da informação; Normas NBR ISO/IEC n.º 27001:2022 e n.º 27002:2022 (versões vigentes); Classificação e controle de ativos de informação, segurança de ambientes físicos e lógicos, autenticação, autorização e controles de acesso; Definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria. 2 Gestão de riscos; ABNT NBR ISO 22301:2019 e NBR ISO/IEC 27005:2018 (versões vigentes); Planejamento, identificação e análise de riscos; Plano de continuidade de negócio. 3 Ataques a redes de computadores: prevenção e tratamento de incidentes. 4 Vulnerabilidades e ameaças. 5 Desenvolvimento seguro. V - ENGENHARIA DE SOFTWARE: 1 Metodologias de desenvolvimento (Ágil, Scrum, Kanban). 2 Análise e Levantamento de requisitos. 3 Testes de software. 4 Controle de Versão. VI – ARQUITETURA DE SOFTWARE: 1 Padrões de projeto. 2 Arquitetura em camadas. 3 Microsserviços. 4 Arquitetura orientada a serviços. 5 Arquitetura de aplicações web. VII – GOVERNANÇA DE TI E GERENCIAMENTO DE PROJETOS: 1 Gerenciamento de serviços de TI. 2 Gerenciamento de projetos de TI; Métodos e práticas. 3 Gerenciamento de riscos de TI. VIII – INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E ANÁLISE DE DADOS: 1 Conceitos básicos de IA e Machine Learning. 2 Ferramentas de análise de dados. 3 Business Intelligence – BI. 4 Big Data. IX – GOVERNANÇA DE DADOS: 1 Princípios e conceitos da governança de dados. 2 LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados). 3 Políticas de segurança de dados.

ÁREA: Arquitetura

Módulo II - Conhecimentos Específicos

ARQUITETURA - 1. Projeto de Arquitetura: etapas de desenvolvimento (estudo preliminar, anteprojeto, projeto legal, projeto executivo) e detalhamento técnico. 2. Tecnologia das Construções: materiais de construção, patologia das construções e sistemas construtivos. 3. Legislação e Normas Técnicas: códigos de obras, legislação urbanística e ambiental aplicada a edificações, e normas técnicas da ABNT (versões vigentes), com destaque para a NBR 9050 (Acessibilidade a edificações) e normas de segurança contra incêndio. 4. Conforto Ambiental: conceitos de conforto térmico, lumínico e acústico, e princípios de arquitetura bioclimática. 5. Ergonomia: conceitos e aplicação da Norma Regulamentadora NR-17 (versão vigente). 6. Acessibilidade Universal: conceitos, legislação e aplicação em projetos arquitetônicos e urbanísticos. 7. Patrimônio Histórico: teorias da restauração, técnicas de conservação e legislação de proteção ao patrimônio edificado. 8. Representação Gráfica e Modelagem: desenho técnico, softwares CAD e conceitos de Modelagem da Informação da Construção (BIM). 9. Planejamento, Orçamento e Gestão de Obras: levantamento de quantitativos, composição de custos,

elaboração de cronogramas físico-financeiros e fiscalização de obras; Sustentabilidade em arquitetura: práticas de construção sustentável e certificações ambientais (LEED, AQUA); Tecnologia Construtiva: materiais inovadores e técnicas construtivas modernas. 10. Noções de Licitações e Contratos de Obras Públicas (Lei nº 14.133/2021). 11. Fundamentos de Museografia e Expografia: planejamento e projeto de espaços expositivos.

ÁREA: Arquivologia

Módulo II - Conhecimentos Específicos

ARQUIVOLOGIA - 1. Arquivos: histórico, função e classificação. 2. Teoria arquivística: princípios e conceitos básicos. 3. Terminologia arquivística. 4. Documentos: gênero, espécie, tipo. 5. Documentos de arquivos: características e especificidades. 6. Ciclo vital dos documentos. 7. Gerenciamento da informação: seus objetivos e vantagens. 8. Gestão de documentos arquivísticos: produção, tramitação, uso e destinação. 9. Protocolo: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos. 10. Sistema de classificação: plano de classificação e tabela de temporalidade. 11. Avaliação documental: seleção documental, eliminação e recolhimento. 12. Armazenamento: ordenação e busca. 13. Arquivo permanente: arranjo e descrição. 14. Normalização da descrição arquivística: ISAD (G), NOBRADE (Norma Brasileira de Descrição Arquivística), ISAAR (CPF) e Instrumentos de pesquisa. 15. As políticas públicas dos arquivos permanentes: ações culturais, educativas e de preservação do patrimônio arquivístico; Noções de paleografia e diplomática. 16. Preservação de documentos arquivísticos analógicos: noções de preservação, conservação preventiva e restauração. 17. Tecnologia aplicada aos arquivos: políticas, planejamento e técnicas; microfilmagem e digitalização. 18. Os arquivos no mundo digital: documentos digitais; Gestão de documentos digitais; Gestão eletrônica de documentos. 19. Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos (e-ARQ Brasil). 20. Certificação digital: conceito, definição, Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP/Brasil), assinatura digital, criptografia simétrica e assimétrica. 21. Preservação de documentos arquivísticos digitais: Elaboração de políticas de preservação de documentos arquivísticos digitais; Modelo de referência OAIS (Open Archival Information System); Repositórios Arquivísticos Digitais Confiáveis (RDC-Arq). 22. Legislação arquivística brasileira: Leis e fundamentos; Constituição Brasileira (artigos relativos ao direito à informação, à gestão e à preservação do patrimônio cultural); Legislação Arquivística Federal; Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados (Lei nº 8.159/1991); Decretos nº 4.073/2002 e 7.845/2012; Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e Decreto nº 7.724/2012; Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018); Resoluções do Conselho Nacional de Arquivos (Conarq).

ÁREA: Biblioteconomia

Módulo II - Conhecimentos Específicos

BIBLIOTECONOMIA - Fundamentos da Biblioteconomia e Ciência da Informação. 2. Organização e representação da informação: classificação, catalogação e indexação. 3. Normas e padrões de metadados (MARC21, RDA, Dublin Core). 4. Gestão de bibliotecas especializadas e repositórios digitais. 5. Editoração e normalização de publicações técnico-científicas, com base em normas ABNT (6023/2025, 10520/2024, entre outras) (versões vigentes). 6. Desenvolvimento de coleções: políticas de seleção e de aquisição, avaliação de coleções e fontes de informação. 7. Serviço de referência e estudo de usuários. 8. Preservação digital e memória institucional. 9. Ciência aberta, dados de pesquisa e princípios FAIR. 10. Sistemas integrados de gestão de bibliotecas. 11. Atribuição e gestão de identificadores persistentes (DOI, ISBN, ISSN, ORCID, Handle).

ÁREA: Biologia

Módulo II - Conhecimentos Específicos

BIOLOGIA - 1. Ecologia de florestas. 2. Manejo florestal sustentável. 3. Restauração ecológica (Recuperação de áreas degradadas e contaminadas). 4. Etnobotânica e etnoecologia. 5. Geoprocessamento aplicado ao planejamento do uso da terra. 6. Políticas ambientais e governança. 7. Mudanças climáticas e florestas. 8. Conservação da biodiversidade. 9. Desenvolvimento de agroecossistemas sustentáveis. 10. Manejo e controle de pragas. 11. Fitopatologia. 12. Manejo e controle de plantas invasoras. 13. Mecanismos de ação e uso de herbicidas. 14. Matéria orgânica. 15. Avaliação de impacto ambiental. 16. Indicadores de sustentabilidade. 17. Ecologia de ambientes aquáticos. 18. Resgate e salvamento da fauna e flora. 19. Nutrição mineral das plantas. 20. Recuperação e manejo de áreas degradadas. 21. Análise de Dados Ambientais. 22. Levantamentos de fauna e flora. 23. Elaboração de planos de monitoramento de fauna e flora. 24. Participar da elaboração de editais para contratações relacionadas a recuperação e monitoramento ambiental. 25. Fiscalização de contratos relacionados a recuperação e monitoramento ambiental.

ÁREA: Cartografia

Módulo II - Conhecimentos Específicos

CARTOGRAFIA - 1. Topografia: Levantamentos Topográficos; Levantamentos planimétricos, altimétricos e planialtimétricos e seus métodos; Interseção e irradiação; Transporte de coordenadas; Cálculo de áreas e compensação de erros de medição; Fechamento de poligonais; Nivelamento geométrico e trigonométrico; Formas e representações do relevo. 2. Geodésia: Conceitos; Geometria do elipsóide de revolução; métodos de posicionamento geodésico horizontal e vertical; Cálculo direto e inverso; Sistema geodésico de referência em uso e usados no Brasil; Sistemas geocêntricos de referência; Transformação de coordenadas entre sistemas de referência; Tipos de coordenadas e conversões; Geodésia tridimensional; Altitudes; Levantamentos terrestres convencionais em Geodésia; Geodésia por satélites e os Global Navigation Satellite System (GNSS); Aplicações dos levantamentos terrestres para diversos fins; Ajustamento de observações e suas aplicações nos levantamentos terrestres; Classificação dos erros; Sistema de equações lineares e o M.M.Q.; Ajustamento de observações diretas; Elipse dos erros; Sistemas mais usados de navegação por satélite; métodos de posicionamento e precisão; Ondulação geoidal; Redes gravimétricas; Datum; Métodos e processos de levantamento tridimensional; Sistemas de coordenadas cartesianas e geográficas; Processamento de dados geodésicos. 3. Cartografia: Conceitos básicos; Atualização cartográfica por sensoriamento remoto e fotogrametria; Cartografia automatizada; Sistema de projeção cartográfica; Cartografia digital; Sistemas de Informações Geográficas – SIG. IDE - Infraestruturas de Dados Espaciais; Sensoriamento remoto e fotogrametria; Modelagem digital de elevações, de terreno e de superfícies; Processamento digital de imagens; Reambulação. 4. Conceitos específicos: Fotogrametria Básica, Analítica e Digital; Fototriangulação e Ortorretificação; Sensores laser terrestre e aéreo, características e aplicações; Estereoscopia digital; Levantamento aerofotogramétrico; Planejamento de aerolevantamentos; Processos de produção cartográfica digital (levantamentos/aquisição de dados, compilação cartográfica, editoração cartográfica e geração de originais por reprodução eletrônica).

ÁREA: Comunicação - Produção e divulgação de conteúdo audiovisual

Módulo II - Conhecimentos Específicos

I - COMUNICAÇÃO: 1. Fundamentos da Comunicação: Conceitos, história, teorias e modelos de comunicação; 2. Princípios gerais de comunicação organizacional, institucional e pública; 3. Processos de emissão e recepção de mensagens. Funções da Linguagem; 4. Linguagem e Acessibilidade: Adequação da linguagem aos diversos públicos (técnico, especializado, leigo); princípios de acessibilidade da informação em diferentes formatos (textual, visual, audiovisual); comunicação inclusiva; 5. Comunicação Pública e Governamental: Legislação e boas práticas aplicadas à comunicação em órgãos públicos; ética na comunicação pública; transparência e acesso à informação (Lei de Acesso à Informação - Nº 12.527/ 2011); Normas e Padrões: Domínio do Manual de Redação da Presidência da República; aplicação de normas oficiais de comunicação; ética editorial e respeito à integridade do conteúdo autoral; 6. Comunicação Científica e Divulgação de Temas Técnicos: Princípios e técnicas de divulgação científica e popularização do conhecimento; adaptação de linguagens para temas complexos (geociências, recursos minerais, riscos naturais, águas subterrâneas e meio ambiente) para diferentes públicos; o papel da comunicação na promoção da ciência e na educação ambiental; 7. Ética Profissional: Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171/1994); conduta profissional e responsabilidade na divulgação de informações; 8. Sustentabilidade, responsabilidade social corporativa: evolução do conceito de sustentabilidade; 18 ODS: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

II - CONTEÚDO AUDIOVISUAL: 1. Técnicas de Produção Audiovisual: Planejamento, roteirização, captação de vídeo e áudio; operação de câmeras, drones, equipamentos de áudio e iluminação. 2. Edição e Pós-Produção: Edição e finalização de vídeos para diferentes plataformas (redes sociais, websites, apresentações); domínio de softwares de edição (Adobe Premiere, After Effects, Final Cut ou similares); motion graphics e animações; edição de som, mixagem e trilhas sonoras. 3. Acessibilidade em Conteúdo Audiovisual: Criação de vinhetas, legendagem, transcrições e produção de conteúdos acessíveis (Libras, audiodescrição, legendas ocultas). 4. Gestão de Acervos: Gerenciamento de bancos de imagens, vídeos e trilhas sonoras. 5. Especificações e Formatos: Conhecimentos de formatos e compressões para diferentes plataformas (YouTube, Instagram, Facebook, eventos, etc.). 6. Identidade Visual e Sonora: Aplicação da identidade visual e sonora nas produções audiovisuais do SGB.

ÁREA: Comunicação - Produção e divulgação de conteúdo textual

Módulo II - Conhecimentos Específicos

I - COMUNICAÇÃO: 1. Fundamentos da Comunicação: Conceitos, história, teorias e modelos de comunicação; 2. Princípios gerais de comunicação organizacional, institucional e pública; 3. Processos de emissão e recepção de mensagens. Funções da Linguagem; 4. Linguagem e Acessibilidade: Adequação da linguagem aos diversos públicos (técnico, especializado, leigo); princípios de acessibilidade da informação em diferentes formatos (textual, visual, audiovisual); comunicação inclusiva; 5. Comunicação Pública e Governamental: Legislação e boas práticas aplicadas à comunicação em órgãos públicos; ética na comunicação pública; transparência e acesso à informação (Lei de Acesso à Informação - Nº 12.527/ 2011); Normas e Padrões: Domínio do Manual de Redação da Presidência da República; aplicação de normas oficiais de comunicação; ética editorial e respeito à integridade do conteúdo autoral; 6. Comunicação Científica e Divulgação de Temas Técnicos: Princípios e técnicas de divulgação científica e popularização do conhecimento; adaptação de linguagens para temas complexos (geociências, recursos minerais, riscos naturais, águas subterrâneas e meio ambiente) para diferentes públicos; o papel da comunicação na promoção da ciência e na educação ambiental; 7. Ética Profissional: Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171/1994); conduta profissional e responsabilidade na divulgação de informações; 8. Sustentabilidade,

responsabilidade social corporativa: evolução do conceito de sustentabilidade; 18 ODS: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

II - CONTEÚDO TEXTUAL: 1. Comunicação Integrada: institucional, mercadológica e interna; Comunicação Pública e Opinião Pública; Comunicação Organizacional; Gestão da Comunicação: Planejamento, execução e avaliação de campanhas e ações de comunicação; monitoramento de mídia e redes sociais; análise de clippings e produção de relatórios de impacto; indicadores de desempenho da comunicação; Gestão Estratégica de Marketing; Responsabilidade Social Corporativa; Identidade, Imagem e Reputação Corporativas; Gestão de Riscos e Comunicação de Crise; Meios de Comunicação e Linguagens; Redes Sociais e Internet: funcionamento e posicionamento; 2. Teorias da publicidade: Briefing; Redação Publicitária; Elementos da Identidade Visual; 3. Meios de Comunicação e os impactos da tecnologia na produção textual e imagética: Veículos de comunicação de massa no Brasil: história, estrutura e funcionamento; Gêneros de redação: definição e elaboração de notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo, comunicado, carta, release, relatório, anúncio e briefing em texto e em imagem; roteirização para diferentes formatos de mídia; Canais e Plataformas Digitais: Uso estratégico de redes sociais, websites, blogs e outros ambientes digitais para divulgação de conteúdo; conceitos de engajamento e usabilidade em ambiente web; Princípios e orientações gerais para redigir um texto jornalístico; Técnicas de redação jornalística: lead, sub-lead, pirâmide invertida e pirâmide deitada; Características, linguagens e técnicas de produção, apuração, entrevista, redação e edição para jornal, revista, rádio, internet e redes sociais digitais, TV e vídeo; Acessibilidade comunicacional e linguagem inclusiva nos meios de comunicação impressos, audiovisuais e digitais; 4. Assessoria de Imprensa e Relações com a Mídia: História, atribuições, organização, estrutura e funcionamento; Estratégias de relacionamento com veículos de imprensa; produção de media kits e follow-ups; clippings e demais produtos de assessoria de imprensa; media training; gestão de crises de imagem; O papel do assessor; atendimento à imprensa; Sugestões de pauta, releases e artigos; organização dos diversos tipos de entrevistas; Pauta institucional; Notícia institucional: estrutura e processo de construção da notícia institucional; Critérios de seleção, redação e edição; técnicas de reescrita e aprimoramento textual; 5. Ética e legislação na comunicação: O fenômeno das fake-news e o combate à desinformação; fact-checking e educação midiática; impactos da Inteligência Artificial no ecossistema comunicacional e da informação; Ética na Comunicação: Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros; CONAR: Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária; Código de Ética dos Profissionais de Relações Públicas.

ÁREA: Comunicação - Produção e divulgação de conteúdo visual/gráfico

Módulo II - Conhecimentos Específicos

I - COMUNICAÇÃO: 1. Fundamentos da Comunicação: Conceitos, história, teorias e modelos de comunicação; 2. Princípios gerais de comunicação organizacional, institucional e pública; 3. Processos de emissão e recepção de mensagens. Funções da Linguagem; 4. Linguagem e Acessibilidade: Adequação da linguagem aos diversos públicos (técnico, especializado, leigo); princípios de acessibilidade da informação em diferentes formatos (textual, visual, audiovisual); comunicação inclusiva; 5. Comunicação Pública e Governamental: Legislação e boas práticas aplicadas à comunicação em órgãos públicos; ética na comunicação pública; transparência e acesso à informação (Lei de Acesso à Informação - Nº 12.527/ 2011); Normas e Padrões: Domínio do Manual de Redação da Presidência da República; aplicação de normas oficiais de comunicação; ética editorial e respeito à integridade do conteúdo autoral; 6. Comunicação Científica e Divulgação de Temas Técnicos: Princípios e técnicas de divulgação científica e popularização do conhecimento; adaptação de linguagens para temas complexos (geociências, recursos minerais, riscos naturais, águas subterrâneas e meio ambiente) para diferentes públicos; o papel da comunicação na promoção da ciência e na educação ambiental; 7. Ética Profissional: Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº

1.171/1994); conduta profissional e responsabilidade na divulgação de informações; 8. Sustentabilidade, responsabilidade social corporativa: evolução do conceito de sustentabilidade; 18 ODS: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

II - CONTEÚDO VISUAL/GRÁFICO: 1. Fundamentos do Design Gráfico: Princípios de design gráfico (teoria das cores, tipografia, composição visual); hierarquia da informação e legibilidade. 2. Softwares e Ferramentas: Domínio de softwares de edição e design (Adobe Illustrator, Photoshop, InDesign, CorelDRAW ou similares). 3. Criação e Produção de Peças Gráficas: Criação de identidades visuais; desenvolvimento de peças publicitárias e institucionais (folders, banners, apresentações); produção de infográficos e ilustrações. 4. Design para Mídias: Design digital e design para redes sociais; diagramação de publicações (livros, cartilhas, revistas). 5. Acessibilidade no Design: Desenvolvimento de materiais acessíveis (design inclusivo); aplicação correta da identidade visual institucional e dos princípios de acessibilidade visual. 6. Especificações Técnicas: Conhecimento de formatos e especificações para impressão e mídias digitais. 7. Noções de UX/UI: Experiência do usuário (UX) e Interface do usuário (UI).

ÁREA: Conservação e Restauração

Módulo II - Conhecimentos Específicos

CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO - 1. História e teoria da conservação e restauração de bens culturais móveis. 2. Questões éticas e aplicação de parâmetros e convenções internacionais. 3. Conservação Preventiva: avaliação e diagnóstico do estado de conservação. 4. Reconhecimento dos processos de deterioração e dos agentes de degradação. 5. Gestão de riscos para preservação de coleções museológicas. 6. Manuseio e transporte de acervo e reserva técnica. 7. Organização de Reserva Técnica e Acervo para coleções em suportes variados: normas, mapeamento, mobiliário e embalagens. 8. Acondicionamento de acervos documentais e científicos: função, materiais e técnicas de confecção de invólucros, envelopes e caixas. 9. Intervenções de conservação e restauração em acervo científico e documental. 10. Higienização, tratamento de suporte e apresentação estética; Química aplicada à conservação e restauração; máquinas, equipamentos e instrumentos de laboratório para restauração. 11. Metodologia de elaboração de projetos de restauração e de conservação, elaboração de laudos e pareceres.

ÁREA: Contabilidade

Módulo II - Conhecimentos Específicos

I - CONTABILIDADE GERAL: 1. Lei nº 6.404/1976, suas alterações e legislação complementar; Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) (versões vigentes). 2 Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (CPC 00 - R2, ou versão mais atual). 3 Patrimônio: componentes patrimoniais (ativo, passivo e patrimônio líquido). 4 Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. 5 Contas patrimoniais e de resultado; Apuração de resultados; Plano de contas. 6 Funções e estrutura das contas. 7 Análise econômico-financeira: Indicadores de liquidez; Indicadores de rentabilidade; Indicadores de lucratividade; Indicadores de estrutura de capitais; Análise vertical e horizontal. 8 Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. 9 Avaliação e contabilização de itens patrimoniais e de resultado de investimentos societários no país. 10 Destinação de resultado. 11 Custos para avaliação de estoques. 12 Custos para tomada de decisões. 13 Sistemas de custos e informações gerenciais. 14 Estudo da relação custo versus volume versus lucro. 15 Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária, pelos princípios fundamentais da contabilidade e pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) (versões vigentes); Demonstração

dos fluxos de caixa (métodos direto e indireto); Balanço patrimonial; Demonstração do resultado do exercício; Demonstração do valor adicionado. 16 Fusão, cisão e incorporação de empresas. 17 Consolidação de demonstrações contábeis. 18 Tributos recuperáveis. 19 Controle de estoques: PEPS, UEPS e média ponderada móvel.

II - CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL: 1 Princípios de contabilidade sob a perspectiva do setor público. 2 Sistema de Contabilidade Federal. 3 Conceituação, objeto e campo de aplicação. 4 Patrimônio, variações e sistemas contábeis. 5 Transações no setor público. 6. Registro contábil. 7 Demonstrações contábeis segundo a lei nº 4.320/1964. 8 Despesa pública: conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. 9 Receita pública: conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. 10 Execução orçamentária e financeira. 11 Sistema de informações de custos no setor público. 12 Plano de contas aplicado ao setor público. 13 Regime Contábil. 14 Conta Única do Tesouro Nacional. 15 Sistema Integrado de Administração Financeira: conceitos básicos, objetivos, características, instrumentos de segurança e principais documentos de entrada. 16 Suprimento de Fundos.

ÁREA: Design Gráfico

Módulo II - Conhecimentos Específicos:

DESIGN GRÁFICO - 1. Fundamentos do Design Gráfico: princípios da linguagem visual (composição, gestalt, equilíbrio, ritmo, hierarquia). 2. Tipografia: classificação de tipos, anatomia da letra, legibilidade e leitura, composição e diagramação de textos. 3. Teoria da Cor: psicologia das cores, sistemas de cor (RGB, CMYK, Pantone) e aplicação em projetos gráficos. 4. Identidade Visual: criação de marcas e logotipos, desenvolvimento e aplicação de manuais de identidade visual. 5. Design Editorial: projeto gráfico para publicações (livros, relatórios), grid e layout, fechamento de arquivos e pré-impressão. 6. Infografia e Visualização de Dados: técnicas e ferramentas para representação visual de informações e dados complexos. 7. Produção Gráfica: processos de impressão, tipos de papéis e acabamentos. 8. Design para Mídias Digitais: princípios de design para web e redes sociais, formatos de imagem, acessibilidade (WCAG), e fundamentos de interface (UI) e experiência do usuário (UX). 9. Software de Computação Gráfica: domínio das ferramentas do pacote Adobe Creative Suite (Illustrator, Photoshop, InDesign). 10. Princípios de Design Cartográfico: hierarquia da informação, simbologia e legibilidade aplicadas a mapas temáticos.

ÁREA: Direito

Módulo II - Conhecimentos Específicos

I DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Princípios fundamentais. 2 Aplicabilidade das normas constitucionais; Normas de eficácia plena, contida e limitada; Normas programáticas. 3 Direitos e garantias fundamentais; Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. 4 Organização político-administrativa do Estado; Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 5 Administração pública; Disposições gerais, servidores públicos. 6 Poder executivo; Atribuições e responsabilidades do presidente da República. 7 Poder legislativo; Estrutura; Funcionamento e atribuições; Processo legislativo; Fiscalização contábil, financeira e orçamentária; Comissões parlamentares de inquérito. 8 Poder judiciário; Disposições gerais; Órgãos do poder judiciário; Organização e competências, Conselho Nacional de Justiça; Composição e competências. 9 Funções essenciais à justiça; Ministério público, advocacia pública; Defensoria pública.

II - DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes, natureza, fins e princípios. 2 Direito administrativo: conceito, fontes e princípios. 3 Ato administrativo; Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies; Invalidação, anulação e revogação; Prescrição. 4 Agentes administrativos; Investidura e exercício da função pública; Direitos e deveres dos funcionários públicos; regimes jurídicos; Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades; Decreto-Lei nº 5.452/1943 e alterações (C.L.T.). 5 Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. 6 Princípios básicos da administração; Responsabilidade civil da administração: evolução doutrinária e reparação do dano; Enriquecimento ilícito e uso e abuso de poder; Improbidade administrativa: sanções penais e civis — Lei nº 8.429/1992 e alterações. 7 Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. 8 Organização administrativa; Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada; Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 9 Controle e responsabilização da administração; Controle administrativo; Controle judicial; Controle legislativo; Responsabilidade civil do Estado.

III – DIREITO AMBIENTAL E MINERÁRIO: 1. Arcabouço jurídico e constitucional: Princípios de Direito Ambiental, competência legislativa e administrativa ambiental, Meio Ambiente na Constituição Federal (Capítulo VI – Do Meio Ambiente e Dispositivos correlatos), e Função social da propriedade; 2. Legislação ambiental brasileira: Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938, de 1981), Lei de Ação Civil Pública (Lei nº 7.347, de 1985), Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433, de 1997), Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605, de 1998), Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (Lei nº 9.985, de 2000), Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), Lei de Gestão de Florestas Públicas (Lei nº 11.284, de 2006), Lei da Mata Atlântica (Lei nº 11.428, de 2006), Lei de Saneamento Básico (Lei nº 11.445, de 2007), Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.187, de 2009), Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305, de 2010), Lei da cooperação federativa em matéria ambiental (Lei Complementar nº 140, de 2011) e Código Florestal (Lei nº 12.651, de 2012); 3. Panorama institucional: Atribuições, competências e atuação normativa dos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) e dos demais órgãos da administração pública federal que atuam na área ambiental para os seguintes temas: recursos hídricos, florestas, diversidade biológica, pagamentos por serviços ambientais, biotecnologia, mudanças climáticas, unidades de conservação da natureza e saneamento básico; 4. Controle, fiscalização e gestão ambiental: Licenciamento Ambiental, Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), Avaliação de Impacto Ambiental, Avaliação Ambiental Estratégica, Planos de prevenção e controle do desmatamento, Zoneamento ecológico-econômico (ZEE), Auditoria ambiental e Compras públicas sustentáveis; 5. Bioeconomia e Princípios de instrumentos econômicos de gestão ambiental; 6. Aspectos técnicos e jurídicos dos seguintes temas: segurança hídrica e gestão de recursos hídricos; gestão integrada e gerenciamento de resíduos sólidos; padronização, certificação e rotulagem ambiental; prevenção e controle de queimadas e desmatamento; gestão de florestas públicas; poluição em suas diversas formas e meios; estratégias de conservação e ameaças à diversidade biológica; alteração climática global; mitigação e adaptação frente aos efeitos adversos da mudança do clima; energias renováveis; agricultura de baixo carbono; e pagamentos por serviços ambientais; 7. Questões ambientais brasileiras: As relações entre a área ambiental e outros setores: agricultura, energia, mineração, indústria, transportes, saneamento básico, saúde, urbanização; Políticas públicas de controle e prevenção do desmatamento: regularização fundiária e desmatamentos; pagamentos por resultados do desmatamento evitado e Fundo Amazônia; entraves a acordos comerciais; papel das unidades de conservação e das terras indígenas e ameaças a esses espaços protegidos; 8. Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e Acordo de Paris; Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) e ODS Brasil; 9. Meio ambiente e defesa civil: políticas públicas e tecnologias para previsão e prevenção de desastres naturais; desastres ambientais antrópicos; 10. Estrutura institucional dos setores de minas e energia: Atribuições dos órgãos setoriais, agências reguladoras e empresas estatais; Noções sobre governança regulatória e agências

reguladoras; Noções sobre governança das empresas estatais; 11. Evolução histórica da exploração mineral e Noções de geologia: Bacias sedimentares e escudos cristalinos, Principais substâncias minerais produzidas no Brasil, Beneficiamento de minério de ferro, Siderurgia e metalurgia de não ferrosos; 12. Plano Nacional de Mineração 2030; 13. Noções de regulação econômica e seus instrumentos no setor de mineração; 14. A cadeia produtiva da mineração: Exploração, produção, exportação, importação e comercialização; 15. Oportunidades para o setor de mineração e de energia; 16. Segurança de barragens; 17. Noções de direitos humanos no setor de mineração; 18. Exploração em terras indígenas e em terras quilombolas; 19. Desafios enfrentados pelo setor de mineração no licenciamento ambiental e Leis relacionadas à mineração.

IV - DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO: 1 Direito do trabalho: definição, fontes. 2 Contrato individual de trabalho: conceito, requisitos, classificação. 3 Sujeitos do contrato de trabalho. 4 Responsabilidade solidária de empresas. 5 Sucessão de empresas. 6 Salário e remuneração; 13º salário; Salário-família; Salário-educação; Salário do menor e do aprendiz; Equiparação salarial. 7 Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. 8 Paralisação temporária ou definitiva do trabalho. 9 Força maior no direito do trabalho. 10 Alteração do contrato individual de trabalho. 11. Justa causa de despedida do empregado. 12 Rescisão do contrato de trabalho. 13 Aviso prévio. 14 Indenizações em decorrência de dispensa do empregado. 15 Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). 16 Estabilidade; Reintegração do empregado estável. 17 Inquérito para apuração de falta grave. 18 Trabalho extraordinário e trabalho noturno. 19 Repouso semanal remunerado. 20 Férias: direito do empregado, época de concessão e remuneração. 21 Segurança e higiene do trabalho; Periculosidade e insalubridade. 22 Trabalho da mulher; Estabilidade da gestante. 23 Trabalho noturno e trabalho proibido. 24 Trabalho do menor. 25 Profissões regulamentadas. 26 Organização sindical; Natureza jurídica, criação, administração e dissolução de Sindicatos; Convenções e acordos coletivos de trabalho; Mediação e arbitragem; Representação dos trabalhadores nas empresas; Direito de greve. 27 Serviços essenciais. 28 Procedimentos. 29 Fiscalização trabalhista. 30 Justiça do Trabalho; Organização; Competência; Ministério Público do Trabalho; Princípios gerais que informam o processo trabalhista; Prescrição e decadência; Substituição e representação processuais, assistência judiciária e honorários de advogado; Dissídios individuais; Dissídios coletivos; Nulidades no processo trabalhista; Recursos no processo trabalhista; Execução no processo trabalhista; Embargos à execução no processo trabalhista; Processos especiais; Ação rescisória; Mandado de segurança; Direito Internacional do trabalho; Tratados e convenções; Convenção nº 87 da OIT.

V - DIREITO PREVIDENCIÁRIO PÚBLICO E PRIVADO: 1 Seguridade social; Conceito e princípios (constitucionais); Organização da seguridade social; Lei de Custeio da Previdência Social (Lei nº 8.212/1991); Custeio da seguridade social: sistema de financiamento, contribuições, isenções, remissão e anistia; Hipóteses de incidência de contribuição; Arrecadação e recolhimento das contribuições; Responsabilidade pelo recolhimento; Prescrição e decadência. 2 Previdência social; Conceito e princípios; Beneficiários e prestações da previdência social; Benefícios; Elementos básicos de cálculo do valor dos benefícios; Acidente do trabalho; Seguro-desemprego; Cumulação de benefícios e prescrição. 3 Previdência Privada Complementar; Previsão constitucional (art. 202 da Constituição Federal de 1988); Princípios constitucionais; Distinção dos regimes jurídicos; Lei Complementar nº 109/2001; A Secretaria de Previdência Complementar (SPC) do Ministério da Previdência Social.

VI - DIREITO SOCIETÁRIO: 1. Sociedades e o Código Civil; 2. Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e suas alterações; 3. Características das sociedades anônimas: capital social, ações, órgãos sociais (assembleia geral, conselho de administração, diretoria e conselho fiscal); 4. Empresas públicas e sociedades de economia mista: regime jurídico, constituição e dissolução; 5. Deveres e responsabilidades dos administradores e conselheiros.

ÁREA: Educação

Módulo II - Conhecimentos Específicos:

EDUCAÇÃO - 1. Fundamentos da Educação: correntes e teorias pedagógicas (behaviorismo, cognitivismo, construtivismo, sócio-interacionismo) e suas implicações no processo de ensino-aprendizagem. 2. Didática e Planejamento Educacional: plano de ensino, metodologia, desenho instrucional, avaliação da aprendizagem. 3. Pedagogia Empresarial e Educação Corporativa: diagnóstico de necessidades de treinamento (LNT), planejamento, execução e avaliação de programas de Treinamento, Desenvolvimento e Educação (TD&E). 4. Andragogia: princípios e práticas da educação de adultos. 5. Gestão do Conhecimento nas Organizações. 6. Educação e Tecnologia: educação a distância (EaD), ambientes virtuais de aprendizagem (AVA), objetos de aprendizagem e tecnologias educacionais. 7. Educação Não-Formal e Divulgação Científica: pedagogia em museus, centros de ciência e espaços de educação não-formal. 8. Elaboração e Gestão de Projetos Educacionais. 9. Legislação Educacional Brasileira: fundamentos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996). 10. Educação Inclusiva: práticas pedagógicas para inclusão de pessoas com deficiência. 11. Metodologias Ativas de Aprendizagem: sala de aula invertida, aprendizagem baseada em projetos.

ÁREA: Engenharia Agrônômica

Módulo II - Conhecimentos Específicos

AGRONOMIA - 1. Física e química do solo; 2. Gênese, morfologia e classificação dos solos; 3. Manejo ecológico e conservação do solo e da água; 4. Microbiologia, biologia e bioquímica do solo; 5. Fertilidade de solos, fertilizantes e corretivos; 6. Solos e nutrição de plantas; 7. Relação solo-água-plantas-atmosfera; 8. Eficiência do uso de nutrientes; 9. Manejo e uso da vegetação nativa dos biomas brasileiros; 10. Hidrologia aplicada e manejo de recursos hídricos: Ciclo hidrológico; Noções de hidrogeologia; Bacia de drenagem; 11. Manejo e recuperação de bacias hidrográficas; 12. Avaliação de impacto ambiental e indicadores de sustentabilidade; 13. Adubos, adubação e matéria orgânica do solo; 14. Recuperação e manejo de áreas degradadas; 15. Silvicultura e Tratos Silviculturais; 16. Silvicultura: sementes, produção de mudas, viveiros florestais; 17. Ecologia florestal: solos, relação solo-água-plantas, sítios florestais, nutrição, controle ambiental; 18. Implantação de ecossistemas florestais: preparo de solo, plantio, espaçamento, tratos culturais; 19. Mensuração e Manejo Florestal: Procedimentos para levantamentos de dados arbóreos em áreas reflorestadas, com foco na recuperação de áreas degradadas; 20. Poluição do solo e ecologia microbiana aplicada à recuperação; 21. Mineralogia do Solo; 22. Noções de Meteorologia e Climatologia; 23. Análise de Dados Ambientais; 24. Legislação ambiental aplicada à agricultura (Lei nº 14.785/2023); 25. Fitossanidade, Fitopatologia, Entomologia, Ciência de plantas daninhas e Manejo integrado de doenças, pragas e plantas daninhas; 26. Metodologias e técnicas de levantamento da flora, amostragem e elaboração de planos de monitoramento da vegetação na recuperação de áreas degradadas; 27. Técnicas de recuperação de ecossistemas: Regeneração natural (restauração passiva); Nucleação, transposição topsoil e galharia; 28. Semeadura direta; 29. Plantio de mudas; 30. Estratégias para otimização de custos e resultados na recuperação ecossistemas florestais; 31. Recuperação de áreas mineradas; 32. Monitoramento e Indicadores na recuperação de áreas degradadas; 33. Revegetação e Restauração da Vegetação Nativa: Espécies nativas: escolha, produção de mudas e implantação. Restauração em diferentes biomas. Combate a espécies exóticas e invasoras; 34. Fundamentos de Ecologia e Restauração Ecológica: Conceitos básicos de ecologia de ecossistemas terrestres. Sucessão ecológica e resiliência dos ecossistemas. Princípios e estratégias da restauração ecológica. Indicadores ecológicos de recuperação ambiental. Serviços ecossistêmicos e sua relação com áreas degradadas; 35. Diagnóstico e Planejamento da Recuperação Ambiental: Diagnóstico ambiental de áreas degradadas (físico, biótico e socioeconômico). Planejamento e zoneamento ambiental. Avaliação de impactos ambientais e áreas prioritárias para restauração. Elaboração de Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) e Projetos de Restauração Ecológica (PRE); 36. Recuperação de Solos Degradados: Fatores e

processos de degradação do solo: erosão, compactação, salinização, contaminação, perda de matéria orgânica. Técnicas de conservação, correção e manejo do solo. Recuperação da fertilidade e estrutura do solo. Sistemas agroflorestais como alternativa de recuperação produtiva; 37. Geoprocessamento e Noções de Sensoriamento Remoto aplicado ao manejo dos recursos naturais. Ferramentas e Tecnologias Aplicadas: Uso de geotecnologias (sensoriamento remoto, SIG) no diagnóstico e monitoramento de áreas degradadas. Técnicas de georreferenciamento e elaboração de mapas temáticos. Modelagem de uso da terra e análise temporal de cobertura vegetal. Manejo do fogo e técnicas de prevenção e combate a incêndios florestais; 38. Monitoramento e Avaliação de Projetos de Restauração: Indicadores de sucesso na restauração ecológica. Métodos de monitoramento de solo, vegetação e fauna. Protocolos e índices de avaliação de áreas restauradas; 39. Aspectos Legais e Políticas Públicas: Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal). Áreas de Preservação Permanente (APP), Reserva Legal, Cadastro Ambiental Rural (CAR) e Programa de Regularização Ambiental (PRA). Instrução Normativa nº 14 do IBAMA, de 1º de julho de 2024, que estabelece procedimentos para elaboração, apresentação, execução e monitoramento de Projeto de Recuperação de Área Degradada ou Área Alterada (PRAD) pelo administrado com vistas ao cumprimento da legislação ambiental em todos os biomas e suas respectivas fitofisionomias. Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (PLANAVEG). Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (PROVEG) e Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017

ÁREA: Engenharia Elétrica

Módulo II - Conhecimentos Específicos:

ELETRICIDADE - 1. Circuitos Elétricos: análise de circuitos em corrente contínua e alternada, teoremas de redes, transitórios e regime permanente. 2. Eletrônica Analógica: semicondutores, diodos, transistores (BJT e FET), amplificadores operacionais e filtros ativos. 3. Eletrônica Digital: sistemas de numeração, portas lógicas, circuitos combinacionais e sequenciais, noções de microprocessadores e microcontroladores. 4. Eletromagnetismo: leis de Maxwell e sua aplicação em ondas eletromagnéticas, guias de onda e antenas. 5. Princípios de Controle e Automação: sistemas de controle em malha aberta e fechada, modelagem de sistemas dinâmicos, análise de estabilidade, controladores PID e princípios de automação industrial e controle de processos. 6. Sensores e Instrumentação Eletrônica: princípios de funcionamento de transdutores e sensores, condicionamento de sinais e sistemas de aquisição de dados. 7. Processamento de Sinais: análise de sinais no domínio do tempo e da frequência, transformadas de Fourier e Laplace, filtros digitais. 8. Máquinas Elétricas e Acionamentos: princípios de funcionamento de motores e geradores, transformadores e conversores de potência. 9. Instalações Elétricas de Baixa Tensão e Segurança: projetos de instalações, dispositivos de proteção, aterramento e a Norma Regulamentadora NR-10 (versão vigente). 10. Eficiência energética: práticas e tecnologias para redução do consumo de energia.

ÁREA: Engenharia Eletrônica

Módulo II - Conhecimentos Específicos

ELETRÔNICA - Eletrônica aplicada à instrumentação científica: 1.1. Circuitos analógicos e digitais em equipamentos de alta precisão; 1.2. Fontes de alta tensão e corrente para espectrometria e microscopia; 1.3. Sistemas de controle e automação; 1.4. Diagnóstico e correção de falhas em placas, cabos, conectores e componentes eletrônicos sensíveis; 2. Sistemas de espectrometria de massas (ICP-MS, MC-ICP-MS): 2.1. Arquitetura de espectrômetros: quadrupolo, monocolletor e multicolletor; 2.2. Componentes eletrônicos de fonte de plasma, lentes de focalização, detectores (Faraday, SEM), sistemas de vácuo; 2.3 Interação entre eletrônica e software de controle/aquisição de dados; 2.4. Monitoramento de desempenho e otimização de

parâmetros operacionais; 3. Manutenção e calibração de equipamentos analíticos: 3.1. Procedimentos de manutenção preventiva e corretiva em espectrômetros e microscópios; 3.2. Calibração de sistemas eletrônicos, fontes, controladores de temperatura e sistemas ópticos; 3.3. Protocolos de verificação de integridade de sinais, ruído eletrônico e estabilidade de leitura; 4. Sistemas de vácuo e gases especiais: 4.1 Princípios de operação de bombas turbomoleculares, bombas de íons, scroll, rotativas e seus controles eletrônicos; 4.2. Monitoramento e manutenção de linhas de vácuo, válvulas, sensores de pressão; 4.3. Segurança em sistemas pressurizados e de alta tensão; 5. Microscopia eletrônica de varredura (MEV / SEM): 5.1. Estrutura e funcionamento de sistemas de varredura, detectores (SE, BSE, EDS/WDS), e colunas de elétrons; 5.2. Ajuste de foco, contraste, amplificação de sinal e mapeamento eletrônico; 5.3. Integração e manutenção dos sistemas de aquisição de imagem e espectros; 6. Integração de hardware e software de controle: 6.1. Comunicação entre dispositivos; 6.2. Configuração e integração de sensores, atuadores e instrumentos a sistemas de aquisição e controle; 7. Boas práticas laboratoriais e gestão técnica de equipamentos: 7.1. Procedimentos de segurança elétrica, eletrostática (ESD) e eletromagnética (EMI/EMC); 7.2. Rotinas técnicas em ambiente de laboratório multiusuário.

ÁREA: Engenharia Civil

Módulo II - Conhecimentos Específicos

CONSTRUÇÃO CIVIL - 1. Planejamento e Projetos: 1.1. Planejamento e programação de obras. 1.2. Metodologias. 1.3. Orçamento e composições de custos unitários. 1.4. Cronograma físico-financeiro. 2. Obras de recuperação ambiental: 2.1. Estudos geotécnicos (ensaios de laboratório, sondagens, investigação de campo e fundações). 3. Projetos de obras de recuperação ambiental: terraplanagem (distribuição de massas, definição de jazidas, compactação de solos, equipamentos de terraplanagem). 3.1. Pavimentação (pavimentos flexíveis e rígidos, dimensionamento de equipamentos de pavimentação). 3.2. Drenagem, obras de arte correntes, meio ambiente, sinalização (horizontal e vertical). 3.3. Projetos de obras de arte especiais. 4. Especificações de serviços: terraplanagem (corte, aterros, empréstimos, bota-fora etc.), pavimentação (reforço do subleito, sub-base, base e revestimento), drenagem, obras de arte correntes e obras de arte especiais. 5. Especificações e controle tecnológico de materiais: cimento, agregados, aditivos. 5.1. Ensaios técnicos de materiais agregados. 6. Sistema de custos referenciais de obras: Sistema de custos referenciais de obras de infraestrutura de transportes (SICRO) e Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), metodologia, conceitos, produção mecânica e equipamentos. 7. Construção: organização do canteiro de obras; execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem e sinalização. 7.1. Impactos ambientais e medidas mitigadoras. 8. Fiscalização: acompanhamento da aplicação dos recursos (apropriação de quantidades e serviços, medições, cálculo de reajustamento, emissão de fatura, etc.), análise e interpretação de documentação técnica (editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras, etc.). 8.1. Conservação e manutenção de vias.

ÁREA: Física

Módulo II - Conhecimentos Específicos

FÍSICA - 1. Fundamentos de espectrometria de massas: 1.1. Princípios físicos da ionização, separação e detecção de massas; 1.2. Funcionamento e configuração de espectrômetros de massas do tipo quadropolo, monocoletor e multicoletor (MC-ICP-MS); 1.3. Princípios e funcionamento de espectrômetros do tipo Espectrometria de massa de razões isotópica (IRMS) e Time of Flight (ToF); 1.4. Instrumentação associada: sistemas de plasma, fontes de ionização, detectores, sistemas de vácuo e controle eletrônico; 1.5. Aplicações em análises isotópicas e elementares de alta precisão (isótopos radiogênicos, estáveis e gases nobres). 2. Métodos de datação isotópica

aplicados às Geociências: 2.1. Princípios físicos e geocronológicos das principais técnicas de datação: U-Pb, Rb-Sr, Sm-Nd, K-Ar, Ar-Ar, Lu-Hf, Traços de fissão e (U-Th)/He; 2.2. Meios de preparo e purificação de amostras para análise isotópica; 2.3. Interpretação de sistemas isotópicos fechados e abertos. 3. Espectroscopia Raman aplicada às geociências: 3.1. Princípios físicos do espalhamento Raman e modos vibracionais; 3.2. Componentes ópticos: lasers, monocromadores, detectores; 3.3. Análise de minerais, inclusões fluidas e materiais amorfos; 3.4. Interpretação espectral e aplicações em mineralogia e petrologia. 4. Microscopia Eletrônica de Varredura (MEV / SEM) Interações elétron-matéria e formação de imagem; 4.1. Operação e calibração de detectores EDS/WDS/EBSD/CL; 4.2. Preparação de amostras geológicas para análises morfológicas e composicionais; 4.3. Integração de imagens com dados espectrométricos. 5. Física aplicada à instrumentação científica; 5.1. Sistemas de vácuo, gases especiais, criogenia e óptica instrumental; 5.2. Princípios de funcionamento de detectores (Faraday, multiplicadores de elétrons, CCD); 5.3. Interfaces de controle, aquisição e automação de equipamentos científicos; 5.4. Diagnóstico de falhas e manutenção preventiva em sistemas analíticos complexos. 6. Rotinas analíticas em laboratórios multidisciplinares: 6.1. Boas práticas laboratoriais (BPL), segurança, metrologia e rastreabilidade; 6.2. Calibração, validação de métodos e controle de qualidade em espectrometria. 7. Tratamento e interpretação de dados experimentais: 7.1. Fundamentos de estatística aplicada e análise multivariada; 7.2. Modelagem de dados isotópicos (diagramas concordia/discordia, isócronas, correções).

ÁREA: Geografia

Módulo II - Conhecimentos Específicos

GEOGRAFIA - 1 Compartimentação morfológica e fotoanálise de padrões de relevo (superfícies de aplainamento, relevos residuais, planaltos, depressões, escarpas, tabuleiros, colinas, morros e montanhas). 2 Metodologias de mapeamento geomorfológico. 3. Principais modelos clássicos de evolução do relevo (Davis, Penck, King, Hack, Büdel). 4. Os domínios morfoclimáticos no Brasil (Ab'Saber). 5 Análise morfoestratigráfica – pediplanos, pedimentos e depósitos correlativos (Bigarella). 6 A Teoria Geossistêmica. 7 Geodiversidade. 8 Geoparques e Geoconservação. 9 O conceito de nível de base. 10 Nível de base geral e local. 11 Knickpoints e bacias de drenagem suspensas. 12 Geomorfologia fluvial. 13 Padrões de drenagem e padrões de canal. 14 Anomalias de drenagem. 15 Erosão e transporte fluvial. 16 Depósitos aluviais. 17 Tipologia de processos erosivos. 18 Tipologia de movimentos de massa. 19 Depósitos de encosta. 20 Formações superficiais (coberturas autóctones, coberturas alóctones, cangas e crostas lateríticas). 21 Noções de geologia de engenharia e risco geológico. 22 Geomorfologia do Quaternário. 23 Noções de estratigrafia e análise paleoclimática. 24 Ciclo hidrológico. 25 Noções de hidrogeologia (tipos de aquíferos, zonas de recarga e descarga: vulnerabilidade dos aquíferos). 26 Bacia de drenagem. 27 Noções de climatologia (elementos de análise do clima, circulação e dinâmica atmosférica; classificação climática do território brasileiro). 28 Intemperismo (físico, químico e biológico). 29 Intemperismo, erosão e sedimentação. 30 Noções de pedologia (fatores de formação de solos; processos pedogenéticos; classificação de solos). 31 Noções de geotectônica (ciclo das rochas, tectônica de placas). 32 Processos endógenos responsáveis pela gênese e evolução do relevo. 33 Controles litoestruturais na formação do relevo. 34 Noções de geologia estrutural (falhamentos, dobramentos, indicadores morfotectônicos). 35 Noções de controles neotectônicos na formação do relevo. 36 Províncias geológicas do território brasileiro. 37 Noções de geotecnologias, SIG, GPS e sensoriamento remoto.

ÁREA: Geoprocessamento

Módulo II - Conhecimentos Específicos

GEOPROCESSAMENTO - 1. Conhecimento em bibliotecas GIS; Noções de funcionamento de softwares como Geonode e Geoserver. 2 Programação; Python; Java; SQL. 3 Banco de Dados; Postgre SQL + PostGIS; ElasticSearch; MongoDB. 4 Noções em Cartografia digital para desenvolvimento de sistemas espaciais; Datum; Sistemas de referência de coordenadas; Transformação de coordenadas entre sistemas de referência usando bibliotecas GIS; Topologia e mapeamento de erros topológicos com bancos de dados. 5 Programação; Javascript/OpenLayers; React e React Native; Python Frameworks: DJANGO, Pandas, GeoPandas e Airflow; Java: Framework Spring Boot, servlets, JSF e Hibernate. 6 Infraestrutura; Containers; Virtualização. 7 Sistemas Operacionais; Windows; Linux. 8 Desenvolvimento de aplicações móveis usando React Native. 9. Repósitório de código fonte GIT. 10. Containers e desenvolvimento em arquitetura de microsserviço.

ÁREA: Letras

Módulo II - Conhecimentos Específicos

LETRAS – 1 Língua Portuguesa - Ortografia oficial: Regras do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. 2 Morfossintaxe: Classes de palavras e suas funções. Flexão nominal e verbal. Colocação pronominal. Sintaxe da oração e do período: Termos essenciais, integrantes e acessórios. Coordenação e subordinação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. 3 Pontuação: Uso de vírgula, ponto e vírgula, dois-pontos, travessão, aspas e parênteses. 4 Semântica e vocabulário: Sinonímia, antonímia, polissemia, homônimos e parônimos. Ambiguidade e clareza. 5 Estilística e coesão textual: Mecanismos de coesão (referência, substituição, elipse, conjunções). Coerência textual. 6 Revisão de Textos Técnicos e normas de revisão: Etapas do processo de revisão (primeira leitura, marcação, cotejo). Revisão ortográfica, gramatical, estilística e de conteúdo. 7 Padronização e consistência: Unificação de termos, siglas e abreviações. Verificação de numeração, datas, medidas e formatos. 8 Adequação ao público-alvo: Registro formal e informal. Adaptação de nível técnico Tradução de Textos Técnicos. 9 Princípios gerais de tradução: Equivalência semântica, funcional e pragmática. Tradução literal x tradução livre. Fidelidade e clareza. 10 Técnicas de tradução: Ampliação, redução, transposição, modulação, equivalência e adaptação. 11 Tradução e terminologia: Gestão terminológica. Criação e uso de glossários técnicos. 12 Língua Inglesa Compreensão de textos técnicos e científicos: Identificação de ideias principais e secundárias. Reconhecimento de inferências e implícitos. 13 Vocabulário técnico: Termos específicos da área de geociências. 14 Gramática aplicada: Concordância verbal e nominal. Uso de preposições e conectores. 15 Tradução direta e inversa: Inglês → Português. Português → Inglês.

ÁREA: Museologia

Módulo II - Conhecimentos Específicos

MUSEOLOGIA - 1. Museu; conceituação; histórico; tipologias. 2 – Museologia; conceituação; pressupostos teóricos e metodológicos. 3. Tipologia de museus; conceituação e classificação. 4. Pesquisa museológica. 5. Documentação de acervo museológico e musealização. 6. Sistemas de informação em museus, vocabulário controlado e tesouros. 7. Lei nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984, que dispõe sobre a Regulamentação da Profissão de Museólogo; Decreto nº 91.775, de 15 de outubro de 1985, que regulamenta a Lei nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984. 8. Catalogação de acervo museológico em diferentes sistemas. 9. Gestão de documentação museológica.

ÁREA: Química

Módulo II - Conhecimentos Específicos

QUÍMICA – 1. Matemática aplicada a laboratório: 1.1. Cálculo diferencial e integral. 1.2. Limites: limites fundamentais e propriedades básicas. 1.3. Derivadas: definição e interpretação geométrica, derivadas de funções elementares e regras de derivação. 1.4. Integrais: conceitos de integral definida e indefinida, cálculo de áreas sob curvas. 2. Estatística aplicada a laboratório: 2.1. Conceituação de população, amostra, características e tipos de amostragem, variáveis discretas e contínuas. 2.2. Estatística descritiva: apresentação de dados descritivos em tabelas e gráficos, frequências e percentagens; distribuição normal; distribuição Z; medidas de tendência central e de dispersão ou variabilidade; precisão, exatidão, repetibilidade, reprodutibilidade; intervalos de confiança da média; testes de hipóteses (uni e bicaudais, testes t de Student e teste z), tipos de erros cometidos em avaliações e comparações entre amostras/populações, teste F entre variâncias. 2.3. Determinação de outliers: testes do escore Z modificado, Grubbs, Dixon e Cochran; gráficos de controle de Shewhart; correlação linear e regressão linear simples. 3. Química Geral e Inorgânica: 3.1. Fundamentos: matéria e energia, elementos e átomos, estrutura atômica, orbitais atômicos, nós quânticos, energia dos orbitais, configuração eletrônica, raio atômico, estrutura atômica e propriedades periódicas. 3.2. Ligações químicas: ligação iônica e covalente; forças intermoleculares; compostos, mol e massas molares, determinação de fórmulas químicas, misturas e soluções, equações químicas, tipos de reação e estequiometria de reações, equilíbrios químicos. 3.3. Estrutura, propriedades e reatividade dos não metais (elementos e seus principais compostos): gases nobres, hidrogênio, halogênios, oxigênio e enxofre, nitrogênio e fósforo, carbono e silício, boro. 3.4. Estrutura, propriedades e reatividade dos metais e seus principais compostos: metais alcalinos, metais alcalino-terrosos, alumínio, ferro e cobre. 4. Química Analítica Quantitativa: 4.1. Espectroscopia atômica: propriedades gerais da radiação eletromagnética, propriedades ondulatórias da radiação eletromagnética, propriedades mecânico-quânticas da radiação, aspectos quantitativos das medidas espectroquímicas. 4.2. Espectroscopia atômica óptica: espectros atômicos ópticos, métodos de atomização, métodos de introdução de amostras. 4.3. Espectrometria de absorção atômica: atomização de amostras, noções de instrumentação para absorção atômica, técnicas analíticas. 4.4. Espectrometria de emissão atômica: plasma indutivamente acoplado, processo de emissão de uma amostra no ICP, noções de instrumentação, preparação e introdução de amostras, determinação de elementos. 4.5. Espectrometria atômica de raios X: princípios fundamentais, emissão de raios X, métodos de fluorescência de raios X, análises qualitativas e quantitativas, noções de instrumentação. 4.6. Espectroscopia molecular: espectroscopia de absorção molecular no ultravioleta/visível, transmitância e absorvância, espectro de absorção, limitações da Lei de Beer, espectrofotômetros e fotocolorímetros, noções de instrumentação. 4.7. Separações cromatográficas: princípios gerais, aplicações da cromatografia em química analítica, cromatografia gasosa, cromatografia gás-líquido, cromatografia gás-sólido, cromatografia de troca iônica, noções de instrumentação. 4.8. Potenciometria: eletrodos de referência, eletrodos indicadores metálicos, eletrodos indicadores de membrana. 4.9. Condutometria: resistência e condutância de soluções eletrolíticas, grau de ionização e constante de equilíbrio, células para medida de condutância, condutometria direta. 5. Química Analítica Orgânica: noções de cromatografia líquida e gasosa e funcionamento básico dos principais instrumentos, espectrometria de massas, cromatografia líquida de alta e ultra-alta performance acoplada a detectores DAD e espectrômetro de massas, cromatografia gasosa hifenada à espectrometria de massas, técnicas de preparo de amostra por extração em fase sólida, interpretação de espectros de massas e espectros UV.

TÉCNICO EM GEOCIÊNCIAS

Módulo I - Conhecimentos básicos

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Interpretação e Compreensão de texto. 2. Organização estrutural dos textos. 3. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade. 4. Modos de organização discursiva: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção; características específicas de cada modo. 5. Tipos textuais: informativo, publicitário, propagandístico, normativo, didático e divinatório; características específicas de cada tipo. 6. Textos literários e não literários. 7. Tipologia da frase portuguesa. 8. Estrutura da frase portuguesa: operações de deslocamento, substituição, modificação e correção. 9. Problemas estruturais das frases. 10. Norma culta. 11. Pontuação e sinais gráficos. 12. Organização sintática das frases: termos e orações. 13. Ordem direta e inversa. 14. Tipos de discurso. 15. Registros de linguagem. 16. Funções da linguagem. 17. Elementos dos atos de comunicação. 18. Estrutura e formação de palavras. 19. Formas de abreviação. 20. Classes de palavras; os aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições; os modalizadores. 21. Semântica: sentido próprio e figurado; antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos. 22. Polissemia e ambiguidade. 23. Os dicionários: tipos; a organização de verbetes. 24. Vocabulário: neologismos, arcaísmos, estrangeirismos; latinismos. 25. Ortografia e acentuação gráfica. 26. A crase.

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO: 1. Lógica: proposições, conectivos, equivalências lógicas, quantificadores e predicados; 2. Conjuntos e suas operações, diagramas; 3. Números inteiros, racionais e reais e suas operações, porcentagem e juros; 4. Proporcionalidade direta e inversa; 5. Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo; 6. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações; 7. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos; 8. Compreensão de dados apresentados em gráficos e tabelas; 9. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais; 10. Problemas de contagem e noções de probabilidade; 11. Geometria básica: ângulos, triângulos, polígonos, distâncias, proporcionalidade, perímetro e área; 12. Plano cartesiano: sistema de coordenadas, distância; 13. Problemas de lógica e raciocínio.

ATUALIDADES: 1. Meio ambiente e sociedade: problemas, políticas públicas, organizações não governamentais, aspectos locais e aspectos globais; 2. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea; 3. Mundo Contemporâneo: elementos de política internacional e brasileira, cultura internacional e cultura brasileira (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão); 4. Elementos de economia internacional contemporânea e panorama da economia brasileira; 5. Ética e cidadania; 6. Relações humanas no trabalho.

ÁREA: Assistente Administrativo

Módulo II - Conhecimentos Específicos:

ROTINAS ADMINISTRATIVAS - 1. Noções de Arquivologia: Princípio da proveniência; teoria das três idades de arquivo. Gestão de documentos. Protocolo. Instrumentos de gestão de documentos. Plano de classificação. Tabelas de temporalidade. Arquivos permanentes: arranjo e descrição. Preservação, conservação e restauração de documentos arquivísticos. 2. Noções de Administração: organizações, eficiência e eficácia. O processo administrativo: planejamento, organização, influência, controle. Planejamento: fundamentos, tomada de decisões, ferramentas. Organização: fundamentos, estruturas organizacionais tradicionais e contemporâneas, tendências e práticas organizacionais. Influência: aspectos fundamentais da comunicação, liderança, motivação, grupos, equipes e cultura organizacional. Controle: princípios da administração da produção e do controle. 3. Noções de Administração Pública: Princípios. Descentralização e desconcentração. Administração Direta e Indireta. Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza,

finalidades e critérios de departamentalização. Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. Excelência nos serviços públicos. Gestão da Qualidade. Gestão de resultados na produção de serviços públicos. O papel do servidor. Cidadania: direitos e deveres do cidadão. O cidadão como usuário e contribuinte. 4. Técnicas Secretariais: Relações pessoais e interpessoais. Organização de reuniões e administração do tempo. Conduta profissional: comunicação verbal; apresentação pessoal e ética profissional. Comunicações administrativas: redação de correspondência e documentos oficiais.

ÁREA: Técnico em Geologia/Mineração

Módulo II - Conhecimentos Específicos

GEOLOGIA - 1 Noções básicas de perfuração, recuperação de amostras e operações gerais de sondagem. 2 Noções de sistema de Informações Georreferenciadas; Noções/utilização de softwares do Sistema de Informações Geográficas em ambiente Windows. 3 Noções de fotointerpretação e interpretação de imagens; Orientação no campo através de fotografias aéreas; Visão estereoscópica; Padrões e elementos de fotointerpretação, relevo, padrões de drenagem; Noções de sensoriamento remoto e potencial interpretativo das imagens; Transferência de dados das imagens e fotos para bases em escalas distintas. 4 Geologia Geral; Dinâmica interna da Terra; Dinâmica externa da Terra; Análise de amostras de minerais, rochas e fósseis; Intemperismo e processos erosivos. 5 Mineralogia; Importância econômica dos minerais e elementos químicos; Cristalografia; Propriedades físicas e químicas dos minerais; Classes mineralógicas; Mineralogia descritiva; Amostragem. 6 Petrografia; Constituição da crosta terrestre; Características físicas e químicas das rochas; Principais classes de rochas; Rochas magmáticas plutônicas e vulcânicas; Sedimentos e rochas sedimentares; Rochas metamórficas; Reconhecimento mesoscópico das rochas. 7 Estratigrafia e Geologia do Brasil; Leis da estratigrafia; Unidades litoestratigráficas e cronoestratigráficas; Fósseis; Datações geocronológicas; Visão geral da estratigrafia do Brasil; Províncias estruturais brasileiras, bacias sedimentares brasileiras continentais e da margem continental. 8 Fundamentos de Geologia Estrutural; Estruturas primárias e tectônicas; Dobras, falhas e fraturas; Foliações e lineações; Principais rochas deformadas. 9 Recursos minerais; Classificação; Tipos genéticos; Classificação utilitária; Minerais metálicos e não metálicos; Rochas ornamentais, fertilizantes e corretivos, argilas e material de construção; Outros materiais geológicos de uso industrial. 10 Geoquímica; Princípios básicos de exploração geoquímica; Classificação geoquímica dos elementos; Anomalias geoquímicas.

ÁREA: Técnico de Hidrologia

Módulo II - Conhecimentos Específicos:

HIDROLOGIA - 1. Fundamentos de Hidrologia: Ciclo hidrológico, bacia hidrográfica (conceitos, delimitação e cálculo de área de drenagem); 2. Dados Hidrológicos Básicos: Precipitação (medidores e métodos de medição, coleta e análise de dados e cálculo de precipitação média); 3. Hidrometria I - Medição de Nível e Vazão: Instalação, operação e manutenção de estações linimétricas e fluviométricas; métodos e equipamentos para medição de vazão líquida (molinete hidrométrico, medidores acústicos - ADCP, flutuadores); construção, uso e análise de curvas-chave (relação cota x vazão); 4. Hidrometria II - Medição de Sedimentos e Qualidade da Água: Técnicas de coleta de amostras de sedimento em suspensão e de fundo, equipamentos utilizados e noções de cálculo de descarga sólida; medição de parâmetros físico-químicos em campo (pH, condutividade elétrica, temperatura, oxigênio dissolvido) e procedimentos de coleta de amostras de água; 5. Instalação e Manutenção de Estações Hidrometeorológicas: procedimentos operacionais e uso de equipamentos convencionais e

automáticos; 6. Topografia Aplicada à Hidrometria: levantamento planialtimétrico e topobatimétrico e uso de GPS; 7. Noções de Hidrogeologia Aplicada ao Campo: Medição de nível d'água em poços piezométricos, acompanhamento de perfuração de poços e de testes de bombeamento e aquífero, e a Lei de Darcy; 8. Instrumentação e Equipamentos de Campo: Operação e manutenção básica de equipamentos de hidrometria, incluindo barcos, motores de popa e guinchos hidrométricos; 9. Tratamento de Dados Hidrológicos: Preenchimento de relatórios e fichas de inspeção; elaboração e interpretação de hietogramas e cotagramas; noções de consistência e armazenamento de dados em meio digital; 10. Noções de Segurança do Trabalho em atividades de campo e fluviais, e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

ANEXO II – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

PESQUISADOR EM GEOCIÊNCIAS

ÁREA: Engenharia Ambiental

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Ambiental ou Tecnologia em Gestão Ambiental, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no órgão de classe.

Descrição Sumária das Atividades (atribuições): Apoiar o diagnóstico, implementação e monitoramento de ações de sustentabilidade alinhadas às exigências legais e compromissos institucionais. Participar, executar, propor, coordenar, gerir, fiscalizar e supervisionar projetos relacionados à sustentabilidade ambiental de modo geral, internamente ou em campo. Contribuir para a elaboração e revisão de documentos estratégicos, como políticas e programas de sustentabilidade. Implementar práticas sustentáveis visando aprimorar os indicadores institucionais. Alimentar e utilizar sistemas de acompanhamento ambiental. Elaborar relatórios técnicos relacionados à sustentabilidade institucional. Desenvolver projetos educacionais voltados à geologia e à preservação ambiental. Avaliar práticas institucionais e propor melhorias relacionadas ao consumo consciente. Promover capacitações sobre boas práticas ambientais para públicos internos e parceiros.

ÁREA: Geologia/ Levantamento Geológico e de Recursos Minerais

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Geologia ou em Engenharia Geológica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no órgão de classe.

Descrição Sumária das Atividades (atribuições): programar e executar, em campo, laboratório e escritório, atividades gerais relacionadas com a cartografia geológica e de recursos minerais, envolvendo: projetos de mapeamento geológico em diferentes escalas, com base em levantamentos de campo e apoio de sensores remotos, geofísica e ferramentas analíticas; projetos de prospecção geoquímica; projetos de metalogenia; mapas de integração geológica; uso de elementos de nomenclatura stratigráfica; reconhecer rochas ígneas e processos magmáticos; sedimentos, rochas e processos sedimentares, rochas e processos metamórficos; mapeamento de estruturas geológicas; aplicar análises geoquímicas de rocha, geocronologia, geoquímica isotópica e geoquímica prospectiva; cadastrar, descrever e classificar recursos minerais e energéticos; elaborar notas explicativas para mapeamento geológico e de recursos naturais e mapas de formações superficiais; elaborar e tratar bases cartográficas, processar imagens de satélite e outros sensores remotos; disseminar conhecimento geocientífico.

ÁREA: Geologia/Ordenamento Territorial/Área de Risco

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Geologia ou em Engenharia Geológica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no órgão de classe, e experiência mínima comprovada de um ano em trabalhos de ordenamento territorial e/ou geologia ambiental ou cartografia geotécnica, incluindo atuação em órgãos de Defesa Civil, em nível estadual e/ou municipal, valendo experiência em estágios.

Descrição Sumária das Atividades (atribuições): programar, acompanhar e executar, em campo, e escritório, atividades relacionadas a: projetos de geodiversidade incluindo mapeamento das formações superficiais, dinâmica costeira, geoquímica ambiental, locação de áreas para aterros sanitários e geoconservação, planejamento do uso e ocupação do solo, e recuperação de áreas degradadas, projetos de mapeamento de riscos geológicos, mapeamento geológico-geotécnico para projetos e obras de engenharia, efetuando mapeamento geológico-geotécnico com base em interpretação de imagens orbitais e de estereopares de fotos aéreas, e procedimentos de campo próprios dessas atividades; especificar, fiscalizar e analisar os resultados de investigações geológico-geotécnicas de campo e de laboratório; proceder à execução de análises integradas dos terrenos utilizando ferramentas SIG e sensoriamento remoto para consolidar os temas elencados.

ÁREA: Geologia/ Sedimentologia, Estratigrafia e Análise tectônica de Bacias Sedimentares

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Geologia ou em Engenharia Geológica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no órgão de classe.

Descrição Sumária das Atividades (atribuições): elaborar, executar, coordenar e avaliar programas, projetos e subprojetos de pesquisa e desenvolvimento, relacionados a ambientes geológicos sedimentares;

ÁREA: Hidrogeologia

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Geologia ou Engenharia Geológica ou Engenharia de Minas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Descrição Sumária das Atividades (atribuições): executar atividades relacionadas aos projetos: (a) Cadastramento de Poços e Alimentação do Sistema de Informações de Águas Subterrâneas – SIAGAS; (b) Implantação e Operação da Rede Integrada de Monitoramento de Águas Subterrâneas - RIMAS; (c) Pesquisas e Estudos Hidrogeológicos em Bacias Sedimentares; (d) Cartografia Hidrogeológica; (e) Implantação e Recuperação de Sistemas Simplificados de Abastecimento; (f) Planejamento e acompanhar a construção de poços tubulares, amazonas e barragens subterrâneas; (g) Estudos Hidrogeológicos em Aquíferos Anisotrópicos (rochas cristalinas e cársticas).

ÁREA: Hidrologia

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe. Para os cursos de Engenharia Civil, Ambiental ou Hídrica exige-se ter cursado a disciplina de Hidrologia no curso de graduação, comprovado pela apresentação do histórico escolar do curso de graduação, e, para os demais cursos de Engenharia, exige-se, mestrado em Recursos Hídricos.

Descrição Sumária das Atividades (atribuições): Planejar, coordenar e executar projetos de pesquisa em hidrologia, envolvendo: (a) a supervisão da instalação, operação e manutenção da Rede Hidrometeorológica Nacional; (b) o desenvolvimento e a aplicação de modelos hidrológicos para estudos de disponibilidade hídrica, previsão de cheias e análise de estiagens; (c) a análise e interpretação de dados hidrossedimentométricos e de qualidade da água para elaboração de diagnósticos de bacias hidrográficas; (d) a coordenação de estudos de

campo para levantamentos topobatimétricos, medições de descarga e coleta de dados; (e) a pesquisa, o desenvolvimento e a validação de novas metodologias e tecnologias para o monitoramento hidrológico; (f) a elaboração de publicações técnico-científicas, como relatórios, artigos e mapas temáticos, e a disseminação do conhecimento gerado.

ÁREA: Paleontologia

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Geologia ou Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido do título de Mestrado ou Doutorado em Paleontologia ou em áreas estritamente correlatas, e registro no órgão de classe.

Descrição Sumária das Atividades (atribuições): desenvolver, coordenar e executar, sob orientação, projetos de pesquisa paleontológica, incluindo estudos de taxonomia, tafonomia, icnologia, paleobiogeografia, paleoecologia, bioestratigrafia, patrimônio paleontológico, evolução e sistemática filogenética de fósseis brasileiros relacionados a bacias sedimentares brasileiras; Identificar exemplares de fósseis brasileiros de acervo paleontológico; desenvolver e atualizar bancos de dados de informações paleontológicas; apoiar o desenvolvimento de ações museológicas expositivas e educativas; orientar e supervisionar o trabalho de documentação, preparação e conservação de fósseis do acervo paleontológico.

ANALISTA EM GEOCIÊNCIAS

ÁREA: Administração

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

Descrição Sumária das Atividades (atribuições): administrar, analisar, executar, orientar, assessorar e desenvolver estudos estratégicos em processos, projetos e subprojetos das áreas que compõe a estrutura da CPRM; participar das atividades relacionadas ao planejamento, coordenação, controle e execução referente às áreas de recursos humanos, material, patrimônio, finanças, compras e licitação; realizar atividades de apoio administrativo e técnico, complementares ao planejamento, desenvolvimento e execução de pesquisas, análises, estudos e diagnósticos.

ÁREA: Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Ciência da Computação ou Sistemas de informação ou Engenharia de software, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Descrição Sumária das Atividades (atribuições): efetuar o levantamento de dados, requisitos e rotinas visando a otimização e(ou) automatização de processos de trabalho, utilizando metodologias adequadas de análise e registro; Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, ferramentas de desenvolvimentos, programas e codificando aplicativos. Administrar ambiente informatizado, prestar suporte técnico a clientes internos e externos, treinando-os;

Elaborar documentação técnica, estabelecer padrões e coordenar projetos, oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática; Participar de equipes de desenvolvimento e(ou) manutenção de Sistemas de Informação; Participar de equipes de análise de dados, especificando e desenvolvendo modelos conceituais e lógicos de dados; Participar de equipes de administração de banco de dados, cuidando da implementação física, da manutenção, da segurança lógica e física, visando garantir a integridade e consistência das bases e otimizar a sua utilização.

ÁREA: Arquitetura

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

Descrição Sumária das Atividades (atribuições): Elaborar planos e projetos de arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas e metodologias adequadas. Analisar dados e informações para embasar decisões técnicas e garantir a qualidade das soluções projetadas. Gerir, administrar, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução de obras e serviços, assegurando o cumprimento de instrumentos jurídicos, como legislações, regulamentos, resoluções e normas, prazos e padrões de qualidade. Desenvolver estudos de viabilidade financeira, econômica e ambiental relacionados aos projetos. Prestar serviços de consultoria e assessoramento técnico em arquitetura e urbanismo. Estabelecer diretrizes e políticas de gestão voltadas ao planejamento urbano, edifício e à sustentabilidade dos empreendimentos.

ÁREA: Arquivologia

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Arquivologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Descrição Sumária das Atividades (atribuições): Planejar, executar e orientar ações que envolvam todas as fases do ciclo de vida dos documentos, desde sua criação até a destinação final, seja por eliminação ou guarda permanente. Implementar e promover o uso de instrumentos arquivísticos, como plano de classificação, tabela de temporalidade, manual de gestão documental, e ferramentas de descrição de acervos permanentes. Desenvolver e divulgar normas voltadas à gestão documental, abrangendo políticas, programas e procedimentos técnicos. Incentivar o uso de tecnologias aplicadas à área, com foco na adoção de Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos (SIGAD) e Repositórios Arquivísticos Digitais Confiáveis (RDC-Arq). Promover e acompanhar medidas de segurança da informação, especialmente em ambiente digital. Assessorar tecnicamente comissões, autoridades e grupos de trabalho em temas relacionados à proteção e ao acesso à informação, garantindo conformidade com legislações como a LAI e a LGPD.

ÁREA: Biblioteconomia

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no órgão de classe.

Descrição Sumária das Atividades (atribuições): Catalogar, classificar e indexar acervos especializados (livros, relatórios técnicos, mapas, fotos aéreas, dados de pesquisa etc.). Prestar apoio à pesquisa científica, por meio de serviço de referência convencional e/ou online visando atender à demanda de informações. Controlar a

circulação de recursos informacionais. Realizar normalização bibliográfica. Alimentar e atualizar bases de dados bibliográficas. Disponibilizar informação fotocartográfica mediante a confecção e reprodução de originais incorporados ao acervo. Prestar serviços de comutação bibliográfica no Brasil por meio do COMUT. Auxiliar na gestão de bibliotecas digitais, repositórios institucionais e revistas científicas eletrônicas. Intercambiar informações e documentos visando o fortalecimento dos acervos de entidades congêneres por meio do Programa de Doação e Permuta. Manter a conservação e preservação das coleções da instituição.

ÁREA: Biologia

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no órgão de classe com pelo menos 2 anos de experiência em trabalhos de recuperação de áreas degradadas, valendo estágios por igual período.

Descrição Sumária das Atividades (atribuições): Atribuições voltadas a elaborar, executar, coordenar e avaliar programas, projetos e subprojetos e desenvolvimento, relacionados a recuperação de áreas degradadas e afins, o monitoramento da fauna e flora, a gestão de áreas protegidas, a elaboração de programas de preservação e a pesquisa para identificar e aplicar soluções inovadoras.

ÁREA: Cartografia

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Cartográfica, Engenharia de Agrimensura, Engenharia de Agrimensura e Cartográfica ou Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no órgão de classe.

Descrição Sumária das Atividades (atribuições): Executar atividades de campo incluindo trabalhos topográficos, geodésicos, e de aerofotogrametria; realizar programas, projetos e(ou) tarefas relacionadas à cartografia digital básica e temática; elaborar e preparar plantas, mapas e cartas; efetuar serviços de interpretação de aerofotos de imagens de sensores remotos; efetuar vistoria, perícia, avaliação e arbitramento de serviços ou equipamentos na área de cartografia; realizar especificações cartográficas; efetuar cálculos topográficos e geodésicos; acompanhar a execução de captura de dados digitais, para utilização em sistemas de informações geográficas, SIG e na editoração cartográfica; prestar apoio a profissionais de outras áreas interligadas à cartografia; elaborar relatórios e publicações técnicas; prestar consultoria e assessoria técnica; realizar serviços de medição topográfica utilizando o Sistema de Posicionamento Global (GPS) para determinar a posição de pontos no espaço; realizar serviços de aerofotogrametria com drones.

ÁREA: Comunicação - Produção e divulgação de conteúdo textual

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Comunicação Organizacional, Comunicação social, jornalismo, rádio e tv, publicidade e propaganda, marketing, marketing digital, tecnologia da informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Descrição Sumária das Atividades (atribuições): Planejar, produzir, revisar e divulgar conteúdos jornalísticos e institucionais voltados à comunicação interna e externa da **Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM** com ênfase em temas técnicos e científicos como geociências, recursos minerais, riscos naturais, águas

subterrâneas, meio ambiente e demais áreas de interesse público. Elaborar textos jornalísticos, releases, matérias para imprensa, roteiros, comunicados oficiais, boletins, relatórios, publicações técnicas e conteúdo para websites, blogs, redes sociais e demais canais institucionais. Traduzir conteúdos científicos e técnicos para uma linguagem acessível ao público leigo, promovendo a divulgação científica, técnica e institucional. Assegurar a padronização linguística, gramatical e a adequação à identidade institucional, além de interagir com os veículos de imprensa e públicos de interesse. Desenvolver estratégias de relacionamento com a mídia, apoiar ações de media training, organizar entrevistas e coletivas, atender demandas jornalísticas e colaborar na cobertura de eventos, congressos, seminários e lançamentos promovidos ou com participação do SGB. Participar do planejamento de campanhas informativas, ações de comunicação institucional e da gestão de canais digitais, observando boas práticas de redação digital, acessibilidade e engajamento. Contribuir com o monitoramento de mídia, análise de clippings, produção de relatórios de impacto da comunicação e indicadores de desempenho das ações da Assessoria de Comunicação.

ÁREA: Comunicação - Produção e divulgação de conteúdo visual/gráfico

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Design Gráfico, Design Digital, Web design, Desenho industrial, editoração, comunicação social, comunicação organizacional, publicidade e propaganda, jornalismo, marketing, marketing digital, tecnologia da informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Descrição Sumária das Atividades (atribuições): Desenvolver projetos gráficos, criação e adaptação de peças visuais institucionais, técnicas e promocionais, tanto para mídia impressa quanto digital. Produzir infográficos, ilustrações, diagramações, apresentações, identidades visuais e materiais para redes sociais, websites, eventos e publicações internas e externas do SGB. Assegurar a aplicação correta da identidade visual institucional e dos princípios de acessibilidade visual. Atuar na produção de materiais que contribuam para a comunicação científica, técnica e institucional.

ÁREA: Comunicação - Produção e divulgação de conteúdo audiovisual

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em audiovisual, cinema, design, fotografia, comunicação social, comunicação organizacional, publicidade e propaganda, rádio e tv, jornalismo, marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Descrição Sumária das Atividades (atribuições): Planejar, roteirizar, produzir, captar, editar e finalizar produtos audiovisuais institucionais, técnicos, educativos e promocionais. Operar câmeras, drones, equipamentos de áudio e iluminação. Realizar a edição e pós-produção de vídeos para veiculação em redes sociais, websites, apresentações, eventos e mídia institucional. Criar vinhetas, animações, legendagem, transcrições e produtos acessíveis, além de gerir bancos de imagens, vídeos e trilhas sonoras. Atuar na cobertura audiovisual de eventos, palestras e ações institucionais.

ÁREA: Conservação e Restauração

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Conservação e Restauração ou Museologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no órgão de classe, no caso da Museologia.

Descrição Sumária das Atividades (atribuições): Gerir, planejar, organizar, executar, fiscalizar e supervisionar ações voltadas à preservação de bens culturais móveis e integrados. Atuar na conservação preventiva e na restauração, prevenindo a degradação ou desaparecimento do patrimônio. Identificar os materiais e os processos de deterioração dos objetos com valor histórico, artístico e cultural. Elaborar laudos de conservação para instituições e seguradoras. Acompanhar exposições, transporte e armazenamento, propondo medidas de segurança para os acervos. Desenvolver estudos e pesquisas que valorizem o patrimônio. Promover a interdisciplinaridade e capacitar profissionais por meio de treinamentos e orientação de estagiários. Gerir e coordenar equipes de bolsistas e estagiários, promovendo sua formação prática e teórica no campo da conservação preventiva em museus. 13. Gerir, administrar, fiscalizar, supervisionar e acompanhar a execução e a avaliação de projetos financiados por editais públicos ou privados e parcerias institucionais. 14. Participar da elaboração de propostas para editais na área.

ÁREA: Contabilidade

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

Descrição Sumária das Atividades (atribuições): realizar atividades nas áreas de orçamento/finanças/contábil/material/contratos; escriturar livros comerciais e fiscais; analisar contas; coordenar e orientar a classificação e avaliação de despesas; auxiliar no controle do fundo fixo da tesouraria, nos pagamentos diários, no controle de adiantamento para despesas, no acompanhamento e no controle do resultado de projetos; efetuar, sob orientação, os trabalhos de execução físico-financeira de projetos; auxiliar na elaboração do orçamento anual; efetuar, sob supervisão, trabalhos de execução financeira de projetos, inventário e controle de bens de capital; auxiliar na elaboração e no acompanhamento do orçamento geral do SGB, bem como em estudos relativos a elaboração e administração de contratos; participar, sob orientação, de licitações; emitir guias de recolhimento de contribuições e tributos federais, obrigações estaduais e municipais; emitir declarações de tributos administrados pela Receita Federal; elaborar, declarações de imposto de renda pessoa jurídica; operar sistemas contábeis, orçamentários e financeiros; elaborar sob supervisão, balancetes contábeis, demonstrações e relatórios gerenciais, entre outras; auditoria: realizar inspeções nas unidades da Companhia; orientar os auditados quanto a procedimentos contábeis, administrativos, financeiros, operacionais e sistemas de informação; elaborar relatórios das auditorias realizadas, encaminhando-os, à chefia com as devidas recomendações; verificar documentos, bens, valores das diversas operações da empresa, certificando-se da real situação patrimonial, financeira, operacional e administrativa da Companhia; apreciar a regularidade de atos e fatos das operações que afetem o patrimônio da CPRM.

ÁREA: Design Gráfico

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Comunicação Visual, Design, Design Gráfico ou de Produto ou Artes Visuais fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Descrição Sumária das Atividades (atribuições): Criar conceitos visuais e desenvolver ilustrações originais para livros infantis, juvenis e para o público adulto cartilhas educativas e materiais didáticos. Utilizar softwares de design para produzir imagens de alta qualidade, alinhadas às diretrizes institucionais e à identidade visual do Museu de Ciências da Terra e da CPRM. Diagramar layouts de publicações como livros, revistas, folders e banners, além de materiais para redes sociais e apresentações. Elaborar logotipos, paletas de cores e tipografias para projetos educacionais e campanhas. Produzir materiais gráficos esteticamente atrativos e funcionalmente eficazes. Trabalhar de forma integrada com equipes multidisciplinares, como pedagogos, geólogos, engenheiros, jornalistas, museólogos e museógrafos. Garantir a entrega dos projetos dentro dos prazos estabelecidos. Atuar nas áreas de design gráfico, editorial, web e comunicação visual, contribuindo para a valorização e a divulgação do patrimônio.

ÁREA: Direito

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

Descrição Sumária das Atividades (atribuições): representar e defender os interesses da CPRM perante os órgãos da administração pública direta, indireta ou fundacional; responder pelo patrocínio das causas judiciais, em qualquer instância; elaborar pedidos ou defesas judiciais e administrativas, contratos, convênios, acordos, entre outros; pesquisar, desenvolver estudos, emitir pareceres e opinar, especialmente sobre os seguintes ramos do direito: administrativo (com ênfase em licitações e contratos), minerário, societário, trabalhista e previdenciário.

ÁREA: Educação

Requisitos: Curso de graduação completo (Bacharelado ou Licenciatura) nas áreas de pedagogia ou humanidades (história, geografia, ciências sociais, letras, filosofia ou psicologia) ou licenciatura em geociências e educação ambiental ou licenciatura em ciências naturais, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe, quando houver.

Descrição Sumária das Atividades (atribuições): Atuar como mediador entre o público, o patrimônio cultural e às geociências em geral, promovendo experiências educativas significativas em museus e outros espaços. Desenvolver e aplicar estratégias de mediação que promovam o diálogo entre o acervo museológico e/ou pesquisadores em geociências e o público alcançado, considerando diferentes perfis e faixas etárias. Planejar, organizar, implementar e conduzir atividades como visitas guiadas, oficinas, cursos, palestras, exposições e demais ações educativas, utilizando metodologias criativas e recursos didáticos diversos. Desenvolver projetos voltados para públicos diversos: escolas, famílias, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiência (visual, auditiva, motora, intelectual e múltipla), entre outros. Estimular reflexões críticas, subjetivas e sensoriais a partir do acervo do museu, bem como de outras técnicas e métodos a serem empregados com o público. Criar conteúdos didáticos que relacionem o acervo museológico, geociências em geral, educação e temas transversais (como direitos humanos, diversidade, meio ambiente etc.). Criar materiais educativos que facilitem a compreensão das coleções museológicas e do tema geociências em geral, tornando o aprendizado acessível e inclusivo. Organizar e participar de formações para professores, educadores sociais, mediadores culturais, profissionais da saúde e estudantes de diferentes áreas. Traduzir textos de língua inglesa para a língua portuguesa e vice-versa. Desenvolver ações voltadas à educação patrimonial, às geociências em geral, à inclusão social e ao fortalecimento da parceria com instituições de ensino, redes públicas e iniciativas sociais, municípios, estados e Governo Federal. Promover práticas educativas inclusivas, acolhendo a diversidade de gênero, raça,

etnia, classe social e outras interseccionalidades. Promover o uso do museu como espaço educativo. Ampliar o acesso ao Museu de Ciências da Terra e a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM por diferentes públicos, incluindo pessoas com deficiência ou em situação de vulnerabilidade. Realizar pesquisas e avaliações para aprimorar as práticas educativas. Atuar em diálogo com curadores, pesquisadores e demais áreas do museu e da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, contribuindo com a perspectiva educativa desde a concepção das exposições e de outras atividades de disseminação do conhecimento geocientífico até a sua realização final. Colaborar com equipes multidisciplinares na construção de visitas guiadas, oficinas, cursos, palestras, exposições e demais ações educativas e na construção de estratégias pedagógicas. Coordenar e formar equipes na área educativa, promovendo a comunicação e a participação ativa do público.

ÁREA: Engenharia Agrônômica

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no órgão de classe com pelo menos 2 anos de experiência em trabalhos de recuperação de áreas degradadas, valendo estágios por igual período.

Descrição Sumária das Atividades (atribuições): avaliação, planejamento, execução e monitoramento de projetos que visam a restauração de áreas degradadas ou alteradas, com foco na recuperação do solo, da vegetação nativa e da biodiversidade.

ÁREA: Engenharia Elétrica

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no órgão de classe.

Descrição Sumária das Atividades (atribuições): Projetar, planejar, especificar, implementar e supervisionar sistemas elétricos, eletrônicos e de telecomunicações, considerando requisitos técnicos, operacionais e normativos. Analisar propostas técnicas, dimensionar equipamentos e instalações, elaborar estudos de viabilidade, executar ensaios e testes de desempenho e conformidade. Inspeccionar, manter e operar sistemas elétricos e eletrônicos, assegurando sua eficiência, segurança e confiabilidade. Elaborar documentação técnica, laudos, pareceres e relatórios especializados. Coordenar projetos, fiscalizar contratos e serviços técnicos especializados, aplicar normas técnicas e regulamentações vigentes, bem como desenvolver soluções inovadoras em energia, automação, controle e comunicação.

ÁREA: Engenharia Eletrônica

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecatrônica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no órgão de classe.

Descrição Sumária das Atividades (atribuições): Integrar equipe multidisciplinar, prestando suporte técnico-científico a projetos institucionais e interinstitucionais. Executar atividades técnicas e operacionais de suporte analítico em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P,D&I) na área de geociências, no âmbito do Centro de Referência em Geociências (CRG) da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM.

Desenvolver soluções técnicas para a otimização do desempenho de equipamentos científicos, tanto em rotinas analíticas consolidadas quanto na implementação de novas metodologias. Demonstrar capacidade analítica, habilidade para propor soluções inovadoras e proatividade na resolução de problemas complexos. Ter habilidades de programação no campo da computação. Utilizar ferramentas de simulação eletrônica e/ou mecatrônica. Elaborar relatórios técnicos, registros operacionais e de manutenção. Interpretar e aplicar manuais técnicos e normas de fabricantes. Contribuir para a melhoria contínua dos processos laboratoriais, para a capacitação de usuários e para o desenvolvimento de tecnologias e inovações na área.

ÁREA: Engenharia Civil

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no órgão de classe.

Descrição Sumária das Atividades (atribuições): Atribuições voltadas às atividades de planejamento, gerenciamento, pesquisas e estudos, elaboração de projetos, orçamentos, acompanhamento de obras e fiscalização de contratos e convênios, com vistas na construção, restauração, manutenção e operação de obras e serviços de recuperação de área degradadas e afins.

ÁREA: Física

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Física ou Engenharia Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no órgão de classe e comprovação de pelo menos 2 anos de experiência em operação de equipamentos analíticos, valendo estágios por igual período.

Descrição Sumária das Atividades (atribuições): Executar atividades técnicas e operacionais de suporte com instrumentação analítica em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P,D&I) na área de geociências, no âmbito do Centro de Referência em Geociências (CRG) da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM. Atuar em equipe multidisciplinar, prestando suporte técnico-científico a projetos institucionais e interinstitucionais. Aplicar conhecimentos de física aplicada, instrumentação científica, técnicas e métodos de análise de dados em rotinas analíticas consolidadas e no desenvolvimento de novas metodologias. Elaborar relatórios técnicos, registros operacionais e de manutenção. Interpretar e aplicar manuais técnicos e normas de fabricantes. Contribuir para a melhoria contínua dos processos laboratoriais, bem como para a capacitação e o desenvolvimento de novas técnicas analíticas.

ÁREA: Geografia

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no órgão de classe e experiência mínima comprovada de um ano em mapeamento geomorfológico, valendo experiência em estágios.

Descrição Sumária das Atividades (atribuições): acompanhar, participar e executar atividades relacionadas aos projetos de geodiversidade, geoconservação, riscos geológicos, efetuando mapeamento geomorfológico, com base em fotoanálise de padrões de relevo e avaliação da gênese, evolução de modelados e processos

morfodinâmicos; proceder análises integradas do meio físico, utilizando ferramentas SIG e sensoriamento remoto, para elaboração de diagnósticos geoambientais e planejamento territorial.

ÁREA: Geoprocessamento

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Geoprocessamento ou Bacharelado em Ciência de Dados, Ciência da Computação ou Sistemas de Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Descrição Sumária das Atividades (atribuições): Executar atividades de escritório como manutenção de bases de dados geoespaciais, processamento de imagens e interpretação estatística de dados geocientíficos para aplicações de acompanhamento de projetos, programação em linguagem python, java (SpringBot) e React, desenvolvimento e arquitetura de Sigs-Web utilizando frameworks populares como Openlayers e Leaflet, modelagem de bases de dados espaciais, utilização de softwares GIS, construção e manutenção de serviços de ETL e API's, linguagem SQL tanto para desenvolvimento de sistemas quanto para macros e procedures. Desenvolvimento de aplicações móveis usando React Native. Trabalhar com repositório de código fonte GIT. Trabalhar com containers e desenvolvimento em arquitetura de microsserviço.

ÁREA: Letras

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Letras, em Letras com habilitação em Português e Inglês ou Linguística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Descrição Sumária das Atividades (atribuições): Revisar e padronizar textos técnicos, científicos, jornalísticos e institucionais produzidos no âmbito da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, com ênfase em publicações como revistas científicas, relatórios técnicos, livros, folders, press releases, conteúdos digitais e peças de comunicação interna e externa. Verificar ortografia, gramática, concordância, clareza textual, coesão, coerência e adequação linguística ao público-alvo e aos objetivos do material. Atuar em colaboração com autores, editores e equipes de comunicação e pesquisa, assegurando a correção normativa e estilística dos textos. Eventualmente, revisar textos redigidos em inglês ou traduzidos para esse idioma. Aplicar as normas da ABNT, normas editoriais internas e guias de estilo conforme o tipo de produto textual.

ÁREA: Museologia

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Museologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no órgão de classe.

Descrição Sumária das Atividades (atribuições): Planejar, organizar, administrar, dirigir e supervisionar museus, exposições educativas e culturais, além de serviços e atividades culturais em instituições afins. Coletar, catalogar conservar, preservar e divulgar o acervo museológico. Gerir a documentação museológica, acervo e reservas técnicas. Promover estudos e pesquisas sobre acervos, contribuindo para a produção de conhecimento na área. Dirigir e administrar setores técnicos de museologia em instituições públicas ou privadas. Prestar consultoria e assessoria especializada em Museologia. Realizar perícias para avaliar o valor histórico, artístico ou científico de

bens museológicos e verificar sua autenticidade. Atuar de forma integrada na gestão e valorização do patrimônio cultural. Cumprir com todas as atribuições previstas na Lei nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984, que dispõe sobre a Regulamentação da Profissão de Museólogo, e do Decreto nº 91.775, de 15 de outubro de 1985, que regulamenta a Lei citada e demais atividades inerentes ao cargo.

ÁREA: Química

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Química, Engenharia Química ou Químico Industrial, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

Descrição Sumária das Atividades (atribuições): realizar, sob supervisão, programas, projetos e(ou) tarefas relacionadas à química e à engenharia química em laboratórios de análises e tecnologia mineral, aplicando-se a preparo de amostras, análises químicas, físicas, físico-químicas, microbiológicas e isotópicas, pesquisas e desenvolvimento de novas metodologias de análise, processos químicos, pesquisa laboratorial, atividades concernentes a sistemas de controle de qualidade e ensaios em equipamentos em nível de laboratório; realizar estudos e análises in loco; realizar análise de resultados; realizar atividades inerentes a sistemas informatizados, como usuário; acompanhar o desenvolvimento da indústria de equipamentos, materiais e reagentes; operar, supervisionar e realizar manutenção de equipamentos de infraestrutura laboratorial; realizar perícia em equipamento e material de laboratório; execução de programas visando a integração multidisciplinar; Elaboração de relatórios, trabalhos técnicos científicos para publicações, seminários, congressos etc; ministrar de treinamento, palestras e capacitações; Participar da elaboração, implementação e revisão de protocolos, normas de segurança e boas práticas laboratoriais.

TÉCNICO EM GEOCIÊNCIAS

ÁREA: Assistente Administrativo

Requisitos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio.

Descrição Sumária das Atividades (atribuições): Executar atividades administrativas nas áreas de gestão de pessoas, suprimentos, comunicação institucional, patrimônio, assuntos jurídicos, arquivos e agendas. Atender ao público, prestando informações e orientações sobre procedimentos internos. Apoiar na elaboração de relatórios e no acompanhamento de processos. Organizar rotinas de apoio logístico, como agendamento de reuniões e controle de materiais de expediente. Operar sistemas informatizados para registro e gerenciamento de informações administrativas.

ÁREA: Técnico em Geologia/Mineração

Requisitos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de nível médio técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Técnico em Mineração ou em Geologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, e registro no respectivo órgão de classe.

Descrição Sumária das Atividades (atribuições): desenvolver trabalhos em campo, escritório e laboratório, sob supervisão de profissional de nível superior, incluindo: auxílio aos trabalhos de fotointerpretação (prática de

estereoscopia); auxílio aos trabalhos de interpretação de imagens; manuseio e confecção de bases cartográficas diversas (drenagens, infraestrutura) em várias escalas; alimentar bancos de dados; cadastrar e preparar amostras para processamento e exames laboratoriais; fazer o levantamento e a confecção de perfis topográficos e perfis geológicos; efetuar operação com equipamentos de geofísica terrestre e espectrorradiometria; identificar os principais minerais e rochas; identificar as principais estruturas geológicas e medir parâmetros estruturais com auxílio de bússola; desenhar perfis de sondagem e descrever amostras de sondagem e de calha.

ÁREA: Técnico de Hidrologia

Requisitos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico nas áreas de Meio Ambiente, Edificações, Mineração, Geologia, Agrimensura, Topografia, Hidrologia, Agrícola, Saneamento ou certificado de conclusão de nível médio (antigo segundo grau) expedido por instituição de ensino reconhecido pelo órgão competente, acrescido, neste último caso, de experiência mínima de pelo menos 2 anos em trabalhos em Hidrometria, valendo estágios por igual período e, para os dois casos, Carteira Nacional de Habilitação do tipo B, C, D ou E.

Descrição Sumária das Atividades (atribuições): executar, sob orientação, as atividades contínuas de campo, com campanhas permanentes mensais de até 22 dias, tais quais: a instalação, a operação e a manutenção de estações hidrometeorológicas, telemétricas, sedimentométricas, de qualidade das águas e piezométricas, por meio de instalação e manutenção de equipamentos convencionais e automáticos de monitoramento; instalação e aplicação de softwares diversos necessários à configuração e à extração de dados de equipamentos de monitoramento, medições de descargas líquidas e sólidas, medição de nível d'água em poços tubulares, cadastramento de pontos d'água superficial e subterrâneo, coleta de amostras de água e sedimentos em cursos d'água, coleta de amostras de água em poços tubulares utilizando equipamentos específicos de bombeamento; análise in loco de água com o uso de equipamentos apropriados; acompanhamento de perfuração de poços tubulares; acompanhamento e realização de testes de 2 bombeamento e de aquífero; realização de testes de infiltração, leitura, interpretação e substituição de gráficos de aparelhos registradores; seleção e orientação de observadores; realizar o transporte, a montagem e a operação dos equipamentos de hidrometria necessários à realização dos serviços, como: carregar barcos e motores de popa, operar guincho hidrométrico lastreado com peso (equipamentos com pesos variando entre 10 e 75 quilos, aproximadamente); abrir valas e picadas para instalação de equipamentos e levantamentos topográficos, respectivamente; capinar, pintar e realizar outros reparos necessários à conservação e manutenção das estações de monitoramento; providenciar manutenção e reparo necessários ao veículo utilizado pela equipe, dirigir veículo e conduzir embarcações; preencher relatórios e fichas de inspeção de estações de monitoramento, auxiliar e(ou) elaborar croquis das estações de monitoramento; calcular e analisar boletins, participar da análise de dados e de estudos específicos; elaborar hietogramas e cotogramas, delimitar, planificar e calcular áreas de drenagem das bacias hidrográficas; participar, no escritório, da compilação, consistência e armazenamento, em meio digital, dos dados hidrológicos e hidrogeológicos.

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR

Eu,

_____, RG _____, CPF _____

_____, declaro para os devidos fins que a(s) pessoa(s) abaixo indicada(s) é(são) componente(s) do núcleo familiar a que integro, de acordo com o grau de parentesco informado, sendo residente(s) no mesmo endereço, o qual é abaixo indicado e possui(em) a(s) respectiva(s) remuneração(ões) mensal(is):

ENDEREÇO DO NÚCLEO FAMILIAR:

CANDIDATO: _____

RENDA: _____

DEMAIS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR:

| | NOME | CPF (se possuir) | GRAU DE PARENTESCO | IDADE | RENDA* |
|----|------|------------------|--------------------|-------|--------|
| 1 | | | | | |
| 2 | | | | | |
| 3 | | | | | |
| 4 | | | | | |
| 5 | | | | | |
| 6 | | | | | |
| 7 | | | | | |
| 8 | | | | | |
| 9 | | | | | |
| 10 | | | | | |

*Informação dispensável somente para os familiares menores de 18 (dezoito) anos.

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo responder legalmente no caso de falsidade das informações prestadas, a qualquer momento, o que acarretará a eliminação do Concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____ (cidade/UF), _____ (dia) de _____ de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO NEGRO (PRETO OU PARDO)

Eu, _____,

CPF nº _____, declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao capítulo 7 do Edital, para o cargo de _____.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

____ de _____ de _____

ASSINATURA DO CANDIDATO

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

ANEXO V – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE MINORIA ÉTNICO-RACIAL (INDÍGENAS E QUILOMBOLAS)

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro, para o fim específico de atender ao capítulo 8 do Edital do concurso público da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, que desejo concorrer como minoria étnico-racial, pertencente ao povo _____ e resido em _____, localizado no município de _____ do Estado _____.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e de anulação da minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Local e data

Assinatura do candidato(a)

Assinatura da liderança (por extenso)

Assinatura da liderança (por extenso)

ANEXO VI – DO CARGO

| Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM | | | |
|--|--|----------------------|------------------------|
| Cargo | Área de Conhecimento | Carga Horária | Salário Inicial |
| Pesquisador em Geociências | Engenharia Ambiental | 40 horas semanais | R\$ 10.577,48 |
| Pesquisador em Geociências | Geologia/ Levantamento Geológico e de Recursos Minerais | 40 horas semanais | R\$ 10.577,48 |
| Pesquisador em Geociências | Geologia/Ordenamento Territorial/Área de Risco | 40 horas semanais | R\$ 10.577,48 |
| Pesquisador em Geociências | Geologia/ Sedimentologia, Estratigrafia e Análise tectônica de Bacias Sedimentares | 40 horas semanais | R\$ 10.577,48 |
| Pesquisador em Geociências | Hidrogeologia | 40 horas semanais | R\$ 10.577,48 |
| Pesquisador em Geociências | Hidrologia | 40 horas semanais | R\$ 10.577,48 |
| Pesquisador em Geociências | Paleontologia | 40 horas semanais | R\$ 10.577,48 |
| Analista em Geociências | Administração | 40 horas semanais | R\$ 8.990,93 |
| Analista em Geociências | Análise e Desenvolvimento de Sistemas | 40 horas semanais | R\$ 8.990,93 |
| Analista em Geociências | Arquitetura | 40 horas semanais | R\$ 8.990,93 |
| Analista em Geociências | Arquivologia | 40 horas semanais | R\$ 8.990,93 |
| Analista em Geociências | Biblioteconomia | 40 horas semanais | R\$ 8.990,93 |
| Analista em Geociências | Biologia | 40 horas semanais | R\$ 8.990,93 |
| Analista em Geociências | Cartografia | 40 horas semanais | R\$ 8.990,93 |
| Analista em Geociências | Comunicação - Produção e divulgação de conteúdo audiovisual | 40 horas semanais | R\$ 8.990,93 |
| Analista em Geociências | Comunicação - Produção e divulgação de conteúdo textual | 40 horas semanais | R\$ 8.990,93 |
| Analista em Geociências | Comunicação - Produção e divulgação de conteúdo visual/gráfico | 40 horas semanais | R\$ 8.990,93 |
| Analista em Geociências | Conservação e Restauração | 40 horas semanais | R\$ 8.990,93 |
| Analista em Geociências | Contabilidade | 40 horas semanais | R\$ 8.990,93 |

| Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM | | | |
|--|-----------------------------|----------------------|------------------------|
| Cargo | Área de Conhecimento | Carga Horária | Salário Inicial |
| Analista em Geociências | Design Gráfico | 40 horas semanais | R\$ 8.990,93 |
| Analista em Geociências | Direito | 40 horas semanais | R\$ 8.990,93 |
| Analista em Geociências | Educação | 40 horas semanais | R\$ 8.990,93 |
| Analista em Geociências | Engenharia Agrônoma | 40 horas semanais | R\$ 8.990,93 |
| Analista em Geociências | Engenharia Elétrica | 40 horas semanais | R\$ 8.990,93 |
| Analista em Geociências | Engenharia Eletrônica | 40 horas semanais | R\$ 8.990,93 |
| Analista em Geociências | Engenharia Civil | 40 horas semanais | R\$ 8.990,93 |
| Analista em Geociências | Física | 40 horas semanais | R\$ 8.990,93 |
| Analista em Geociências | Geografia | 40 horas semanais | R\$ 8.990,93 |
| Analista em Geociências | Geoprocessamento | 40 horas semanais | R\$ 8.990,93 |
| Analista em Geociências | Letras | 40 horas semanais | R\$ 8.990,93 |
| Analista em Geociências | Museologia | 40 horas semanais | R\$ 8.990,93 |
| Analista em Geociências | Química | 40 horas semanais | R\$ 8.990,93 |
| Técnico em Geociências | Assistente Administrativo | 40 horas semanais | R\$ 4.442,68 |
| Técnico em Geociências | Geologia/Mineração | 40 horas semanais | R\$ 4.442,68 |
| Técnico em Geociências | Hidrologia | 40 horas semanais | R\$ 4.442,68 |

ANEXO VII – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

| Cargo | Área de Conhecimento | Ampla | PcD* | Negros | Indígenas | Quilombolas | Total de vagas |
|----------------------------|--|-------|------|--------|-----------|-------------|----------------|
| Pesquisador em Geociências | Engenharia Ambiental | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 + CR** |
| Pesquisador em Geociências | Geologia/ Levantamento Geológico e de Recursos Minerais | 13 | 2 | 5 | 1 | 0 | 21 + CR** |
| Pesquisador em Geociências | Geologia/Ordenamento Territorial/Área de Risco | 3 | 1 | 2 | 0 | 0 | 6 + CR** |
| Pesquisador em Geociências | Geologia/ Sedimentologia, Estratigrafia e Análise tectônica de Bacias Sedimentares | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 2 + CR** |
| Pesquisador em Geociências | Hidrogeologia | 4 | 1 | 2 | 0 | 0 | 7 + CR** |
| Pesquisador em Geociências | Hidrologia | 3 | 1 | 2 | 0 | 0 | 6 + CR** |
| Pesquisador em Geociências | Paleontologia | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 2 + CR** |
| Analista em Geociências | Administração | 15 | 2 | 7 | 1 | 1 | 26 + CR** |
| Analista em Geociências | Análise e Desenvolvimento de Sistemas | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 2 + CR** |
| Analista em Geociências | Arquitetura | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 + CR** |
| Analista em Geociências | Arquivologia | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 + CR** |
| Analista em Geociências | Biblioteconomia | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 2 + CR** |
| Analista em Geociências | Biologia | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 + CR** |
| Analista em Geociências | Cartografia | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 + CR** |
| Analista em Geociências | Comunicação - Produção e divulgação de conteúdo audiovisual | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 + CR** |
| Analista em Geociências | Comunicação - Produção e divulgação de conteúdo textual | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 + CR** |
| Analista em Geociências | Comunicação - Produção e divulgação de conteúdo visual/gráfico | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 + CR** |
| Analista em Geociências | Conservação e Restauração | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 + CR** |
| Analista em Geociências | Contabilidade | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 2 + CR** |
| Analista em Geociências | Design Gráfico | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 2 + CR** |

| Cargo | Área de Conhecimento | Ampla | PcD* | Negros | Indígenas | Quilombolas | Total de vagas |
|-------------------------|---------------------------|-------|------|--------|-----------|-------------|-------------------|
| Analista em Geociências | Direito | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 2 + CR** |
| Analista em Geociências | Educação | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 + CR** |
| Analista em Geociências | Engenharia Agrônoma | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 + CR** |
| Analista em Geociências | Engenharia Elétrica | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 + CR** |
| Analista em Geociências | Engenharia Eletrônica | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 + CR** |
| Analista em Geociências | Engenharia Civil | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 + CR** |
| Analista em Geociências | Física | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 2 + CR** |
| Analista em Geociências | Geografia | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 + CR** |
| Analista em Geociências | Geoprocessamento | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 + CR** |
| Analista em Geociências | Letras | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 + CR** |
| Analista em Geociências | Museologia | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 + CR** |
| Analista em Geociências | Química | 3 | 1 | 1 | 0 | 0 | 5 + CR** |
| Técnico em Geociências | Assistente Administrativo | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 + CR** |
| Técnico em Geociências | Geologia/Mineração | 3 | 1 | 2 | 0 | 0 | 6 + CR** |
| Técnico em Geociências | Hidrologia | 2 | 0 | 1 | 0 | 0 | 3 + CR** |
| Total: | | | | | | | 115 + CR** |

* Pessoa com deficiência

** Cadastro de reserva